



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 25
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

DATA DA ABERTURA: 15 de abril de 2015.

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de Materiais Gráficos sendo eles formulários impressos, adesivos e placas, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I.

RECURSOS:

- (25) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 -
Divisão Administrativa.
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 -
Divisão de Obras e Urbanismo.
(116) 05.02.26.782.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 -
Divisão de Serviços Rodoviários.
(269) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 -
Divisão de Ensino Fundamental.
(339) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 -
Departamento de Agricultura.
(377) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 -
Departamento de Esportes.
(474) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 -
Departamento de Meio Ambiente.
(506) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 -
Departamento de Cultura.
(393) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 -
Div. De Infância Adolescência Ass. Família.
(452) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1730 -
Departamento Social - IGD/M
(187) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1303 -
Departamento de Saúde.

CRITÉRIO: Menor Preço por Lote

8			10	
9			19	

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, 25 de março de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria autorização para que possamos realizar **LICITAÇÃO** para Registro de Preços de Materiais Gráficos sendo eles formulários impressos, adesivos e placas. A aquisição será conforme a necessidade, pelo período de 12 meses. Conforme especificações contidas no Anexo I.

Atenciosamente,

Silvio Carlos Nardelli
Diretor do Departamento de Administração

Siqueira Campos, 20 de Março de 2015

A
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Departamento Municipal de Saúde
Siqueira Campos - PR

09.271.485/0001-22

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

Avenida Marginal, 1937

Boa Vista - 84 940-000

Siqueira Campos - PR

Prezados Srs.

Conforme solicitado damos abaixo orçamento para confecção de impressos

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
1	200	BL	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL MEDIDAS 16X22 CM EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS	9,55	1.910,00
2	500	BL	RECEITUÁRIO AZUL MEDIDAS 11X19 CM C/ CANHOTO PAPEL SUPERBOND 56 GRS C/ 50 FLS	5,00	2.500,00
3	100	BL	ATESTADO MEDIDAS 21X12 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	3,50	350,00
4	6.000	BL	RECEITUÁRIO MÉDICO	4,50	27.000,00
5	200	BL	REQUISIÇÃO DE EXAMES	5,75	1.150,00
6	250	BL	REFERÊNCIA/CONTRA REFERÊNCIA	8,50	2.125,00
7	5.000	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE PA E GLICEMIA	0,15	750,00
8	5.000	UND	CARTÃO DE VACINA	0,18	900,00
9	60	BL	CADASTRO DA FAMÍLIA	11,00	660,00
10	5.000	UND	CARTÃO DE VACINA	0,18	900,00
11	5.000	UND	ENVELOPE SACO AMARELO OURO IMPRESSÃO 4X4	0,85	4.250,00
12	700	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE DENTISTA	0,30	210,00
13	100	UND	BLOCOS FICHA RELATÓRIO PMA2	13,00	1.300,00
14	100	UND	BLOCO FICHA RELATÓRIO SSA2	13,00	1.300,00
15	1.500	UND	CARTÃO DE AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO	0,20	300,00
16	1.000	UND	CARTOLINA DE IDENTIFICAÇÃO ODONTOLÓ- GICA MEDIDAS 12X21 CM IMPRESSÃO 2 LADOS CARTOLINA VERDE 180 GRS	0,23	230,00
17	25	BL	RECEITUÁRIO ODONTOLÓGICO	7,50	187,50
18	30	BL	FICHA CLÍNICA 29,7X21 CM	7,00	210,00

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
19	50	BL	FISCALIZAÇÃO 3 VIAS	9,80	490,00
20	50	UND	BLOCOS FICHA B-DIA/HÁ	14,20	710,00
21	40	UND	BLOCOS RELATÓRIO AMBULATORIAL	14,50	580,00
22	40	UND	BLOCO FICHA B-TB	14,50	580,00
23	40	UND	BLOCO FICHA B-HAN	14,50	580,00
24	180	BL	SOLICITAÇÃO DE EXAMES MEDIDAS 21X16 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	9,00	1.620,00
25	250	BL	FICHA ATENDIMENTO AO IDOSO, MEDIDAS 21X29,7 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	6,50	1.625,00
26	300	BL	TFD MEDIDAS 21X29,7 CM COM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	6,50	1.950,00
27	15.000	UND	PRONTUÁRIO ROSA 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 ROSA 180 GRS	0,30	4.500,00
28	30	BL	ATESTADO PSICOLÓGICO MEDIDAS 21X16 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	5,00	150,00
29	600	UND	CARTEIRINHA DE PESAGEM DE LEITE MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,35	210,00
30	6.000	UND	CARTEIRINHA DE CONSULTA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS, PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,16	960,00
31	6.000	UND	CARTEIRINHA DE MEDICAÇÃO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS, PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,16	960,00
32	6.000	UND	CARTEIRINHA DE VISITA ALS MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS, PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,16	960,00
33	3.000	UND	CONTROLE DE APRAZAMENTO DE VACINA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 GRS	0,18	590,00
34	50	BL	FICHA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO MEDIDAS 22X32 IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS. C/ 50 FLS	14,50	725,00
35	3.000	UND	CARTEIRINHA DO IDOSO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,18	540,00
36	50	BL	PROGRAMA DE CONTROLE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	14,50	725,00
37	100	BL	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE SIS/PNCD MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS.C/ 50 FLS	7,10	710,00



Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
38	60	BL	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	7,80	468,00
39	200	BL	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL PNCD. MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	6,50	1.300,00
40	7.000	UND	FICHA DE ATENDIMENTO A GESTANTE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 GRS.	0,30	2.100,00
41	100	BL	FICHA DE ATENDIMENTO GERAL	13,00	1.300,00
42	60	BL	FICHA DE ATENDIMENTO HIPERTENSO E DIABÉTICO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	7,80	468,00
43	100	BL	FICHA A MEDIDAS 32X22 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	7,10	710,00
44	100	BL	FICHA B MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	7,10	710,00
45	100	BL	FICHA CADASTRO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	7,10	710,00
46	20	BL	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO APAC MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	12,50	250,00
47	200	BL	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTES MEDIDAS 22X16 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	6,50	1.300,00
48	60	BL	ATESTADO MATERNIDADE	7,80	468,00
49	200	BL	ATESTADO MÉDICO MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	2,80	560,00
50	60	BL	ATESTADO PRÉ NATAL CONSULTA MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS. 50 FLS	3,50	210,00
51	60	BL	ATESTADO PRÉ NATAL MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS. 50 FLS	3,50	210,00
52	60	BL	FLS OFICIO SERVIÇO PSICOLOGIA TAMANHO 22X32 CM IMPRESSO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	7,80	468,00
53	3.000	UND	CARTEIRINHA HIPERTENSÃO E DIABÉTICO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,18	540,00
54	300	UND	BLOCOS FICHA ACOMPANHAMENTO DIARIO ACS	6,50	1.950,00
55	10	BL	AUTO TERMO	33,00	330,00

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
56	5	BL	TERMO DE APREENSÃO DE AMOSTRAS MEDIDAS 22X32 IMPRESSÃO 1 LADO EM 4 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO CADA VIA 1 COR DE IMPRESSÃO C/ 50 JOGOS	60,00	300,00
57	10	BL	FICHA DE RECOMENDAÇÕES MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 1 LADO EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS	25,00	250,00
58	300	M²	ADESIVOS PARA PLOTAGEM CORES DIVERSAS	120,00	36.000,00
59	5	BL	COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL MEDIDAS 8X12 CM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO	14,00	70,00
60	100	CX	FORMULÁRIO CONTÍNUO - NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL - CAIXAS COM 50 JOGOS - PAPEL AUTOCOPIATIVO (C/ FLEX) MEDIDAS 21X28 CM	550,00	55.000,00
61	1.000	UND	FICHAS CONTROLE DO PRODUTOR MEDIDAS, 22X32 IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,40	400,00
62	1.000	JG	CAPAS E CONTRA CAPAS TALÃO PRODUTOR 4X4 CORES PAPEL CARTOLINA 180 GRS MEDIDAS 21X28 CM	1,20	1.200,00
63	100	UND	CARIMBOS AUTOMÁTICOS 4911	65,00	6.500,00
64	60	BL	FISCALIZAÇÃO 3 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 16X22 CM	15,00	900,00
65	80	BL	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	6,50	520,00
66	100	BL	ORDEM DE SERVIÇO	6,20	620,00
67	1.000	UND	CONVITES COUCHE	3,00	3.000,00
68	100	BL	TAXA DE EMBARQUE	2,50	250,00
69	8.000	UND	ALVARÁS	0,33	2.640,00
70	30	BL	NOTIFICAÇÃO	12,00	360,00
71	1.000	UND	CAPA E CONTRA CAPA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	16,00	1.600,00
72	1.000	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 24X34	0,89	890,00
73	1.000	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 18X25	0,42	420,00
74	2.000	UND	ENVELOPES OFÍCIO	0,17	340,00
75	100	BL	FLS OFÍCIO TIMBRADAS 4X4 CORES 21X31 CM PAPEL SULFITE 75 GRS	23,00	2.300,00
76	10.000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS A4	0,10	1.000,00



Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
77	5000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFÍCIO PAPEL COUCHE	0,15	750,00
78	5000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFÍCIO PAPEL LWC 70 GRS	0,18	900,00
79	200	UND	CRACHÁS 07X 0,10 CM	12,50	2.500,00
80	300	M²	LONA PARA FAIXA COM IMPRESSÃO	75,00	22.500,00
81	30	BL	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	12,00	360,00
82	450	M²	ADESIVO C/ RECORTE PARA IMPRESSÃO DIGITAL	120,00	54.000,00
83	80	M²	PLACA DE AÇO INOXIDAVEL	850,00	68.000,00
84	200	UND	PLACAS SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NORMA DETRAN	150,00	30.000,00
85	100	M²	PERFURAD	85,00	8.500,00
86	300	BL	BLOCOS PARA GUARDA VOLUMES	3,50	1.050,00

NA EXPECTATIVA DE PRONUNCIAMENTO A RESPEITO , SUBCREVEMO-NOS

ATENCIOSAMENTE

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME

Katia
P.P. KATIA GYLENE CAMARA BARBOSA BROCHADO

[09.271.485/0001-22]

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

Avenida Marginal, 1937

Boa Vista - 84 940-000

Siqueira Campos - PR



GRÁFICA EDITORA
E CARTONAGENS



43 3571-1350
43 9615-7750



NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA

CNPJ: 81.478.620/0001-32 - INSC. ESTADUAL - 50.801.109-11

Embalagens e Sacolas em Papel Cartão,
Revistas, Folders, Rótulos, Cartazes
e Talandários.



Siqueira Campos, 24 de Março de 2015

A
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Siqueira Campos - PR

Prezados Srs.

Conforme solicitado damos abaixo orçamento para confecção de impressos

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
1	200	BL	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL MEDIDAS 16X22 CM EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS	9,38	1.876,00
2	500	BL	RECEITUÁRIO AZUL MEDIDAS 11X19 CM C/ CANHOTO PAPEL SUPERBOND 56 GRS C/ 50 FLS	4,45	2.225,00
3	100	BL	ATESTADO MEDIDAS 21X12 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	3,30	330,00
4	6.000	BL	RECEITUÁRIO MÉDICO	4,38	26.280,00
5	200	BL	REQUISIÇÃO DE EXAMES	5,50	1.100,00
6	250	BL	REFERÊNCIA/CONTRA REFERÊNCIA	9,00	2.250,00
7	5.000	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE PA E GLICEMIA	0,17	850,00
8	5.000	UND	CARTÃO DE VACINA	0,19	950,00
9	60	BL	CADASTRO DA FAMÍLIA	13,40	804,00
10	5.000	UND	CARTÃO DE VACINA	0,19	950,00
11	5.000	UND	ENVELOPE SACO AMARELO OURO IMPRESSÃO 4X4	1,02	5.100,00
12	700	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE DENTISTA	0,35	245,00
13	100	UND	BLOCOS FICHA RELATÓRIO PMA2	15,00	1.500,00
14	100	UND	BLOCO FICHA RELATÓRIO SSA2	15,00	1.500,00
15	1.500	UND	CARTÃO DE AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO	0,93	345,00
16	1.000	UND	CARTOLINA DE IDENTIFICAÇÃO ODONTOLÓ- GICA MEDIDAS 12X21 CM IMPRESSÃO 2 LADOS CARTOLINA VERDE 180 GRS	0,28	280,00
17	25	BL	RECEITUÁRIO ODONTOLÓGICO	8,80	220,00
18	30	BL	FICHA CLÍNICA 29,7X21 CM	8,80	264,00



GRÁFICA EDITORA
E CARTONAGENS



C 43 3571-1350
43 9615-7750



NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA

CNPJ 01.478.620/0001-32 INSC. ESTADUAL - 50.801.108-11

Embalagens e Sacolas em Papel Cartão,
Revistas, Folders, Rótulos, Cartazes
e Talandários

09 fls

Siqueira Campos, 24 de Março de 2015

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
19	50	BL	FISCALIZAÇÃO 3 VIAS	12,00	600,00
20	50	UND	BLOCOS FICHA B-DIA/HÁ	16,50	825,00
21	40	UND	BLOCOS RELATÓRIO AMBULATORIAL	16,50	660,00
22	40	UND	BLOCO FICHA B-TB	16,50	660,00
23	40	UND	BLOCO FICHA B-HAN	16,50	660,00
24	180	BL	SOLICITAÇÃO DE EXAMES MEDIDAS 21X16 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	8,00	1.440,00
25	250	BL	FICHA ATENDIMENTO AO IDOSO, MEDIDAS 21X29,7 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS.C/ 50 FLS	8,50	2.125,00
26	300	BL	TFD MEDIDAS 21X29,7 CM COM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	8,50	2.550,00
27	15.000	UND	PRONTUÁRIO ROSA 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 ROSA 180 GRS	0,35	5.250,00
28	30	BL	ATESTADO PSICOLÓGICO MEDIDAS 21X16 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	6,00	180,00
29	600	UND	CARTEIRINHA DE PESAGEM DE LEITE MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,41	246,00
30	6.000	UND	CARTEIRINHA DE CONSULTA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS, PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,21	1.260,00
31	6.000	UND	CARTEIRINHA DE MEDICAÇÃO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS, PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,21	1.260,00
32	6.000	UND	CARTEIRINHA DE VISITA ALS MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS, PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,21	1.260,00
33	3.000	UND	CONTROLE DE APRAZAMENTO DE VACINA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 GRS	0,25	750,00
34	50	BL	FICHA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO MEDIDAS 22X32 IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS. C/ 50 FLS	18,00	900,00
35	3.000	UND	CARTEIRINHA DO IDOSO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,22	660,00
36	50	BL	PROGRAMA DE CONTROLE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	16,00	800,00
37	100	BL	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE SIS/PNCD MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS.C/ 50 FLS	16,00	1.600,00



GRÁFICA EDITORA
E CARTONAGENS



43 3571-1350
43 9615-7750



NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA

CNPJ: 81.478.620/0001-32 - INSC. ESTADUAL - 80.801.109-10

Embalagens e Sacolas em Papel Cartão,
Revistas, Folders, Rótulos, Cartazes
e Talonários.



Siqueira Campos, 24 de Março de 2015

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
38	60	BL	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	16,00	960,00
39	200	BL	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL PNCD. MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	14,00	2.800,00
40	7.000	UND	FICHA DE ATENDIMENTO A GESTANTE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 GRS.	0,32	2.240,00
41	100	BL	FICHA DE ATENDIMENTO GERAL	16,00	1.600,00
42	60	BL	FICHA DE ATENDIMENTO HIPERTENSO E DIABÉTICO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	16,00	960,00
43	100	BL	FICHA A MEDIDAS 32X22 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	16,00	1.600,00
44	100	BL	FICHA B MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	16,00	1.600,00
45	100	BL	FICHA CADASTRO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	16,00	1.600,00
46	20	BL	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO APAC MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	18,00	360,00
47	200	BL	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTES MEDIDAS 22X16 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	9,00	1.800,00
48	60	BL	ATESTADO MATERNIDADE	12,00	720,00
49	200	BL	ATESTADO MÉDICO MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	6,00	1.200,00
50	60	BL	ATESTADO PRÉ NATAL CONSULTA MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS. 50 FLS	8,00	480,00
51	60	BL	ATESTADO PRÉ NATAL MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS. 50 FLS	8,00	480,00
52	60	BL	FLS OFICIO SERVIÇO PSICOLOGIA TAMANHO 22X32 CM IMPRESSO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	12,00	720,00
53	3.000	UND	CARTEIRINHA HIPERTENSÃO E DIABÉTICO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,26	780,00
54	300	UND	BLOCOS FICHA ACOMPANHAMENTO DIARIO ACS	9,00	2.700,00
55	10	BL	AUTO TERMO	40,00	400,00



GRÁFICA EDITORA
E CARTONAGENS



☎ 43 3571-1350
43 9615-7750



NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA

CNPJ: 01.478.820/0001-32 - INSC. ESTADUAL - 50.801.109-11

Embalagens e Sacolas em Papel Cartão,
Revistas, Folders, Rótulos, Cartazes
e Talonários.



Siqueira Campos, 24 de Março de 2015

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
56	5	BL	TERMO DE APREENSÃO DE AMOSTRAS MEDIDAS 22X32 IMPRESSÃO 1 LADO EM 4 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO CADA VIA 1 COR DE IMPRESSÃO C/ 50 JOGOS	65,00	325,00
57	10	BL	FICHA DE RECOMENDAÇÕES MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 1 LADO EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS	30,00	300,00
58	300	M²	ADESIVOS PARA PLOTAGEM CORES DIVERSAS	150,00	45.000,00
59	5	BL	COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL MEDIDAS 8X12 CM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO	20,00	100,00
60	100	CX	FORMULÁRIO CONTÍNUO - NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL - CAIXAS COM 50 JOGOS - PAPEL AUTOCOPIATIVO (C/ FLEX) MEDIDAS 21X28 CM	650,00	65.000,00
61	1.000	UND	FICHAS CONTROLE DO PRODUTOR MEDIDAS, 22X32 IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,50	500,00
62	1.000	JG	CAPAS E CONTRA CAPAS TALÃO PRODUTOR 4X4 CORES PAPEL CARTOLINA 180 GRS MEDIDAS 21X28 CM	1,50	1.500,00
63	100	UND	CARIMBOS AUTOMÁTICOS 4911	70,00	7.000,00
64	60	BL	FISCALIZAÇÃO 3 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 16X22 CM	16,00	960,00
65	80	BL	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	8,00	640,00
66	100	BL	ORDEM DE SERVIÇO	7,50	750,00
67	1.000	UND	CONVITES COUCHE	2,80	2.800,00
68	100	BL	TAXA DE EMBARQUE	5,00	500,00
69	8.000	UND	ALVARÁS	0,37	2.960,00
70	30	BL	NOTIFICAÇÃO	16,00	480,00
71	1.000	UND	CAPA E CONTRA CAPA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	2,20	2.200,00
72	1.000	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 24X34	0,95	950,00
73	1.000	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 18X25	0,60	600,00
74	2.000	UND	ENVELOPES OFICIO	0,25	500,00
75	100	BL	FLS OFICIO TIMBRADAS 4X4 CORES 21X31 CM PAPEL SULFITE 75 GRS	25,00	2.500,00
76	10.000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS A4	0,18	1.800,00



GRÁFICA EDITORA
E CARTONAGENS



☎ 43 3571-1350
43 9615-7750



NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA

CNPJ: 01.478.820/0001-32 - INSC. ESTADUAL - 50.801.105-11

Embalagens e Sacolas em Papel Cartão,
Revistas, Folders, Rótulos, Cartazes
e Talonários.



Siqueira Campos, 24 de Março de 2015

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
77	5000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFÍCIO PAPEL COUCHE	0,30	1.500,00
78	5000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFÍCIO PAPEL LWC 70 GRS	0,26	1.300,00
79	200	UND	CRACHÁS 07X 0,10 CM	15,00	3.000,00
80	300	M²	LONA PARA FAIXA COM IMPRESSÃO	90,00	2.700,00 <i>27.000,00</i>
81	30	BL	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	15,00	450,00
82	450	M²	ADESIVO C/ RECORTE PARA IMPRESSÃO DIGITAL	150,00	67.500,00
83	80	M²	PLACA DE AÇO INOXIDAVEL	1.100,00	88.000,00
84	200	UND	PLACAS SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NORMA DETRAN	180,00	36.000,00
85	100	M²	PERFURAD	90,00	9.000,00
86	300	BL	BLOCOS PARA GUARDA VOLUMES	6,00	1.800,00



GABRIEL

Wilson Gabriel Nassar

gabrielnassar1@hotmail.com

Rua Cel. Batista, 110 - Fone(43) 3525-0164 / 9977-7001 - CEP: 86400- - Jacarézinho, PR

75.161.570/0001-62
Convite Casamento - Cartão Visita
Calendários - Panfletos
Impressos em geral

CEP 86 400-000

Jacarézinho, PR

CNPJ: 75.161.570/0001-62

Inscr. Est. 501011192-45

Jacarézinho, 23 de março de 2015

A Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Departamento Municipal de Saúde
Siqueira Campos - PR

Orçamento

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
1	200	BL	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL MEDIDAS 16X22 CM EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS	9,70	1.940,00
2	500	BL	RECEITUÁRIO AZUL MEDIDAS 11X19 CM C/ CANHOTO PAPEL SUPERBOND 56 GRS C/ 50 FLS	5,30	2.650,00
3	100	BL	ATESTADO MEDIDAS 21X12 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	3,80	380,00
4	6.000	BL	RECEITUÁRIO MÉDICO	4,80	28.800,00
5	200	BL	REQUISIÇÃO DE EXAMES	5,95	1.190,00
6	250	BL	REFERÊNCIA/CONTRA REFERÊNCIA	8,90	2.225,00
7	5.000	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE PA E GLICEMIA	0,18	900,00
8	5.000	UND	CARTÃO DE VACINA	0,21	1.050,00
9	60	BL	CADASTRO DA FAMÍLIA	11,70	702,00
10	5.000	UND	CARTÃO DE VACINA	0,20	1.000,00
11	5.000	UND	ENVELOPE SACO AMARELO OURO IMPRESSÃO 4X4	0,90	4.500,00
12	700	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE DENTISTA	0,33	231,00
13	100	UND	BLOCOS FICHA RELATÓRIO PMA2	13,50	1.350,00
14	100	UND	BLOCO FICHA RELATÓRIO SSA2	13,50	1.350,00
15	1.500	UND	CARTÃO DE AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO	0,25	375,00
16	1.000	UND	CARTOLINA DE IDENTIFICAÇÃO ODONTOLÓ- GICA MEDIDAS 12X21 CM IMPRESSÃO 2 LADOS CARTOLINA VERDE 180 GRS	0,25	250,00
17	25	BL	RECEITUÁRIO ODONTOLÓGICO	7,90	197,50
18	30	BL	FICHA CLÍNICA 29,7X21 CM	7,50	225,00

G RÁFICA DO GABRIEL

Wilson Gabriel Nassar

gabrielnassar1@hotmail.com

Rua Cel. Batista, 110 - Fone(43) 3525-0164 / 9977-7001 - CEP: 86400-000 Jacarezinho - PR

75.161.570/0001-62
Convite Casamento - Cartão Visita
Calendários - Panfletos
Impressos em geral
CEP 86400-000
Jacarezinho - PR



CNPJ: 75.161.570/0001-62

Inscr. Est. 501011192-45

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
19	50	BL	FISCALIZAÇÃO 3 VIAS	10,00	500,00
20	50	UND	BLOCOS FICHA B-DIA/HÁ	14,80	740,00
21	40	UND	BLOCOS RELATÓRIO AMBULATORIAL	15,50	620,00
22	40	UND	BLOCO FICHA B-TB	15,50	620,00
23	40	UND	BLOCO FICHA B-HAN	15,50	620,00
24	180	BL	SOLICITAÇÃO DE EXAMES MEDIDAS 21X16 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	10,00	1.800,00
25	250	BL	FICHA ATENDIMENTO AO IDOSO, MEDIDAS 21X29,7 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS. C/ 50 FLS	6,90	1.725,00
26	300	BL	TFD MEDIDAS 21X29,7 CM COM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	6,90	2.070,00
27	15.000	UND	PRONTUÁRIO ROSA 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 ROSA 180 GRS	0,33	4.950,00
28	30	BL	ATESTADO PSICOLÓGICO MEDIDAS 21X16 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	5,40	162,00
29	600	UND	CARTEIRINHA DE PESAGEM DE LEITE MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,39	234,00
30	6.000	UND	CARTEIRINHA DE CONSULTA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS, PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,19	1.140,00
31	6.000	UND	CARTEIRINHA DE MEDICAÇÃO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS, PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,19	1.140,00
32	6.000	UND	CARTEIRINHA DE VISITA ALS MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS, PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,19	1.140,00
33	3.000	UND	CONTROLE DE APRAZAMENTO DE VACINA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 GRS	0,20	600,00
34	50	BL	FICHA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO MEDIDAS 22X32 IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS. C/ 50 FLS	14,90	745,00
35	3.000	UND	CARTEIRINHA DO IDOSO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,20	600,00
36	50	BL	PROGRAMA DE CONTROLE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	14,90	745,00
37	100	BL	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE SIS/PNCD MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS. C/ 50 FLS	7,40	740,00

G RÁFICA DO GABRIEL

Wilson Gabriel Nassar
gabrielnassar1@hotmail.com

Rua Cel. Batista, 110 - Fone(43) 3525-0164 / 9977-7001 - CEP. 86400-211 - Jacarezinho - PR

Convite Casamento - Cartão Visita
Calendários - Panfletos
Impressos em geral

CEP 86400-000



CNPJ: 75.161.570/0001-62

Inscr. Est. 501011192-45

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
38	60	BL	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	8,20	492,00
39	200	BL	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL PNCD. MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	6,90	1.380,00
40	7.000	UND	FICHA DE ATENDIMENTO A GESTANTE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 GRS.	0,35	2.450,00
41	100	BL	FICHA DE ATENDIMENTO GERAL	13,70	1.300,00
42	60	BL	FICHA DE ATENDIMENTO HIPERTENSO E DIABÉTICO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	8,20	492,00
43	100	BL	FICHA A MEDIDAS 32X22 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	7,40	740,00
44	100	BL	FICHA B MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	7,40	740,00
45	100	BL	FICHA CADASTRO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	7,40	740,00
46	20	BL	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO APAC MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	13,50	270,00
47	200	BL	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTES MEDIDAS 22X16 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	6,90	1.380,00
48	60	BL	ATESTADO MATERNIDADE	8,20	492,00
49	200	BL	ATESTADO MÉDICO MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	3,20	640,00
50	60	BL	ATESTADO PRÉ NATAL CONSULTA MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS. 50 FLS	3,90	234,00
51	60	BL	ATESTADO PRÉ NATAL MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS. 50 FLS	3,90	234,00
52	60	BL	FLS OFÍCIO SERVIÇO PSICOLOGIA TAMANHO 22X32 CM IMPRESSO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	8,20	492,00
53	3.000	UND	CARTEIRINHA HIPERTENSÃO E DIABÉTICO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,22	660,00
54	300	UND	BLOCOS FICHA ACOMPANHAMENTO DIÁRIO ACS	6,90	2.070,00
55	10	BL	AUTO TERMO	34,50	345,00

G RÁFICA DO GABRIEL

Wilson Gabriel Nassar
gabrielnassar1@hotmail.com

Rua Cel. Batista, 110 - Fone(43) 3525-0164 / 9977-7001 - CEP: 86400-000 Jacarezinho - PR

75.161.570/0001-62
Convite Casamento - Cartões
Calendários - Panfletos
Impressos em geral
CEP 86 400-000
Jacarezinho - PR



CNPJ: 75.161.570/0001-62

Inscr. Est. 501011192-45

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
56	5	BL	TERMO DE APREENSÃO DE AMOSTRAS MEDIDAS 22X32 IMPRESSÃO 1 LADO EM 4 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO CADA VIA 1 COR DE IMPRESSÃO C/ 50 JOGOS	64,00	320,00
57	10	BL	FICHA DE RECOMENDAÇÕES MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 1 LADO EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS	28,00	280,00
58	300	M²	ADESIVOS PARA PLOTAGEM CORES DIVERSAS	128,00	38.400,00
59	5	BL	COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL MEDIDAS 8X12 CM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO	16,00	80,00
60	100	CX	FORMULÁRIO CONTÍNUO - NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL - CAIXAS COM 50 JOGOS - PAPEL AUTOCOPIATIVO (C/ FLEX) MEDIDAS 21X28 CM	560,00	56.000,00
61	1.000	UND	FICHAS CONTROLE DO PRODUTOR MEDIDAS, 22X32 IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,50	500,00
62	1.000	JG	CAPAS E CONTRA CAPAS TALÃO PRODUTOR 4X4 CORES PAPEL CARTOLINA 180 GRS MEDIDAS 21X28 CM	1,40	1.400,00
63	100	UND	CARIMBOS AUTOMÁTICOS 4911	66,00	6.600,00
64	60	BL	FISCALIZAÇÃO 3 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 16X22 CM	16,00	960,00
65	80	BL	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	6,80	544,00
66	100	BL	ORDEM DE SERVIÇO	6,70	670,00
67	1.000	UND	CONVITES COUCHE	3,40	3.400,00
68	100	BL	TAXA DE EMBARQUE	2,90	290,00
69	8.000	UND	ALVARÁS	0,38	3.040,00
70	30	BL	NOTIFICAÇÃO	13,00	390,00
71	1.000	UND	CAPA E CONTRA CAPA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	17,00	1.700,00
72	1.000	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 24X34	0,98	980,00
73	1.000	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 18X25	0,49	490,00
74	2.000	UND	ENVELOPES OFICIO	0,20	400,00
75	100	BL	FLS OFICIO TIMBRADAS 4X4 CORES 21X31 CM PAPEL SULFITE 75 GRS	25,00	2.500,00
76	10.000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS A4	0,12	1.200,00

217.000,00

G RÁFICA DO GABRIEL

Wilson Gabriel Nassar
gabrielnassar1@hotmail.com

Rua Cel. Batista, 110 - Fone(43) 3525-0164 / 9977-7001 - CEP: 86400- - Jacarezinho - PR

Convite Casamento - Cartão Visita
Calendários - Panfletos
Impressos em geral



CNPJ: 75.161.570/0001-62

Inscr. Est. 501011192-45

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
77	5000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFÍCIO PAPEL COUCHE	0,22	1.100,00
78	5000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFÍCIO PAPEL LWC 70 GRS	0,23	1.150,00
79	200	UND	CRACHÁS 07X 0,10 CM	13,50	2.700,00
80	300	M²	LONA PARA FAIXA COM IMPRESSÃO	80,00	24.000,00
81	30	BL	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	13,00	390,00
82	450	M²	ADESIVO C/ RECORTE PARA IMPRESSÃO DIGITAL	130,00	58.500,00
83	80	M²	PLACA DE AÇO INOXIDAVEL	870,00	69.600,00
84	200	UND	PLACAS SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NORMA DETRAN	170,00	34.000,00
85	100	M²	PERFURAD	90,00	9.000,00
86	300	BL	BLOCOS PARA GUARDA VOLUMES	3,90	1.170,00

sem mais atenciosamente


Wilson Gabriel Nassar

75.161.570/0001-62

WILSON GABRIEL NASSAR

Rua Cel Batista 110

CEP 86 400-000

Jacarezinho-PR

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR
CNPJ: 76.919.083/0001-89



COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito
Para:
Departamento de Administração.

Siqueira Campos/PR, 26 de março 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é o Registro de Preços Materiais Gráficos, a serem solicitados conforme necessidade pelo período de 12 meses.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Divisão de Contabilidade.

Siqueira Campos, 26 de março de 2015.

Prezados Senhores,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Materiais Gráficos, a serem solicitados conforme necessidade pelo período de 12 meses.

Informamos que o valor máximo desta licitação corresponde à **R\$ 393.629,50 (trezentos e noventa e três mil seiscientos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).**

Atenciosamente,


Silvio Carlos Nardelli
Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



Siqueira Campos, 25 de março de 2015

MEMORANDO INTERNO

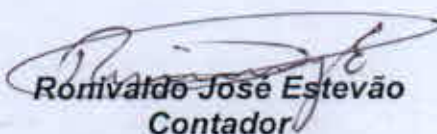
DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de **LICITAÇÃO**, para registro de preços de materiais gráficos a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 meses.

De acordo com o memorando interno do Departamento de Administração, o valor da licitação está estimado em R\$ 393.629,50 (trezentos e noventa e três mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(25) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Administração
(105) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão de Obras e Urbanismo
(116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão Serviços Rodoviários
(269) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Divisão de Ensino Fundamental
(339) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Agricultura
(377) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Esportes
(474) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep Meio Ambiente
(506) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Dep de Cultura
(393) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	D.I.A.A.F.
(452) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1730	Dep Social – IGD/M
(187) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1303	Departamento de Saúde
ELEMENTO	DESCRIÇÃO		
3.3.90.30.99.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO
De: Departamento de Administração.
Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 26 de março de 2015.

Encaminhamos o Edital Pregão
Presencial nº 16/2015 para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente,


Silvio Carlos Nardelli
Diretor do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015 REGISTRO DE PREÇOS

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 074/2014, torna público que às **09:00 horas do dia 15 de abril de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204 de 05/09/2007. Subsidiariamente, pela Lei 8.666 de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo todas as documentações serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 15/04/2015 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 15/04/2015 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é registro de preços de Materiais Gráficos sendo eles formulários impressos, adesivos e placas, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R\$ 393.629,50** (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pela Pregoeira, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação, além dos documentos para o credenciamento.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2015

PROPONENTE: (nome da empresa, CNPJ, endereço)



ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2015
PROPONENTE: (nome da empresa, CNPJ, endereço)

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pelas seguintes rubricas:

- (25) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão Administrativa.
- (105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Obras e Urbanismo.
- (116) 05.02.26.782.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Serviços Rodoviários.
- (269) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Ensino Fundamental.
- (339) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Agricultura.
- (377) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Esportes.
- (474) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Meio Ambiente.
- (506) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Cultura.
- (393) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Div. De Infância Adolescência Ass. Família.
- (452) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1730 - Departamento Social - IGD/M
- (187) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1303 - Departamento de Saúde.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pela pregoeira.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pela pregoeira, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto à Pregoeira, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;

c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, (ANEXO V);

d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, (ANEXO II).

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 2 (Do objeto) deste edital. A descrição do serviço deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por ITEM e valor total do LOTE ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

a) Registro comercial, no caso de Empresário;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações. **Em caso de apresentação desse(s) documento(s) na fase do credenciamento, não será necessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação;**



- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- e) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI**.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 OUTRAS DECLARAÇÕES

- a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (ANEXO IV);
- b) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (ANEXO VIII).



c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (ANEXO IX)

8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.9 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.10 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.2 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.3 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento.

9.4 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.5 Após, a pregoeira passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por LOTE.

9.6 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.7 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.8 A pregoeira fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por LOTE, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.



- 9.9 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;
- 9.10 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, a pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.
- 9.11 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.
- 9.12 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.
- 9.13 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.
- 9.14 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- 9.15 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;
- 9.16 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.17 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.
- 9.18 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Administração, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- 9.19 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.21 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.



9.22 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.23 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.24 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a pregoeira fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 Para a formalização do termo de contrato, as empresas licitantes declaradas vencedoras dos lotes 01(um) e 02 (dois) terão que apresentar a proposta com os preços readequados por ITEM E VALOR TOTAL POR LOTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de abertura da licitação.

OBS: OS VALORES TOTAIS DOS LOTES TERÃO QUE SER EXATAMENTE O QUE FOI CONSTADO EM ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA.

10.2 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada LOTE, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes.

10.3 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.4 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.5 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.6 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO



11.1 Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

12 DA ENTREGA

12.1 Legislação: Todos os produtos devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 Todos os produtos deverão ser entregues conforme os pedidos, pois as aquisições serão de acordo com a necessidade.

12.3 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.

12.4 O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação, devido se tratar de fornecimento urgente.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá estipulação de pedido mínimo.

13.3 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02

13.4 O contrato de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**.

14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 Os valores registrados são irrealizáveis pelo período de vigência do contrato de Registro de Preços.

14.2 Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

14.3 Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.



15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Entregar os produtos sem exigência de pedido mínimo, pois as aquisições serão conforme a necessidade;

16.2.3 Cumprir o prazo de entrega 05 (cinco) dias, conforme o item 12.4 do edital;

16.2.4 Substituir o material gráfico caso apresentar algum dano ou defeito, sem ônus ao município, portanto a empresa vencedora do certame, fica responsabilizada pela substituição do material.

16.2.5 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:



I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;

II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;

III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda **que caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;

IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;

V. a abertura de falência ou recuperação judicial;

VI. a dissolução da empresa;

VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.

IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do



objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo a pregoeira decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:



19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

I. Anulação ou revogação da licitação;

II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;

III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.2 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.3.3 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.2 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

20.3 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

20.5 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.6 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

20.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.11 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.12 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

20.13 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 26 de março de 2015.


Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 16/2015 - PR

Processo Administrativo: 30/2015
Data do Processo Adm.: 26/03/2015
Processo de Licitação: 25/2015
Data do Processo: 26/03/2015

Folha: 1/4



ANEXO I
RELACÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote: 1					
1	200,00	BL	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL MEDIDAS 15X22 CM EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS	9,5500	1.910,0000
2	500,00	BL	RECEITUARIO AZUL - MEDIDAS 11X19 C/ CANOTO PAPEL SUPERBOND 56 GRS C/ 50 FLS	5,0000	2.500,0000
3	100,00	BL	ATESTADO MEDIDAS 21X10 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	3,5000	350,0000
4	6.000,00	BL	RECEITUARIO MEDICO MEDINDO 15X21 CM	4,5000	27.000,0000
5	200,00	BL	REQUISICAO DE EXAMES 02 VIAS MEDINDO 21X15 CM	5,7500	1.150,0000
6	250,00	BL	REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA 02 VIAS MEDINDO 21X30 CM	8,5000	2.125,0000
7	5.000,00	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE PA E GLICEMIA FRENTE/VERSO MEDINDO 18X10 CM	0,1500	750,0000
8	5.000,00	UND	CARTEIRA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS FRENTE/VERSO MEDINDO 18X10 CM	0,1800	900,0000
9	60,00	UND	CADASTRO DA FAMILIA MEDINDO 21X29 CM	11,0000	660,0000
10	5.000,00	UND	CARTAO DE VACINA FRENTE/VERSO MEDINDO 8X22 CM	0,1800	900,0000
11	5.000,00	UND	ENVELOPE SACO 18X25 AMARELO OURO IMPRESSAO 4X4	0,8500	4.250,0000
12	700,00	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DENTISTA FRENTE/VERSO MEDINDO 8X22 CM	0,3000	210,0000
13	1.500,00	UND	CARTAO DE AGENDAMENTO ODONTOLOGICO -	0,2000	300,0000
14	1.000,00	UND	CARTOLINA DE IDENTIFICACAO ODONTOLOGICA MEDIDAS 15X21 CM IMPRESSAO 2 LADOS CARTOLINA VERDE 180 GRS	0,2300	230,0000
15	25,00	BL	RECEITUARIO ODONTOLOGICO FRENTE 15X21 CM	7,5000	187,5000
16	30,00	UND	FICHA CLINICA MEDIDAS 29,7X21 CM	7,0000	210,0000
17	50,00	BL	FISCALIZACAO 03 VIAS	9,8000	490,0000
18	50,00	UND	BLOCOS FICHA B-DIA/NA FRENTE/VERSO MEDINDO 21X30 CM	14,2000	710,0000
19	40,00	UND	BLOCOS RELATORIO AMBULATORIAL FRENTE/VERSO MEDINDO 21X30 CM	14,5000	580,0000
20	40,00	UND	BLOCO FICHA B-TB FRENTE/VERSO MEDINDO 21X30 CM	14,5000	580,0000
21	40,00	UND	BLOCO FICHA B-HAN FRENTE/VERSO MEDINDO 21X30 CM	14,5000	580,0000
22	180,00	BL	SOLICITACAO DE EXAMES MEDIDAS 21X16 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS - 02 VIAS	9,0000	1.620,0000
23	250,00	BL	FICHA ATENDIMENTO AO IDOSO, MEDIDAS 21X30 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	6,5000	1.625,0000
24	300,00	BL	TFD MEDIDAS 21X29,7 CM COM IMPRESSAO 2	6,5000	1.950,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 16/2015 - PR

Processo Administrativo: 30/2015
Data do Processo Adm.: 26/03/2015
Processo de Licitação: 25/2015
Data do Processo: 26/03/2015

Folha: 2/4

ANEXO I
RELACÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
25	15.000,00	UND	LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS PRONTUARIO ROSA MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM CARTOLINA ROSA 180 GRS	0,3000	4.500,0000
26	30,00	BL	ATESTADO PSICOLOGICO MEDIDAS 21X16 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	5,0000	150,0000
27	600,00	UND	CARTEIRINHA DE PESAGEM DE LEITE MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS ROSA	0,3500	210,0000
28	6.000,00	UND	CARTEIRINHA DE CONSULTA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS, PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,1600	960,0000
29	6.000,00	UND	CARTEIRINHA DE MEDICACAO MEDIDAS 22X15 CM, IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,1600	960,0000
30	6.000,00	UND	CARTEIRINHA DE VISITA ALS MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,1600	960,0000
31	3.000,00	UND	CONTROLE DE APRAZAMENTO DE VACINA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 GRS	0,1800	540,0000
32	50,00	BL	FICHA DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO MEDIDAS 22X32 IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	14,5000	725,0000
33	3.000,00	UND	CARTEIRINHA DO IDOSO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,1800	540,0000
34	50,00	BL	PROGRAMA DE CONTROLE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	14,5000	725,0000
35	100,00	BL	PROGAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - SIS/PNCD MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	7,1000	710,0000
36	60,00	BL	RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	7,8000	468,0000
37	200,00	BL	REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL - PNCD MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	6,5000	1.300,0000
38	7.000,00	UND	FICHA DE ATENDIMENTO A GESTANTE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 GRS	0,3000	2.100,0000
39	100,00	BL	FICHA DE ATENDIMENTO GERAL FRENTE/VERSO 22X32 CM	13,0000	1.300,0000
40	60,00	BL	FICHA DE ATENDIMENTO DE HIPERTENSO E DIABETICO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	7,8000	468,0000
41	100,00	BL	FICHA A MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75	7,1000	710,0000
42	100,00	BL	FICHA B MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	7,1000	710,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
 Rua Marechal Deodoro, 1837
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 16/2015 - PR

Processo Administrativo: 30/2015
 Data do Processo Adm.: 26/03/2015
 Processo de Licitação: 25/2015
 Data do Processo: 26/03/2015

Folha: 39

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
43	100,00	BL	FICHA CADASTRO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	7,1000	710,0000
44	20,00	BL	FICHA GERAL ATENDIMENTO APAC MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	12,5000	250,0000
45	200,00	BL	ATESTADO MEDICO PARA GESTANTES MEDIDAS 22X16 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	6,5000	1.300,0000
46	60,00	BL	ATESTADO MATERNIDADE - MEDINDO 21X10 FRENTE	7,8000	468,0000
47	200,00	BL	ATESTADO MEDICO MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	2,8000	560,0000
48	60,00	BL	ATESTADO PRE NATAL CONSULTA MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	3,5000	210,0000
49	60,00	UND	ATESTADO PRE NATAL MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	3,5000	210,0000
50	60,00	BL	FLS OFICIO SERVICO PSICOLOGIA, TAMANHO 22X32 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	7,8000	468,0000
Total Máximo do Lote:					73.979,5000
51	3.000,00	UND	CARTELINHA HIPERTENSAO E DIABETICO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS - ROSA	0,1800	540,0000
52	300,00	UND	BLOCOS FICHA ACOMPANHAMENTO DIARIO ACS MEDINDO 21X29 CM	6,5000	1.950,0000
53	5,00	BL	TERMO DE APREENSAO DE AMOSTRAS MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 1 LADO EM 4 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO CADA VIA UMA COR DE IMPRESSAO C/ 50 JOGOS	60,0000	300,0000
54	10,00	BL	FICHA DE RECOMENDACOES MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 1 LADO EM 2 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS	25,0000	250,0000
56	5,00	BL	COMP. DE PRESTACAO DE SERVICOS - INSEMINACAO ARTIFICIAL MED. 8X12 CM, 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO	14,0000	70,0000
57	100,00	CX	FORMULARIO CONTINUO - NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL - CAIXAS C/ 50 JOGOS - PAPEL AUTOCOPIATIVO (C/ FLEX) MEDIDAS 21X28 CM	550,0000	55.000,0000
58	1.000,00	UND	FICHAS CONTROLE DO PRODUTOR MED. 22X32 IMP. F. E V. PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,4000	400,0000
59	1.000,00	JG	CAPAS E CONTRA CAPAS TALAO PRODUTOR 4X4 CORES, PAPEL CARTOLINA 180 GRS MEDIDAS 21/28 CM	1,2000	1.200,0000
60	100,00	UND	CARIMBOS AUTOMATICOS - 4911	65,0000	6.500,0000
61	60,00	BL	FISCALIZACAO 3 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO	15,0000	900,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 16/2015 - PR

Processo Administrativo: 30/2015
Data do Processo Adm.: 26/03/2015
Processo de Licitação: 25/2015
Data do Processo: 26/03/2015

Folha: 4/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			MED 16X22 CM		
62	80,00	BL	AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO -	6,5000	520,0000
63	100,00	BL	ORDEM DE SERVICO 3 VIAS /COPIATIVO	6,2000	620,0000
			MEDINDO 12,5X20 CM		
64	1.000,00	UND	CONVITES COUCHE -	3,0000	3.000,0000
	100,00	BL	TAXA DE EMBARQUE -	2,5000	250,0000
66	8.000,00	UND	ALVARAS - PAPEL PARA IMPRESSAO DE	0,3300	2.640,0000
			ALVARAS TAMANHO A4 210X297 MM		
67	1.000,00	UND	CAPA E CONTRA CAPA PARA PROCESSOS	16,0000	16.000,0000
			ADMINISTRATIVOS -		
68	1.000,00	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 24X34 -	0,8900	890,0000
69	1.000,00	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 18X25 -	0,4200	420,0000
70	2.000,00	UND	ENVELOPE - OFICIO	0,1700	340,0000
71	100,00	BL	FLS OFICIO - TIMBRADAS 4X4 CORES 21X31	23,0000	2.300,0000
			CM SULFITE 75 GRS		
72	10.000,00	UND	PANFLETOS INFORMATIVO - A4	0,1000	1.000,0000
73	5.000,00	UND	PAFLETOS INFORMATIVOS - 1/3 DE OFICIO	0,1500	750,0000
			PAPEL COUCHE		
74	5.000,00	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS - 1/3 DE OFICIO	0,1800	900,0000
			PAPEL LWC 70 G		
75	200,00	UND	CRACHAS - 07X010 CM	12,5000	2.500,0000
77	30,00	BL	BOLETIM - DE CADASTRO IMOBILIARIO	12,0000	360,0000
82	300,00	BL	BLOCO - TAXA GUARDA VOLUMES	3,5000	1.050,0000
Total Máximo do Lote:					100.650,0000
55	300,00	M2	ADESIVOS PARA PLOTAGEM CORES DIVERSAS	120,0000	36.000,0000
76	300,00	M2	LONA - PARA FAIXA COM IMPRESSAO	75,0000	22.500,0000
78	450,00	M2	ADESIVO - COM RECORTE PARA IMPRESSAO	120,0000	54.000,0000
			DIGITAL		
79	80,00	M2	PLACA - DE ACO INOXIDAVEL	850,0000	68.000,0000
80	200,00	UND	PLACAS - DE SINALIZACAO DE TRANSITO	150,0000	30.000,0000
			NORMA DETRAN		
81	100,00	M2	PERFURAD -	85,0000	8.500,0000
Total Máximo do Lote:					219.000,0000
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:	393.629,5000



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscrive abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2015.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015** pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015** e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de Materiais Gráficos sendo eles formulários impressos, adesivos e placas, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Lote.....

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

Valor total do lote.....

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

Nome e CPF do responsável legal



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.
_____, em ____ de _____ 2015.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2015

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF n°. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF n°. _____; portador do RG n°. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para apresenta-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL n°. xx/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2015.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2015

A empresa _____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ N. _____, sediada _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte). _____ de _____ de 2015.

Representante Legal da Empresa



ANEXO VII
MINUTA CONTRATO

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº xx/2015 DE REGISTRO DE PREÇO QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A
EMPRESA

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa [REDACTED], inscrita no CNPJ/MF sob nº [REDACTED], com sede a Rua [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], na cidade de [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor [REDACTED], de nacionalidade [REDACTED], estado civil [REDACTED], têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO [REDACTED].

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por o registro de preços de Materiais Gráficos sendo eles formulários impressos, adesivos e placas, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO/2015**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ (.....), referentes ao lote, no valor de, lote, no valor de, conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – CENTRO – CEP 84940-000 – FONE/FAX: (43) 3571-1122



- (25) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão Administrativa.
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Obras e Urbanismo.
(116) 05.02.26.782.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Serviços Rodoviários.
(269) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Ensino Fundamental.
(339) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Agricultura.
(377) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Esportes.
(474) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Meio Ambiente.
(506) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Cultura.
(393) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Div. De Infância Adolescência Ass. Família.
(452) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1730 - Departamento Social - IGD/M
(187) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1303 - Departamento de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega;
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação;
- Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I;
- Substituir o material gráfico caso apresente algum dano ou defeito, sem ônus ao município, portanto a empresa vencedora do certame, fica responsabilizada pela substituição do material;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;



PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da Lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANCÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;



b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente no ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto; a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE;
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2015.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2015 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2015.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR (MODELO)

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF n°. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n° XX/2015 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2015.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO (MODELO)

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2015

A Empresa _____, CNPJ N. _____,
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de
sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
_____. (...).
_____ de _____ de 2015.

Representante Legal da Empresa



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 049/2015

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

PARA: ORIGEM.

ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO.

Veio o presente instrumento para o fornecimento de novo parecer jurídico acerca da legalidade do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 16/2015, que iniciará o processo licitatório para o registro de preços de materiais gráficos sendo adesivos e placas.

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02. A efetiva necessidade de aquisição dos bens nas quantidades especificadas no instrumento ficam a cargo do ordenador e do Pregoeiro Oficial.

Consta no processo, justificativa da contratação formulada pelo Departamento de Administração.

Importante destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não são de competência deste advogado.

Relembre-se, contudo, que o sistema de registro de preços pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual parece ter sido realizada junto as empresa Gráfica São Jose, Grafica Editora e Cartonagens NAF e Gráfica do Gabriel. Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



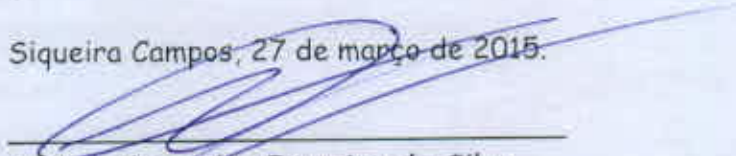
Consta nos autos informação da existência de recursos para fazer frente às despesas nos termos do artigo 38 da Lei de licitação.

Deste modo o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão Presencial, devendo ainda ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 27 de março de 2015.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

CONTROLADORIA INTERNA



PARECER Nº 035/15

PROCESSO Nº 025

EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL 016/2015

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Administração requer registros de preços de materiais gráficos sendo eles formulários impressos, adesivos e placas para aquisição, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93 e 10.520/02, conforme parecer jurídico de fls. 55 e 56 e foram atendidos os requisitos legais e que a licitação está dentro dos parâmetros contábeis e orçamentários, razão pela qual apontamos a necessidade do edital do Pregão Presencial.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 27 de março de 2015.


Sidney José Custodio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno

Cidadão é espancado no centro de Cornélio Procópio por motivo passionai



De Cornélio Procópio
Assessôtil

De acordo com o SO Bargas de Polícia Militar de Cornélio Procópio, no início de noite de domingo, 29, por volta das 19h15, a PM foi acionada para verificar uma situação de espancamento, onde um rapaz estava sendo agredido entre

a Avenida XV de Novembro e Rua Marechal Deodoro, próximo à linha férrea, no centro da cidade.

Segundo Borges, ao chegarem ao local, os policiais encontraram a vítima já ferida e atendida por uma equipe do SAMU, que se fazia presente no lugar onde ocorreu a agressão.

Um rapaz que teria espancado

a vítima foi detido e relatou que o motivo da briga entre os dois teria motivos passionais, envolvendo a ex-companheira de um deles.

Como a vítima se achava no local após ser atendida pela equipe de socorro e não registar queixa, o acusado foi liberado pelo corpo policial, visando o SO Bargas.

Homem alterado agride esposa e sogra em bairro de Cornélio Procópio

Na tarde de domingo (29), por volta das 17h, policiais militares de Cornélio Procópio foram acionados para conter uma confusão que ocorreu em uma casa localizada na Rua Ranito Vilela, entre os bairros Figueira e Cristo Rei, onde um cidadão transformado espancava duas mulheres.



De Cornélio Procópio
Assessôtil

De acordo com o SO Leão, ao chegar ao local, a equipe da PM encontrou duas senhoras, esposa e sogra no local, que estavam a lutar, que foram espancadas

por mesmo, que provavelmente estava embriagado ou drogado.

O rapaz fugiu antes da chegada dos policiais, que tentaram encontrar nos arredores da localidade do ocorrido, porém sem êxito.

As mulheres, desprotegidas

especializado e fones de a sogra relatou todos os detalhes da agressão, sua esposa ficou que não representaria contra o marido, mesmo o casal tendo problemas de relacionamento, que estavam em agitação, informou o soldado Leão.

Em Cornélio Procópio, senhora é atropelada em frente à Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

No final da tarde de domingo (29), por volta das 18h15, socorristas do SIATE de Cornélio Procópio foram acionados para atenderem uma ocorrência de atropelamento, onde uma senhora foi atingida por uma moto na Rua Benjamin Constant, em frente à Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.



De Cornélio Procópio
Assessôtil

De acordo com o socorrista do SIATE, ao chegar ao local, a equipe de atendimento encontrou a vítima, um idoso de 70 anos de idade, sobre o chão

embaixo da moto, que estava representando dificuldades no trajeto e sem chance de vida.

Conforme informações obtidas no local, a senhora atravessou a rua e chutou muito no momento. Ela estava um guarda-chuva que a impediu de ver a aproximação

do motociclista, que desviou a moto, sendo atingida pelo mesmo, que por não ter se visto, rebateu Soares.

Após receber a atenção dos socorristas e passar por uma breve avaliação, a senhora foi encaminhada a Unidade do PS da Santa Casa para maiores cuidados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de Licitação - Pregão Presencial nº 19/2015
OBJETO: Registro de preços de Materiais Gráficos a serem solicitados conforme necessidade pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações do Anexo I, do presente edital.
PROTOCOLO até as 08h45min do dia 15/04/2015.
ABERTURA: 15 de Abril de 2015 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122 ramal 218. EDITAL COMPLETO - www.dos.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 30 de março de 2015.
Miriam de Souza Barbosa Leites
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2014, REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS.
CONTRATADA: BELÃO & BELÃO ME.
OBJETO: Registro de valor em razão de alterações no quantitativo do objeto licitado, resultando em um acréscimo de R\$ 23.102,95 (vinte e três mil cento e dois reais e noventa e cinco centavos), nos termos do Artigo nº 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8666/93, ficam ratificadas as demais cláusulas.
Siqueira Campos, 30 de março de 2015.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de Licitação - Pregão Presencial nº 19/2015
OBJETO: Registro de preços de Leites Especiais a serem solicitados conforme necessidade pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Siqueira Campos.
PROTOCOLO até as 08h45min do dia 22/04/2015.
ABERTURA: 22 de Abril de 2015 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122 ramal 218. EDITAL COMPLETO - www.dos.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 30 de março de 2015.
Miriam de Souza Barbosa Leites
Pregoeira

SENA SUSTENTAVEL
CURSO DE INGLÊS COM MÚSICA
FONE: (43) 9980-3374
RUA DAS FLORES, 1355 - SIQUEIRA CAMPOS
E-MAIL: inglescorner@siqueira.com

Bom Jesus
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
RUA PARANÁ, 1919 - SIQUEIRA CAMPOS - PR
FONE: (43) 3571-4335
9692-7037

ENGLISH CORNER
ONDE O INGLÊS ACONTECE...
Se você quer falar inglês como os americanos falam, venha conhecer o mais novo programa ENGLISH CORNER: SERENATA.
Dirigido a alunos de nível intermediário ao avançado.
Aulas de conversação através de música.
15 músicas por módulo semestral.
Certificados de participação ao final do semestre.
Vagas limitadas.
Professora com 14 anos de vivência no exterior.
FONE: (43) 9980-3374
RUA DAS FLORES, 1355 - SIQUEIRA CAMPOS
E-MAIL: inglescorner@siqueira.com
INÍCIO DAS AULAS: 03/02/2015 - MATRÍCULAS ABERTAS

Siqueira Campos**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

Aviso de abertura de Licitação - Pregão Presencial nº 16/2015
OBJETO: Registro de preços de Materiais Gráficos a serem solicitados conforme necessidade pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações do Anexo I, do presente edital.
PROTOCOLO até as 08h45min do dia 15/04/2015.
ABERTURA: 15 de Abril de 2015 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122 ramal 218. EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
 Siqueira Campos, 30 de abril de 2015.
Miriam de Souza Barbosa Lemes
 Pregoeira

R\$ 98,00 - 23076/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 17/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de carro de som, locação de equipamento de som, locação de palco e locação de tenda aberta que serão utilizados nos eventos organizados pelos departamentos municipais, conforme as especificações constantes do Anexo I, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.
PROTOCOLO até as 08h45min do dia 16/04/2015.
ABERTURA: 16/04/2015 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122 ramal 218. EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
 Siqueira Campos, 30 de março de 2015.
Miriam de Souza Barbosa Lemes
 Pregoeira

R\$ 120,00 - 23077/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de Licitação - Pregão Presencial nº 18/2015
OBJETO: Registro de preços de Leites Especiais a serem solicitados conforme necessidade pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Siqueira Campos.
PROTOCOLO até as 08h45min do dia 22/04/2015.
ABERTURA: 22 de Abril de 2015 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122 ramal 218. EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
 Siqueira Campos, 30 de março de 2015.
Miriam de Souza Barbosa Lemes
 Pregoeira

R\$ 98,00 - 23080/2015

Sulina**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2015

O Município de Sulina - Paraná, torna público, que no dia 18/04/2015, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **menor preço POR ITEM**, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL NOVO, PASSEIO (ANO E MODELO 2015: OU SUPERIOR, 04 PORTAS)". LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP - LC N 147/2014. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (48) 3244-8000 - e-mail: sulina@pref.pr.gov.br. Sulina, 30 de março de 2015.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

R\$ 98,00 - 23101/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 01/2015

O Município de Sulina - Paraná, torna público, que no dia 16/04/2015, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **menor preço POR ITEM**, que tem por objeto a "OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SULINA, TUDO CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO". LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP - LC N 147/2014. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 - e-mail: sulina@pref.pr.gov.br. Sulina, 30 de Março de 2015.

ALMIR MACIEL COSTA, Prefeito Municipal.

R\$ 120,00 - 23119/2015

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 12/2015-RETIFICADO
Objeto: Aquisição de Produtos Lubrificantes e Materiais para Borracharia pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário por item, com reserva de cota de até 25% para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Abertura das propostas: dia 14/04/2015 às 08h30min. Informações complementares: podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - Divisão de Licitações, à Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR, fone (42) 3904-1698, ou pelo site www.telamacoborba.pr.gov.br link licitações.
 Telêmaco Borba, 30 de março de 2015.
 Matilde Maria Rittencourt
 Pregoeira

R\$ 72,00 - 23082/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 13/2015-RETIFICADO
Objeto: Aquisição de Câmaras de Ar, Protetores e Pneus pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário por item, com reserva de cota de até 25% para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Abertura das propostas: dia 15/04/2015 às 08h30min. Informações complementares: podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - Divisão de Licitações, à Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR, fone (42) 3904-1698, ou pelo site www.telamacoborba.pr.gov.br link licitações.
 Telêmaco Borba, 30 de março de 2015.
 Matilde Maria Rittencourt
 Pregoeira

R\$ 72,00 - 23090/2015

Terra Rica**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N 0 006/2015.

Contratação de 01 (um) Profissional para ministrar curso de bordado no Distrito de Adhemar de Barros, 01 Profissional para ministrar curso de artesanato, 01 (um) Profissional para ministrar curso de manicure, 01 Professor de Educação Física, 01 empresa para ministrar cursos de violão, teclado, flauta doce e coral; 02 profissionais com formação em magistério e 01 Profissional com graduação na área de computação para atender as necessidades do Depto. de Assistência Social; 02 Médicos para substituir médicos em férias destinados a atender o Depto. de Saúde e 01 Médico Psiquiatra para Realizar Laudos de aposentadoria e revisão de atestados médicos para participar de Junta médica; 01 Engenheiro Agrônomo para atuar no viveiro municipal.

O MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2015, na sala da Divisão de Licitação da Prefeitura de Terra Rica, sito à Avenida Euclides da Cunha, nº 1.120, LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **menor preço**, a preços fixos e sem reajuste, para a execução do objeto acima referenciado. A documentação completa do edital poderá ser adquirida junto a Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente. Informações, dúvidas e esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitação no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 3441-8505 - 8502 na las (44) 3441-8507.

Terra Rica, Estado do Paraná, 30 de Março de 2015.
Devanir Molina Gonçalves
Prefeito Municipal

R\$ 218,00 - 23133/2015

Tupãssi

Prefeitura Municipal de Tupãssi
 Aviso Pregão Presencial 8/2015 - Processo Licitatório nº 9/2015
 Pregão Presencial nº 8/2015

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Higiene e Limpeza para uso nos trabalhos de diversos Departamentos do Município de Tupãssi/PR. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 388.548,50 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - Unitário Por Item
ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até 09:00 horas do dia 15/04/15
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A documentação completa do edital estará disponível no portal eletrônico da Prefeitura de Tupãssi/PR, através do endereço www.portaltupassi.com.br no link "Licitações", ou através do telefone (44) 3544-8000, ramal 8004.
 Tupãssi/PR, 30 de março de 2015.
 Jese Carlos Mariani
 Prefeito Municipal de Tupãssi

R\$ 120,00 - 22863/2015

JUCESC



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JUCESC0772

1. GISELE TATIANE ALBANO ROSSI, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na data de 31/12/1982, inscrita na CI sob nº. 4.514.109 SSP/SC e no CPF sob o nº 045.148.179-88, residente e domiciliada na Rua Gregória Nicolau Fagundes, nº. 62, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-274, e

2. MAICON HENRIQUE ALBANO, brasileiro, natural de Gravataí/RS, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na data de 21/07/1988, inscrito na CI sob o nº. 4.924.112 SSP/SC e no CPF sob o nº 070.615.769-95, residente e domiciliado na Rua Pérola do Vale, nº. 41, Apto 03, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-212; **constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICALTDA**, e terá a sua sede e domicílio na Rua Pérola do Vale, nº. 55, sala 01, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.

CLÁUSULA 2ª. O objeto social será:

- ✓ A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Rótulos, Etiquetas, Envelopes, Bobinas de Cupom Fiscal);
- ✓ Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários (Hot Stamp, Offset, Offset Plana e Flexografia);
- ✓ Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- ✓ Impressão de Blocos de Notas Fiscais;
- ✓ Comércio Atacadista e Varejista de Artigos de Escritório, Papelaria e Materiais Escolares;

CLÁUSULA 3ª. O capital social será de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI	52.500	R\$52.500,00
MAICON HENRIQUE ALBANO	17.500	R\$17.500,00
TOTAL	70.000	R\$70.000,00

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.



[Assinatura]



CLÁUSULA 5ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 6ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAICON HENRIQUE ALBANO** com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª – Gestão

Compete ao sócio administrador, isoladamente, a prática de todos os atos de Administração e Gestão necessários ao funcionamento da sociedade, e ainda:

- a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios-quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes operacionais da sociedade;
- b) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, inclusive, na impossibilidade ou na ausência do(s) sócio(s) administrador(s) obter certificação digital emitido por Autoridade Certificadora credenciado ao ICP-BR, para fins de emitir nota fiscal eletrônica.

Parágrafo 1º. Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome da sociedade salvo em operações ou negócios de interesse social comum.

Parágrafo 2º. Será necessária a assinatura em conjunto dos sócios para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos.

Parágrafo 3º. A sociedade obriga-se também a manter os registros contábeis e fiscais exigidos por Lei.

CLÁUSULA 9ª. O sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: O sócio fará retirada de pró-labore a partir da data subsequente ao primeiro mês que a empresa apresentar lucros.

CLÁUSULA 10ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUCESC 0774

JUCESC



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 12ª. O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14ª. Qualquer deliberação social será tomada pelo sócio que possui no mínimo três quartos do capital social.

CLÁUSULA 15ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 16ª. Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau/SC, 10 de Junho de 2013.

REC. FIRMA
Gisele-Blumenau

[Assinatura]

GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

REC. FIRMA
Maicon-Blumenau

[Assinatura]

MAICON HENRIQUE ALBANO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITUPAVA

RECONHECIMENTO 207203

RECONECO e assinatura por AUTÊNTICA de
(1) GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

Em 10 de Junho de 2013. Em Test. de verdade.

MAICON HENRIQUE ALBANO - Escrivão de Paz Substituto
Empenhos: R\$ 2,25 - selo: R\$ 1,30 - Total: R\$ 3,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03584-YU-R1

Blumenau, 10 de Junho de 2013. Assinado por: GISELE TATIANE ALBANO ROSSI
Nº. 000.000.000 - 1ª via: GISELE TATIANE ALBANO ROSSI - 2ª via: GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITUPAVA

RECONHECIMENTO 207205

RECONECO e assinatura por AUTÊNTICA de
(1) MAICON HENRIQUE ALBANO

Em 10 de Junho de 2013. Em Test. de verdade.

MAICON HENRIQUE ALBANO - Escrivão de Paz Substituto
Empenhos: R\$ 2,25 - selo: R\$ 1,30 - Total: R\$ 3,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03591-RE10

Blumenau, 10 de Junho de 2013. Assinado por: MAICON HENRIQUE ALBANO
Nº. 000.000.000 - 1ª via: MAICON HENRIQUE ALBANO - 2ª via: MAICON HENRIQUE ALBANO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 OLHO ESQUERDO



 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.924.112 DATA DE EMISSÃO: 12/JUL/2012

NOME: MAICON HENRIQUE ALBANO

RELACÃO: BRAS ALBANO
ALIDA ALBANO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO DATA DE NASCIMENTO: 21/JUL/1988

GRAVATAIS: CERT. CAS. 380 LV B-10 FL 160
DOC. CIVIL: CART. GAYE JUNIOR: BLUMENAU SC

CPF: 070.615.769-95


Daniel Bulhões Krich
Diretor Geral

DETERMINAÇÃO: 07 ASSINATURA DO DIRETOR: LEI Nº 7.118 DE 29/08/83



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Página 1 de 1

Nome Empresarial NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0505025-0	CNPJ 18.466.182/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2013	Data de Início de Atividade 10/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEROLA DO VALE, 55-SALA 1, ITUPAVA, BLUMENAU, SC, 89.062-212			
Objeto Social EXPLORAÇÃO NO RAMO DE ATIVIDADES GRÁFICAS (INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, ROTULOS, ETIQUETAS, ENVELOPES, BOBINAS DE CUPOM FISCAL); IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO COMO: CARTAZES, BANNERS, OUTDOORS, CATALOGOS, TABLOIDES, CALENDÁRIOS (HOT STAMP, OFFSET, OFFSET PLANO E FLEXOGRAFIA); IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMO: CARTÕES, DIPLOMAS, CONVITES; IMPRESSÃO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI 045.148.179-88	52.500,00	SÓCIO	Administrador
MAICON HENRIQUE ALBANO 070.615.769-95	17.500,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 13/02/2015 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 20 de março de 2015

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.



**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 16/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Blumenau, 15 de Abril de 2015

NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

Maicon Henrique Albano

Diretor

RG: 4.924.112 SSP-SC

CPF: 070.615.769-95

18.486.182/0001-18
NORTE INDUSTRIA GRAFICA
LTDA - EPP
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01
ITOUPAVA CENTRAL - CEP 89062-212
BLUMENAU - SC



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 14/04/2015



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000497/2015

Número do processo: 1362.0000497/2015

Número único: 9XC.H63.948-91

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 11280 - NORTE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA

CNPJ do requerente: 18.486.182/0001-18

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 14/04/2015 13:41

Previsto para: 14/04/2015 13:41

Concluído em:

Assunto: ENVELOPE - CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N°16/2015

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

NORTE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA
(Requerente)

Hora: 13:41:50



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 14/04/2015



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000495/2015

Número único: 319.4NV.062-49

Número do processo: 1362.0000495/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

CPF do beneficiário:

Beneficiário:

CNPJ do requerente: 18.485.182/0001-18

Requerente: 11280 - NORTE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Município:

Loteamento:

Condomínio:

Fax:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 14/04/2015 13:28

Previsto para: 14/04/2015 13:28

Concluído em:

Assunto: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

Observação:


Juliana Rosa
(Protocolado por)


NORTE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA
(Requerente)

Hora: 13:28:42



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 14/04/2015



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000496/2015

Número único: 21C.526.57J-R2

Número do processo: 1362.0000496/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 11280 - NORTE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA

CNPJ do requerente: 18.486.182/0001-18

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 14/04/2015 13:35

Previsto para: 14/04/2015 13:35

Concluído em:

Assinatura: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2015

Observação:


Juliana Rosa
(Protocolado por)


NORTE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA
(Requerente)

Hora: 13:35:11

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

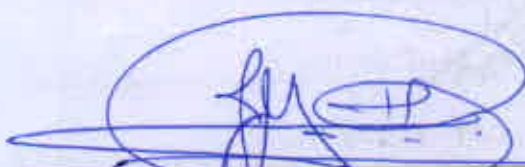
CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. ME**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 04.864.928/0001-75** sito a Rua Padre Hugo, nº 486, bairro Centro, nesta cidade e comarca de Carlópolis- PR por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. **JOSÉ EDUARDO MATAVELLI BROCHADO**; inscrito no CPF nº. 531.934.749-91; portador do RG nº. 4.211.263-1, residente à RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1871, na cidade de SIQUEIRA CAMPOS – PR, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para apresentá-la em todos os atos inerentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 16/2015** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Carlópolis, 14 de Abril de 2015.

YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. ME



JOSÉ EDUARDO MATAVELLI BROCHADO
CPF: 531.934.749-91

RECONHECIDA



AMÉRICO YAMACITA
CPF: 793.121.879-53

Firma Reconhecida





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCELI FIGUEIRA FERREIRA - Tabelião
CNPJ: 17.778.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano Palato, nº 1042 - Centro
Siqueira Campos/PR - CEP: 84340-000 - Telefone: (43) 3571-1088

Selo: 27q06.gxakn.GP3Vs, Controle: 95vmd.ny95
Consulte esse selo em <http://tunarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de JOSE EDUARDO
MATAVELLI BROCHADO. Dou fe.
Siqueira Campos-Paraná, 14 de abril de 2015.
Em Teste da Verdade

Cliente José Ferreira - Escrevente



TABELIONATO RODRIGUES
Rua Jorge Barros, 810 - Centro - Carapicópolis/PR
(43) 3566-1210 - contato@tabelionatorodrigues.com.br

Reconheço a firma por Semelhança sem valor declarado
[01257] AMERICO YAMACITA.....

.....
.....
.....
.....
.....

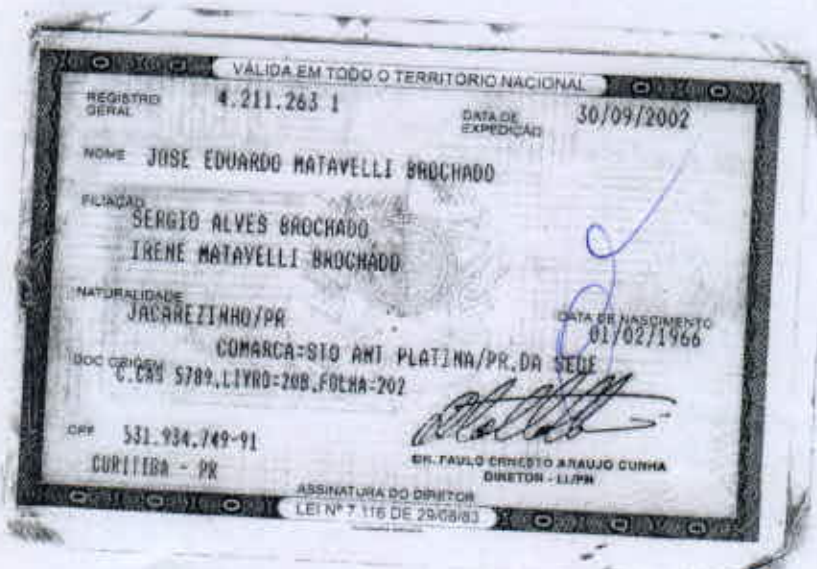


(X) Zulema Rodrigues - Tabeliã
(X) Raphaela de Fatima Cioli - Escrevente Substituta
SELO DIGITAL Nº 1h826.gkBNi.18U3k - Controle: g7bv9.9X9S
Valide esse selo em <http://www.tunarpen.com.br>





CONFERE COM
O ORIGINAL



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO nº.16/2015** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa **YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. ME** **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Carlópolis, 14 de Abril de 2015.

Firma Reconhecida

Américo Yamacita
YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. ME
AMÉRICO YAMACITA
CPF: 793.121.879-53

TABELIONATO RODRIGUES

Rua Jorge Barros, 810 - Centro - Carlópolis/PR
(43) 3568-1210 - contato@tabelionatorodrigues.com.br

Reconheço a firma por Semelhança sem valor declarado de
[01257] AMÉRICO YAMACITA.....

Rafaela de Fátima Ciofi
Zulema Rodrigues - Tabeliã
Rafaela de Fátima Ciofi - Escrevente Substituta

SELO DIGITAL N° ph8z5 . gkPNI . pdg3k - Controle: gQiv9 . 9X9S
- Valide esse selo em <http://www.lunapen.com.br>



YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA.
CONTRATO SOCIAL



AMERICO YAMACITA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua André Jorge Cléle, n.º 117, na cidade de Carlópolis/PR., portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.171.209-7/PR e CPF n.º 793.121.879-53, **FABIO FERRAZ**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Ipê Rosa, n.º 540, nesta cidade de Carlópolis/PR., portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.272.243-6/PR., e do CPF n.º 026.924.339-98, e **GILBERTO BARREIRO SANCHES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Laurindo Franco de Godoi, n.º 525, nesta cidade de Carlópolis/PR., portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.778.188-4 e CPF n.º 001.171.988-54, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL

A sociedade terá como nome empresarial: **YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO E FORO

A sociedade desenvolverá suas atividades à Rua Padre Hugo, n.º 486, centro, nesta cidade de Carlópolis/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01/02/2002.

CLÁUSULA QUARTA: ATIVIDADE ECONÔMICA

A sociedade terá a atividade econômica de, **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITÁRIO.**

CLÁUSULA QUINTA: NOME FANTASIA

A sociedade terá como nome fantasia **SERIGRAF.**



Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEXTA: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da sociedade está dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$- 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$- 20.000,00 (vinte mil reais) integralizados em moeda corrente do país neste ato, fica assim distribuídos entre os sócios:

<u>Sócios</u>	<u>Participação</u>	<u>Quotas</u>	<u>Capital</u>
Americo Yamacita	33.34%	6.668	6.666,68
Fabio Ferraz	33.33%	6.666	6.666,66
Gilberto Barreiro Sanches	33.33%	6.666	6.666,66
Total	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

As responsabilidades de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade, está limitada ao total do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: GERENCIA E USO DO NOME COMERCIAL:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Americo Yamacita, Fabio Ferraz e Gilberto Barreiro Sanches**, individualmente com a representação ATIVA, PASSIVA E EXTRA-JUDICIAL, sendo-lhe entretanto VEDADO o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social inclusive a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, ficando dispensados da prestação de caução prevista em Lei.

CLÁUSULA NONA: PRÓ-LABORE

Será devido aos sócios que prestarem serviços à sociedade, fixado em comum acordo.



Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA.
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA: BALANÇO GERAL E RESULTADOS

Anualmente em 31 de dezembro, será levantado balanço patrimonial da sociedade e os resultados apurados, serão atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reservas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DESEMPEDIMENTO

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Serão tomados por maioria absoluta de votos, poderão ser decididas alterações na sociedade, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo a cada quota do Capital Social um voto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de 30 (trinta) dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: MICROEMPRESA

Declaram, para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da Receita Bruta Anual da Empresa não excederá no ano da Constituição o limite fixado no Inciso I do Art. 2º da Lei Federal n.º 9841 de 05/10/1999 e que a Empresa não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º daquela Lei.



Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.





YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA.
CONTRATO SOCIAL

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Carlópolis/PR., 01 de Janeiro de 2002.

$\mathbb{D} \times \gamma \cap \{z = -\gamma\} \subset \mathbb{R}$

AMERICO YAMACITA

Testemunhas:

Testemunhas:

Márcia Regina Corrêa
RG/n.º 3.936.858-7/PR
CPF n.º 515.564.059-87

Quinn Parullo

Denise Pereira Carvalho
RG. n.º 6.040.903-0/PR
CPF n.º 023.295.619-70

Faire Lerran

FABIO FERRAZ


ROBERTO BARREIRA

GILBERTO BARREIRO SANCHES



WILSON SALLES JUNIOR
RG. n.º 3.304.863-7/PR
CPF n.º 487.719.299-91
CRC/PR 032977/O-0



ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/01/2002
SOB O NÚMERO:
01.2.0472269/5

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2014
SOB O NÚMERO:
20.0.2013157-4

TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

Protocol: 02/013167-4

Protocol: 027013166-6

YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA ME
CNPJ: 04.864.928/0001-75
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

1. **AMÉRICO YAMACITA**, brasileiro, empresário, nascido em Carlópolis/ PR em 09/11/1973, solteiro, residente e domiciliado à Rua André Jorge Cléle, n°. 117, Centro, na cidade de Carlópolis/PR., CEP: 86420-000, portador da Cédula de Identidade RG. n°. 6.171.209-7/PR, e CPF n°. 793.121.879-53
2. **FABIO FERRAZ**, brasileiro, nascido em Carlópolis/PR em 21/06/1977, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Ipê Rosa, n°. 540, na cidade de Carlópolis/PR., CEP. 86420-000, portador da Cédula de Identidade RG. n°. 6.272.243-6/PR., e do CPF n°. 026.924.339-98
3. **GILBERTO BARREIRO SANCHES**, brasileiro, nascido em Carlópolis/PR em 03/02/1953, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Laurindo Franco de Godoi, n°. 525, na cidade de Carlópolis/PR, CEP: 86420-000, portador da Cédula de Identidade RG. n°. 4.778.188-4/PR., e do CPF n°. 001.171.988-54, únicos sócios da empresa **YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA ME**, com sede na Rua Padre Hugo, n°. 486, na cidade de Carlópolis/Pr, CEP. 86.420-000, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ sob n°. 4120472269-5, por despacho de sessão de 17/01/2002 e inscrita no CNPJ sob n°. 04.864.928/0001-75 resolvem, assim, alterar o contrato social:

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia.
Confere com o original apresentado.
O referido é verdade e dou fé.

14 ABR 2015

[Assinatura]

() Zulema Rodrigues - Tabelião
(x) Raphaela de Fátima Clófi - Esc. Substituta



Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA ME.
CNPJ: 04.864.928/0001-75
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



02

1ª. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **YAMACITA FERRAZ & SANCHES LTDA ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Padre Hugo, nº. 486, Centro, em Carlópolis/Pr., CEP. nº. 86420-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITÁRIO**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$- 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas de valor nominal R\$- 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Participação	Quotas	Capital
Américo Yamacita	33,34 %	6.668	R\$- 6.666,68
Fabio Ferraz	33,33 %	6.666	R\$- 6.666,66
Gilberto Barreiro Sanches	33,33 %	6.666	R\$- 6.666,66



TABELIONATO RODRIGUES
(43) 3566-1210
CARLÓPOLIS/PR

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia.
Confere com o original apresentado.
O referido é verdade e dou fé.

14 ABR 2015

() Zulema Rodrigues - Tabeliã

YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA ME
CNPJ: 04.864.928/0001-75
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

03

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2002, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **Américo Yamacita, Fabio Ferraz e Gilberto Barreiro Sanches** com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração de estatuto, e todos os sócios.



TABELIONATO RODRIGUES
(43) 3586-1210
CARLOTÓPOLIS/PR

Autentico a presente fotocópia. Confere com o original apresentado. O referido é verdade e dou fé.

14 ABR 2015

[Handwritten signature]

() Zulma Rodrigues - Tabeliã
H. Rosângela de Fátima Gódi - Esc. Substituta



YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA ME.

CNPJ: 04.864.928/0001-75

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

04

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Carlópolis/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.



TABELIONATO RODRIGUES
(43) 3566-1210
CARLÓPOLIS/PR

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia.
Confere com o original apresentado.
O referido é verdade e dou fé.

14 ABR 2015

() Zulema Rodrigues - Tabeliã

(x) Raphaela de Fátima Clófi - Esc. Substituta

YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA ME.
CNPJ: 04.864.928/0001-75
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



05

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Carlópolis/PR., 29 de outubro de 2003.

Américo Yamacita

Américo Yamacita

Testemunhas:

Márcia Regina Corrêa

Márcia Regina Corrêa
RG. n.º 3.936.858-7/PR
CPF n.º 515.564.059-87

Fábio Ferraz

Fábio Ferraz

Denise Pereira Carvalho

Denise Pereira Carvalho
RG. n.º 6.040.903-0/PR
CPF n.º 023.295.619-70

Gilberto Barreiro Sanches

Gilberto Barreiro Sanches

Elaborado por: Wilson Salles Junior
Tec. Contabil. CRC/PR 032977/O-0
RG. n.º 3.304.863-7/PR
CPF n.º 487.719.299-91



Dorothé Ap. Franco
RG. n.º 590.500-PR
AB 12497-PR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/01/2004
SOB NÚMERO 2004/0163733
Protocolo: 04/0163733
M. Salles
MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL
ENREGRAB: 41.2.0472259-5
YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA

NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ: 81.478.620/0001-32

NELSON LINO MARIANO, brasileiro, viúvo, natural de Ourinhos - São Paulo, nascido em 20/05/1942, empresário, residente e domiciliado na Rua Estado do Rio nº 1084 Vila Kalup em Siqueira Campos Paraná, CEP: 84.940-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 2.257.993-2 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F. sob nº 214.753.349-15, Empresário, com sede na Rua Estado do Rio nº 1084 na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 411.0335639-1 e no CNPJ sob nº 81.478.620/0001-32, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **FABIO LINO MARIANO**, brasileiro, casado no Regime de "Separação de Bens", natural de Siqueira Campos - Paraná, nascido em 02/02/1974, empresário, residente e domiciliado na Rua Estado do Rio nº 1084 Vila Kalup em Siqueira Campos Paraná, CEP: 84.940-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.886.231-2 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F. sob nº 926.445.899-91, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social é de R\$ 15.625,00 (Quinze mil seiscentos e vinte e cinco reais) em moeda corrente do País, dividido em 15.625 (Quinze mil seiscentos e vinte e cinco) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo subscrito e com a integralização pelos sócios, como segue:

NELSON LINO MARIANO, 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada e 96% (Noventa e seis por cento) do capital, já integralizadas.

FABIO LINO MARIANO, 625 (Seiscentos e vinte e cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada e 4% (Quatro por cento) do capital, que integraliza neste ato o valor total de suas quotas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA**", e tem sua sede na Rua Estado do Rio nº 1084 Vila Kalup em Siqueira Campos - Paraná, CEP: 84.940-000 e usa o nome fantasia de "**GRAFICA E EDITORA NAF**".

PARÁGRAFO ÚNICO: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.


**CONFERE COM
O ORIGINAL**







NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ: 81.478.620/0001-32

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto social "IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITÁRIO; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS".

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve início em 17 de agosto de 1989.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 15.625,00 (Quinze mil seiscentos e vinte e cinco reais), dividido em 15.625 (Quinze mil seiscentos e vinte e cinco) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	PART	QUOTAS	VALOR
1-) NELSON LINO MARIANO	96%	15.000	15.000,00
2-) FABIO LINO MARIANO	4 %	625	625,00
TOTAL	100 %	15.625	15.625,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total das quotas subscritas já realizadas pelos sócios em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas conforme art. 1052 do Código Civil (lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelo sócio **FABIO LINO MARIANO**, o qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ: 81.478.620/0001-32

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros sucessores ou incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

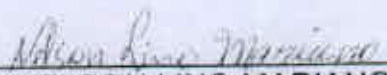
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

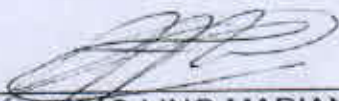
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Siqueira Campos-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

Siqueira Campos Paraná, 30 de agosto de 2011.


NELSON LINO MARIANO


FABIO LINO MARIANO


CONFERE COM
O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2011
SOB NÚMERO 41207194614
Protocolo: 11/742365-3, DE 14/09/2011
NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2015

DECLARAMOS, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n° 16/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta empresa **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições de locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos - PR, em 15 de Abril de 2015.


FABIO LINO MARIANO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

81.478.620/0001-32
NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME
Rua Estado do Rio, 1084
Vila Kalup - 84.940-000
Siqueira Campos - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Município e Comarca de Matinhos
Serviço Notarial BRAGA

ILZE TEREZINHA BRAGA SILVEIRA
 Escrivão Substituto
 Praça Dr. Hildebrando de Araújo, nº 79 - Centro - C.E.P. 83.260-000 - Fone: (41)3453-2424 - Fax: (41)3453-2592

ISMÊNIO CASTRO BRAGA
 Tabelião

ANA CRISTINA LEITE MARQUES SKROCH
 Escrivão Substituto



Livro 70-P

Folha 084



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: J.M.B.
ARESTA ME A FAVOR DE FABIANO AUGUSTO
NUNES, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, (18/11/2011), neste Município e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, perante mim Andressa Iris de Castro de Melo - Auxiliar Notarial, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **J.M.B. ARESTA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.579.435/0001-47, com sede na Rua Jacarézinho n.º 285, Bom Retiro em Matinhos-PR, neste ato representada por seu proprietário e administrador o Sr.º **JOSE MILTON BASTOS ARESTA**, brasileiro, casado, nascido em 05/10/1948, filho de MILTON DA FONSECA ARESTA e AUREA BASTOS ARESTA, portador da Cédula de Identidade nº 19027295-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 320.868.659-53, residente e domiciliado na Rua Jacarézinho n.º 285, Bom Retiro, Matinhos-PR; reconhecida como a própria por mim Auxiliar Notarial, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E ai, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **FABIANO AUGUSTO NUNES**, brasileiro, casado, nascido em 20/02/1975, natural de Curitiba-Pr, filho de ANTONIO CARLOS NUNES e JANICE DIAS NUNES, portador da Cédula de Identidade nº 6.336.806-7-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 996.137.359-68, residente e domiciliado na Rua Jacarézinho n.º 285, Bom Retiro, Matinhos-PR; ao qual confere: poderes amplos e gerais para o fim especial de gerência e administração; podendo tratar de todos os negócios da Outorgante; transigir livremente em Juízo ou fora dele; pagar; receber; firmar recibos; dar e receber quitação; comprar mercadorias dentro do ramo de negócio da Outorgante; admitir e demitir empregados; aceitar, sacar, descontar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débito; movimentar contas correntes a prazo fixo, de caução e outras nos bancos e casas bancárias; depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; emitir e endossar cheques; fazer saques e retiradas; reconhecer saldos; assinar quaisquer documentos, cartas de ordens e demais papéis necessários; apresentar-se representando a Outorgante no foro em geral, com a cláusula de "AD-JUDICIA", constituir advogados, representá-la em falências e concordatas de seus devedores, defendê-la na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliações e Julgamento, e representa-la perante repartições públicas em geral, inclusive em licitações públicas; em qualquer assunto de seu interesse, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda, retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos, registrados ou sem valor, colis, papéis, documentos, vales postais e o mais que lhe

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



PREF. MUN. DE PIEN - PR
 CONFERE COM O ORIGINAL

Continua na Página 2 (Verso)

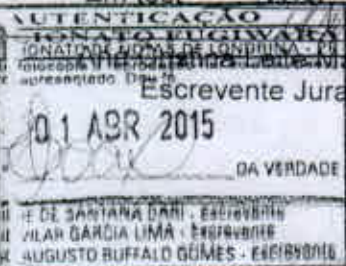
PREGOIRO



pertença, promover e autorizar despachos nas alfândegas e estradas de ferro, assinar termos de responsabilidade, enfim representar a outorgante onde com esta se apresentar, requerendo e assinando o que preciso for, enfim tratar de todo e qualquer assunto de interesse da Outorgante, podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. - Certifico que os dados do outorgante, bem como a qualificação do procurador e a descrição do bem objeto desta, os quais nos termos da lei, responsabilizam-se pela sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, devendo a documentação comprobatória ser exigida quando e onde for praticado o ato objeto do mandato. Pela Outorgante, por seu representante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida e declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações prestadas. **O TABELIÃO RESERVA O DIREITO DE COBRAR EMOLUMENTOS POR CORREÇÃO DE ERROS MATERIAIS, ADVINDOS DE DECLARAÇÃO DOS OUTORGANTES. SE ADVINDOS DA LAVRATURA, OBRIGA-SE A CORRIGI-LOS, EM ATÉ 48 HORAS APÓS A LAVRATURA DESTA. ISENTA DE FUNREJUS.** Protocolada sob nº 0001290 do Protocolo Geral do livro 03 em data de 18/11/2011. - Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei lhe este instrumento que, depois de lido e achado em tudo conforme seu pedido e desejo, outorga, aceita e assina dispensando as testemunhas instrumentárias na forma do item 11.2.18 do CN-CGJ-PR. tudo perante mim, Andressa Iris de Castro de Melo, Auxiliar Notarial, que digitei. Eu, (a.), Ana Cristina Leite Marques Skroch, Escrevente Juramentada que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Custas: R\$54,23 (VRC 384,61). Matinhos-Pr, 18 de novembro de 2011. (aa.) J.M.B. ARESTA ME, JOSE MILTON BASTOS ARESTA, Representante da Outorgante. Ana Cristina Leite Marques Skroch, Escrevente Juramentada. O referido é verdade e dou fé. NADA MAIS. TRASLADADA EM ATO CONTÍNUO. Está conforme. Eu, Andressa Iris de Castro de Melo, Escrevente Juramentada, que digitei, conferi, achei conforme, assino em público e raso.

Matinhos-PR, 18 de novembro de 2011.

Em testº Andressa Iris de Castro de Melo da verdade.



CONFERE COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
FABIANO AUGUSTO NUNES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6336806-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
996.137.359-68 20/02/1975

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS NUNES
JANICE DIAS NUNES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[REDACTED] [REDACTED] AB

Nº REGISTRO
00473562728

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06/02/2019 25/11/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MATINHOS, PR

DATA EMISSÃO
06/02/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

65746715166
PR907058642

CONFERE COM
O ORIGINAL

DE PR (PARANA)

VALID

853243454

853243454

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015
REGISTRO DE PREÇOS



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 16/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa JMB ARESTA ME **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

SIQUEIRA CAMPOS, 15 DE ABRIL DE 2015.

1


FABIANO A. NUNES
Procurador
RG: 6.336.806-7 SSP/PR
CPF: 996.137.359-68





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J. M. B. ARESTA ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0713066-5	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 25/10/2011	Data de Início de Atividade 25/10/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JACAREZINHO, 285, BOM RETIRO, MATINHOS, PR, 83.260-000			
Objeto SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SEUS COMPLEMENTOS, FABRICAÇÃO DE TOLDOS E TENDAS, COMERCIO VAREJISTA DE TOLDOS E TENDAS, ALUGUEL E MONTAGEM DE PALCOS, COM COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES E AGASALHOS, IMPRESSÃO DE OUTDOORS, MALAS DIRETAS E BANNERS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATIVIDADES PISAGISTICAS, TIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PARQUES E CALÇADOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS E IMPRESSÃO DE JORNAIS, EDIÇÃO DE JORNAIS, COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO, CONTRUÇÃO DE EDIFICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFUTIGRANJEIROS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIOS, EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, EDIÇÃO DE REVISTAS E A FABRICAÇÃO DE DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPEL ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EDIÇÃO DE LIVROS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERIGRAFIA, SERVIÇOS DE CARRO E DE SOM, DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS E RODOVIAS, SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOM PARA CASAS DE ESPETACULOS, IMPRESSÃO DE CHAPAS E PEÇAS METALICAS, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE FAIXAS E CARTAZES DE PROPAGANDA, FABRICAÇÃO DE PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO, FABRICAÇÃO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS, SERVIÇOS DE FACÇÃO DE OUTRAS PECAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE BOLSAS TERMICAS, FABRICAÇÃO DE SACOS, SACOLAS E BOLSAS DE PAPEL, IMPRESSAS OU NAO, SERVIÇOS DE FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, SERVIÇOS DE FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, CONFECÇÃO DE CAMISETAS, IMPRESSÃO SOB INCOMENDA SERIGRAFIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO, OBRAS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ELETRECIDADE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, ATIVIDADES DE TRIO ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 22/08/2012 Número: 20125607016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário JOSÉ MILTON BASTOS ARESTA Identidade: 19027295,SSP/PR CPF: 320.868.659-53 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

15/120818-2

CURITIBA - PR, 11 de março de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 151208182 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 11/03/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/verificacao



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário **J. M. B. ARESTA**, estabelecido na RUA JACAREZINHO, 285, BOM RETIRO, MATINHOS, PR, CEP: 83.260-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MATINHOS - PR, 27 de Setembro de 2011.

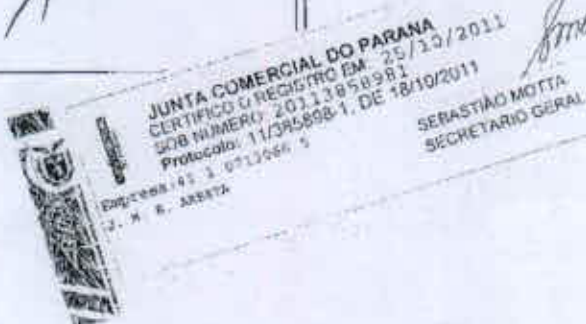
Empresário: JOSE MILTON BASTOS ARESTA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 25 OUT 2011

Marcio Luiz de Andrade
COGAL - T 21

Etiqueta de registro





SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCY

NOME DO EMPREGADOR (emprego sem abreviação)		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referido o filial)	
JOSÉ MILTON BASTOS ARESTA			
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA	Casado (a)		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
MILTON DA FONSECA ARESTA	AUREA BASTOS ARESTA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIFICAÇÃO número	Código estadual	UF
05-10-1948	1.902.729-5	SSP	PR
CPF (número)			
320.868.659-53			
TRANSCIPIDO POR TITULO DE IMPLANTAÇÃO - conforme no caso de imóvel			
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO		
RUA JACAREZINHO	285		
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para as Juntas Comerciais)
	BOM RETIRO	83260-000	
MUNICÍPIO	UF		
MATINHOS	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
J. M. B. ARESTA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
RUA JACAREZINHO			
NÚMERO			
285			
COMPLEMENTO			
BARRIO / DISTRITO			
BOM RETIRO			
CEP			
83260-000			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para as Juntas Comerciais)			
MUNICÍPIO			
MATINHOS			
UF			
PR			
PAÍS			
BRASIL			
CURSO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
120.000,00		CENTO E VINTE MIL REAIS X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE - Anexo)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	COMERCIO VAREJISTA DE TOLDOS E TENDAS		
1822-9/99	ALUGUEL E MONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS		
Atividades secundárias	CONFEÇÃO DE UNIFORMES E AGASALHOS		
4759-8/99	IMPRESSÃO DE OUTDOORS, MALAS DIRETAS E BANNERS		
7739-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA		
1413-4/01			
1813-0/01			
4789-0/05			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	QUOTA, RENDA COMPLETA, PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO, QUANTIDADE DE SÓCIOS
03-10-2011			
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPREENDEDORA (ou representante legal) (assinatura/gênero)			
<i>J.M.B. Aresta</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
27-09-2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
<i>[Assinatura]</i> Márcio Luiz de Andrade VOGAL - T 21 25/09/2011	<i>[Assinatura]</i> SILVANO MOTTA SECRETARIO GERAL		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICOU O REGISTRO EM 25/10/2011 SOB NÚMERO 41107130665 Protocolo 11/385897-3 DE 18/10/2011			



NOME DO EMPREENHADOR (ou titular da administração)					
JOSE MILTON BASTOS ARESTA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA			Casado (a)		
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)			
M ☒ F ☐		Comunhão parcial			
FILHO DE (RM)			(RM)		
MILTON DA FONSECA ARESTA			AUREA BASTOS ARESTA		
NASCIMTO EM (ano de nascimento)		IDENTIFICAD. currente		CPF (número)	
05-10-1948		1.902.729-5		SSP PR 320.868.659-53	
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (Cidade) (Rua, nº, bloco)					Nº (bloco)
RUA JACAREZINHO					285
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
		DOM RETIRO		83260-000	
MUNICÍPIO					UF
MATINHOS					PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
080	INSCRIÇÃO				
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL					
J. M. B. ARESTA					
LOGRADOURO (Rua, nº, bloco)					NÚMERO
RUA JACAREZINHO					285
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
		DOM RETIRO		83260-000	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
MATINHOS		PR	BRASIL		
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
120.000,00		CENTO E VINTE MIL REAIS X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
(CNAE Fiscal)	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS				
Atividade principal	ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PARQUES E CALÇADAS				
1822-9/99	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR				
Atividades secundárias	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA				
8130-3/00	IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS				
8129-0/00					
7732-2/01					
4930-2/01					
1813-0/99					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
03-10-2011				UF	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPREENHADOR (ou pelo representante da administração)		LUGERES DA JUNTA COMERCIAL			
J.M.B. ARESTA		DEFENSORIA PÚBLICA AUTOREGULADA QUALIFICAÇÃO			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPREENHADOR			
27-09-2011					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO			
Marcio Luiz de Andrade VOGAL 1ª 2ª 25/OUT. 2011		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25/10/2011 SOL NÚMERO: 41107130665 Protocolo: 11/385897-3, DE 18/10/2011 SEBASTIÃO MITTA SECRETARIO GERAL			

NOME DO EMPREGADOR (completo sem abreviaturas)					
JOSE MILTON BASTOS ARESTA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA			Casado (a)		
SEXO		REGLIME DE BENS (se casado)			
☒ M ☐ F		Comunhão parcial			
FILHO DE (qual)			(nome)		
MILTON DA FONSECA ARESTA			AUREA BASTOS ARESTA		
NASCIMTO EM (dia de nascimento)		IDENTIFICACAO (numero)		CPF (numeros)	
05-10-1948		1.902.729-5		320.868.659-53	
EMANCIPADO POR JUNTA DE EMANCIPACAO - assinada no caso de recuso					
DOMICILIO (rua, logradouro - rua, av, etc.)					NÚMERO
RUA JACAREZINHO					285
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO		CEP	
		BOM RETIRO		83260-000	
MUNICIPIO					UF
MATINHOS					PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
080	INSCRIÇÃO				
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL					
J. M. B. ARESTA					
ENDEREÇO (rua, av, etc.)					NÚMERO
RUA JACAREZINHO					285
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO		CEP	
		BOM RETIRO		83260-000	
MUNICIPIO					UF PAIS
MATINHOS					PR BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (em palavras)			
120.000,00		CENTO E VINTE MIL REAIS X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fisco) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
1822-9/99	IMPRESSÃO DE JORNAIS				
Atividades secundárias	EDIÇÃO DE JORNAIS				
1811-3/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO				
5812-3/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS				
4744-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO				
4120-4/00					
4744-0/99					
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		DIFERENÇA DE DATA OU DE TIPO DE OUTRA UF		UF
03-10-2011					PR
ASSINATURA DO DONO DA EMPRESA (o empregador ou seu representante legal autorizado)					
J.M.B. ARESTA					
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
27-09-2011					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO			
Marcia Luiz de Andrade VOGAL - 1º/2º 25 OUT 2011		JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICOU O REGISTRO EM: 25/10/2011 SUB NÚMERO: 41107130665 Protocolo: 11/385897-3, DE 18/10/2011 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL			



NOME DO EMPREENHADOR (completo sem abreviaturas)		NOME DA FOLHA (preencher somente se esta referente a folha)	
JOSÉ MILTON BASTOS ARESTA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casado (a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	Comunhão parcial		
FILHO DE (se)		(nome)	
MILTON DA FONSECA ARESTA		AUREA BASTOS ARESTA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Estado emissor	UF
05-10-1948	1.902.729-5	SSP	PR
CPF (número)			
320.868.659-53			
FINANCIADO POR (nome de instituição - somente no caso de financiamento)			
ENDEREÇO (rua, logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA JACAREZINHO			285
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial)
	BOM RETIRO	83260-000	
MUNICÍPIO			UF
MATINHOS			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
J. M. B. ARESTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA JACAREZINHO			285
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial)
	BOM RETIRO	83260-000	
MUNICÍPIO			UF
MATINHOS			PR
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
120.000,00		CENTO E VINTE MIL REAIS X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	1822-9/99 IMPRESSÃO DE JORNAIS		
Atividades secundárias	1811-3/01 EDIÇÃO DE JORNAIS		
5812-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO		
4744-0/05	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
4120-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
4744-0/99			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
03-10-2011			PR
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPREENHADOR (ou pelo representante legal) (assinatura)			
J. M. B. ARESTA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
27-09-2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE		AUTENTICAÇÃO	
Márcia Luiz de Andrade VOGAL - T21 25 OUT 2011		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25/10/2011 SOB NÚMERO: 41107130665 Protocolo: 11/355897-3, DE 18/10/2011 SEBASTIÃO MUTTA SECRETÁRIO GERAL	



Ministério do
Secretaria do
Departamento

GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
INSTITUTO DE REGISTRO DE EMPRESAS
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

NOME DO IDENTIFICADO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SADE		NOME DA FILIAL (se houver, sem referência à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviação) JOSÉ MILTON BASTOS ARESTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS DO CASAMENTO Comunhão parcial		
FILHO DE (DE) MILTON DA FONSECA ARESTA	(IDA) AUREA BASTOS ARESTA		
NASCIMENTO EM (dia de nascimento) 05-10-1948	CNPJ/NÚMERO 1.902.729-5	Dados bancários CPF SSP PR	CPF (Número) 320.868.659-53
FINANCIADO POR (forma de contratação - somente no caso de pessoa física)			
COMPLETO NA RUA JACAREZINHO			NÚMERO 285
CEP MATINHOS	MUNICÍPIO MATINHOS	UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J. M. B. ARESTA			
LOGRADOURO (RUA, AV, RGE) RUA JACAREZINHO			NÚMERO 285
CEP MATINHOS	MUNICÍPIO MATINHOS	UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.		
LUGAR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal) Atividade principal 1822-9/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		
ATIVIDADES SECUNDARIAS 4712-1/00 4724-5/00			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03-10-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE atualizada	UP 1
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPREENSORA (ou pela representante legal/integrante) J.M.B. ARESTA			
DATA DA ASSINATURA 27-09-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Marcio Luiz de Aguiar VOGAL - V21 25 OUT 2011	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/10/2011 SOB NÚMERO 41107130665 Protocolo: 11/385897-3, DE 18/10/2011 REBAECIA MOTTA SECRETARIA GERAL		

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
41107130665		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
JOSE MILTON RASTOS ARESTA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (em caso de)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (s)		(sua)	
MILTON DA FONSECA ARESTA		AUREA BASTOS ARESTA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
05/10/1948		1.902.729-5	
Órgão emissor		UF	
SSP		PR	
CPF (número)		320.668.659-53	
EMPENHADO POR (forma de empenhamento - somente no caso de morte)			
XXXXXXXXXXXXXX			
SITUAÇÃO NA SUCESSÃO (se for, em, etc)		NÚMERO	
XXXXXXXXXXXXXX		285	
COMPLEMENTO		BARRIO DISTRITO	
XXXXXXXXXXXXXX		BOM RETIRO	
CEP		83.260-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
MATINHOS		8321	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
J. M. B. ARESTA ME			
ENDEREÇO (rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA JACAREZINHO		285	
COMPLEMENTO		BARRIO DISTRITO	
XXXXXXXXXXXXXX		BOM RETIRO	
CEP		83.260-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
MATINHOS		8321	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (gr. extenso)	
120.000,00		CENTO E VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
1822999		SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SEUS COMPLEMENTOS, FABRICAÇÃO DE TOLDOS E TENDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS E TENDAS, ALUGUEL E MONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS, CONFECÇÃO DE UNIFORMES E AGASALHOS, IMPRESSÃO DE OUTDOORS, MALAS DIRETAS E BANNERS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PARQUES E CALÇADAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM ÓPERA	
4751201		DOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSÃO DE JORNAIS, EDIÇÃO DE JORNAIS, COMÉRCIO	
4761003			
4313400			
4781400			
1354500			
4759899			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
03/10/2011		14579435000147	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - com o selo de autenticidade)		TRANSMISSÃO DE REGISTRO DE FILIAL DE OUTRA UF	
JOSE MILTON RASTOS ARESTA		NIRE ANTERIOR	
		XXXXXXXXXXXXXX	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
14/08/2012			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
R\$ 7.231.860-2		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
		CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/09/2012	
		SOB NÚMERO: 20125607016	
		Protocolo: 12/560/01-6, DE 15/08/2012	
		SEBASTIÃO MÓTTA	
		SECRETÁRIO GERAL	



GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCADO

Ministério

Secretaria

Departamento

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REGISTRO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
41107130665		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
JOSE MILTON BASTOS ARESTA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai)		Mãe:	
MILTON DA FONSECA ARESTA		AUREA BASTOS ARESTA	
NASCIMENTO (dia, mês, ano)		Unidade (número)	
05/10/1948		1.902.729-5	
Emançado por (forma de emancipação - somente no caso de menor)		Dep. estado	
XXXXXXXXXXXX		SSP	
CPF (número)		UF	
320.888.659-53		PR	
EMANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		NÚMERO	
XXXXXXXXXXXX		285	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
XXXXXXXXXXXX		BOM RETIRO	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
83.260-000		6321	
MUNICÍPIO		UF	
MATINHOS		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXX		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
J. M. B. ARESTA ME			
ENDEREÇO (rua, nº, bloco)		NÚMERO	
RUA JACAREZINHO		285	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
XXXXXXXXXXXX		BOM RETIRO	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
83.260-000		6321	
MUNICÍPIO		UF	
MATINHOS		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
120.000,00		CENTO E VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
1822999		VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, EDIÇÃO DE REVISTAS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO, PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EDIÇÃO DE LIVROS, SERVIÇOS DE ENCAPERNAÇÃO, EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERIGRAFIA, SERVIÇOS DE CARRO DE SOM DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E B...	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
03/10/2011		14579435000147	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
NIRE ANTERIOR		XX	
XXXXXXXXXXXX		XX	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/representante jurídico)			
J.M.B. ARESTA ME			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
14/08/2012		[Assinatura]	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
[Assinatura]		[Assinatura]	
11/11		[Assinatura]	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2012 SOB NÚMERO: 20125607016 Protocolo: 12/560701-6, DE 15/08/2012 Empresário: J. M. B. ARESTA ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			

GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul

DEFERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEITE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referência é filial)	
41107130865		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher, sem abreviações)			
JOSE MILTON BASTOS ARESTA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (se)		(se)	
MILTON DA FONSECA ARESTA		AUREA BASTOS ARESTA	
NASCIMENTO EM (dia de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
05/10/1948	1.902.729-5	SSP	PR
CPF (número)			
320.868.659-53			
DECLARADO POR (preencher de identificação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - NÚM. AV. etc)		NÚMERO	
XXXXXXXXXXXXXX		285	
CUMPLIMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DE MUNICIPIO (UF/UF) (preencher)
XXXXXXXXXXXXXX	BOM RETIRO	83.280-000	6321
MUNICIPIO			
MATINHOS			
UF			
PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
J. M. B. ARESTA ME			
LOGRADOURO (preencher, etc)		NÚMERO	
RUA JACAREZINHO		285	
CUMPLIMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DE MUNICIPIO (UF/UF) (preencher)
XXXXXXXXXXXXXX	BOM RETIRO	83.280-000	6321
MUNICIPIO			
MATINHOS			
UF			
PR			
PAIS			
BRASIL			
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
120.000,00	CENTO E VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
1822999	STACIONAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS E RODOVIAS, SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOM PARA CASAS DE ESPETÁCULOS, IMPRESSÃO DE CHAPAS E PEÇAS METÁLICAS, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE FAIXAS E CARTAZES DE PROPAGANDA, FABRICAÇÃO DE PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, SERVIÇOS DE FACÇÃO DE OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE BOLSAS TÉRMICAS, FABRICAÇÃO DE SACOS, SACOLAS E BOLSAS DE PAPEL, IMPRESSAS OU NÃO, SERVIÇOS DE FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, SERVIÇOS DE FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, CONFECCÃO DE CAMISETAS, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA SERIGRAFIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO, OBRAS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ELETRECIDADE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO		
7732201	XXXXXXXXXX		
4930201			
1813099			
1811301			
5812300			
4744005			
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
03/10/2011	14579435000147	XXXXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA PRIMA FOLHA DO REGISTRO (se não representada por assinatura digitalizada)			
JMB ARESTA ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
14/08/2012			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
14/08/2012	14/08/2012		
14/08/2012	14/08/2012		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/08/2012			
SOR NÚMERO: 20125607016			
Protocolo: 12/560701-8, DE 15/08/2012			
M. B. ARESTA ME			
SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			

GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCADO

Ministério da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercado

Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercado

Departamento de Registro de Empresas e Comércio

AUTORREGULAMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (DEPOSITAR APÓS A SEDE - NIRE e NIRE)	
41107130665		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
JOSE MILTON BASTOS ARESTA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (s)		Mãe	
MILTON DA FONSECA ARESTA		AUREA BASTOS ARESTA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
05/10/1948		1.902.729-5	
ORGÃO EMISSOR		UF	
SSP		PR	
CPF (número)			
320.868.659-53			
EMANIPULADO POR (forma de manipulação - somente no caso de atestado)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - Rua, Av, etc)			
XXXXXXXXXXXXXX			
COMPLEMENTO		BAIRRO (CITY)	
XXXXXXXXXXXXXX		BOM RETIRO	
CEP		NÚMERO	
83.260-000		285	
MUNICÍPIO		UF	
MATINHOS		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
J. M. B. ARESTA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA JACAREZINHO		285	
COMPLEMENTO		BAIRRO (CITY)	
XXXXXXXXXXXXXX		BOM RETIRO	
CEP		NÚMERO	
83.260-000		285	
MUNICÍPIO		UF	
MATINHOS		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (em palavras)	
120.000,00		CENTO E VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
1822999		TO DE CONSUMO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO XXXXXXXXXX	
ADMISSÃO PRINCIPAL			
1822999			
ADMISSÃO SECUNDÁRIA			
4120400			
4744099			
4712100			
4724500			
5819100			
5813100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
03/10/2011		14579435000147	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
NUNCA ANTERIOR		XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)		USO DA JUNTA COMERCIAL	
J. M. B. ARESTA ME		DEPENDENTE DE AUTOLÍQUID. ☐ NÃO ☒	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
14/08/2012			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
14/08/2012		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
14/08/2012		CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/08/2012	
14/08/2012		SOL NÚMERO: 20125607016	
14/08/2012		Protocolo: 12/560701-6 DE 15/08/2012	
14/08/2012		SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	

GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCADO

Ministério

Secretaria

Departamento Registral do Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Folhas 5/9



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a 100%)	
41107130885		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego, sem abreviatura)			
JOSE MILTON BASTOS ARESTA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai)		FILHA	
MILTON DA FONSECA ARESTA		AUREA BASTOS ARESTA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (documento)	
05/10/1948		1.902.729-5	
ORGÃO EMISSOR		UF	
SSP		PR	
CPF (número)		320.868.659-53	
EMANCIPADO POR (nome do emancipante - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA ILUMINADORA - NÚM. 80, 81, 82		NÚMERO	
XXXXXXXXXXXXXX		285	
COMPLEMENTO		BANCO/INSTITUTO	
XXXXXXXXXXXXXX		BOM RETIRO	
CNPJ		83.260-000	
MUNICÍPIO		UF	
MATINHOS		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
J. M. B. ARESTA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc)		NÚMERO	
RUA JACAREZINHO		285	
COMPLEMENTO		BANCO/INSTITUTO	
XXXXXXXXXXXXXX		BOM RETIRO	
CNPJ		83.260-000	
MUNICÍPIO		UF	
MATINHOS		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
120.000,00		CENTO E VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
1822999		XX	
Atividade Principal			
1741902			
Atividade Secundária			
5811500			
5829800			
4763602			
7319099			
6311900			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
03/10/2011		14579435000147	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
J.M.B. ARESTA ME		SIM ☒ NÃO ☐	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
14/08/2012			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
11/11		55	
		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
		CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/08/2012	
		SOB NÚMERO: 20125607016	
		Protocolo: 12/560701-6, DE 15/08/2012	
		Processo: 41.1.0713066-5	
		M. B. ARESTA ME	
		SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	

GOVERNO DO PARANÁ

Ministrul: www.mta.com

Secret

Report STENA INTEGRAL 1000

DECLARIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/9

Folhas 6/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO EM EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial não for a sede)	
41107130665		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
JOSE MILTON BASTOS ARESTA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (casal)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai)		FILHA DE (mãe)	
MILTON DA FONSECA ARESTA		AUREA BASTOS ARESTA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
05/10/1948		1.902.729-5	
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor)		Órgão emissor	
XXXXXXXXXXXXXX		SSP	
COMUNICADO Nº (delegado de polícia - PNL, SP, etc)		UF	
XXXXXXXXXXXXXX		PR	
COMPLEMENTO		CPF (número)	
XXXXXXXXXXXXXX		320.868.659-53	
CÓDIGO DE BARRAS (NIRE, NIRE, etc)		NÚMERO	
XXXXXXXXXXXXXX		285	
CÓDIGO DE BARRAS (NIRE, NIRE, etc)		NÚMERO	
XXXXXXXXXXXXXX		285	
MUNICÍPIO		CEP	
MATINHOS		83.260-000	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUA OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
J. M. B. ARESTA ME			
LOGRADOURO (rua, etc)		NÚMERO	
RUA JACAREZINHO		285	
COMPLEMENTO		CEP	
XXXXXXXXXXXXXX		83.260-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DE BARRAS (NIRE, NIRE, etc)	
MATINHOS		XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (em palavras)	
120.000,00		CENTO E VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
1822999		XX	
Atividade Principal			
1822999			
Atividade Secundária			
2512800			
4211102			
4213800			
9001906			
2610800			
3299004			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
03/10/2011		14579435000147	
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)		TRANSFERÊNCIA DE ATIVIDADE DE FILIAL DE OUTRA UF	
JOSE MILTON BASTOS ARESTA		NIRE ANTERIOR	
DATA DA ASSINATURA		NIRE ANTERIOR	
14/08/2012		XXXXXXXXXXXXXX	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
11		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
		CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/08/2012	
		SOL Nº: 20125607016	
		Protocolo: 12/560701-6, DE 15/08/2012	
		Empreendedor: 1.0713066-5	
		R. B. ARESTA ME	
		SEBASTIÃO MOTA	
		SECRETÁRIO GERAL	



GOVERNO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCADO

Ministério

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro de Empresas e Pessoas

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA MEPE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for filial e não a sede)	
41107130665		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego, sem abreviatura)			
JOSE MILTON BASTOS ARESTA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (nome)		(nome)	
MILTON DA FONSECA ARESTA		AUREA BASTOS ARESTA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		NASCIMENTO (número)	
05/10/1948		1.902.729-5	
ORGÃO EMISSOR		UF	
SSP		PR	
CPF (número)		CPF (número)	
320.888.659-53		320.888.659-53	
RUA (nome da rua) - número e complemento			
XXXXXXXXXXXXXX			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF, BR, etc)		NÚMERO	
XXXXXXXXXXXXXX		285	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
XXXXXXXXXXXXXX		BOM RETIRO	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF, BR, etc)	
83.260-000		6321	
MUNICÍPIO		UF	
MATINHOS		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
J. M. B. ARESTA ME			
LUGAR DO REGISTRO (rua, av, etc)			
RUA JACAREZINHO			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
XXXXXXXXXXXXXX		BOM RETIRO	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF, BR, etc)	
83.260-000		6321	
MUNICÍPIO		UF	
MATINHOS		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (em reais)	
120.000,00		CENTO E VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
1822999		XX	
Atividade secundária			
4321500			
4742300			
2732500			
4329104			
9001902			
4673700			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ	
03/10/2011		14579435000147	
TRANSPARÊNCIA DE SÓC. OU DE FILIAL DE OUTRA UF		UF	
NIRE ANTERIOR		XX	
XXXXXXXXXXXXXX		XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor)			
J.M.B. ARESTA ME			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
14/08/2012			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
1/1			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/08/2012			
SOB NÚMERO: 20125607016			
Protocolo: 12/560701-6, DE 15/08/2012			
Assinatura: 41 1 0713066 5			
J. M. B. ARESTA ME			
SEBASTIÃO MOTTA			
SECRETÁRIO GERAL			

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este interessado a filial)	
41107130885		XXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
JOSE MILTON BASTOS ARESTA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASIL HIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
MILTON DA FONSECA ARESTA		AUREA BASTOS ARESTA	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
05/10/1948	1.902.729-5	SSP	PR
CPF (número)		320.888.859-53	
EMANCIPAÇÃO POR (fonte de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av., etc)		NÚMERO	
XXXXXXXXXXXXXXX		285	
COMPLEMENTO	URBEM/URBIZ (RET)	CNPJ	QUANTO DO NÚMERO TENDENTE DE BENS COMERCIAIS
XXXXXXXXXXXXXXX	BOM RETIRO	83.260-000	0321
MUNICÍPIO			UF
MATINHOS			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATU	DESCRIÇÃO DO ATU	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
J. M. B. ARESTA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc)		NÚMERO	
RUA JACAREZINHO		285	
COMPLEMENTO	URBEM/URBIZ (RET)	CNPJ	CÓDIGO COMPLEMENTO (uso de firma comercial)
XXXXXXXXXXXXXXX	BOM RETIRO	83.260-000	0321
MUNICÍPIO			UF
MATINHOS			PR
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (em estender)	
120.000,00		CENTO E VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	XX		
1822989			
Atividade secundária			
1521100			
1731100			
1413403			
1412603			
1412601			
2651500			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
03/10/2011	14579435000147	NIRE ANTERIOR	XX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (se pelo representante legal)		ESTADO DA FIRMA COMERCIAL	
JMB ARESTA ME		com o selo de autenticidade do governo	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
14/08/2012			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 11/11/12		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/08/2012 SOB NÚMERO 20125607016 Protocolo: 12/560701-6, DE 15/08/2012 IMPRESSA: 41 1 013066 5 R. B. ARESTA ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 9/9

[illegible]

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015
REGISTRO DE PREÇOS**



**ANEXO IX
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR**

A JMB ARESTA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.579.435/0001-47, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2015 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame..

SIQUEIRA CAMPOS, 15 DE ABRIL DE 2015.

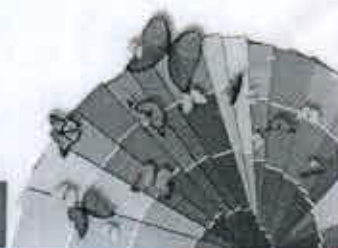
1

FABIANO A NUNES
Procurador
RG: 6.136.806-7 SSP/PR
CPF: 996.137.359-68

14.579.435/0001-47

J. M. B. ARESTA ME

Rua Jacarezinho, 285
Bom Retiro CEP 83260-000
Matinhos, Paraná



Número do processo: 1362.0000504/2015

Número do processo: 1362.0000504/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário: 11086 - NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME

Requerente: Rua ESTADO DO RIO N° 01084 - CEP: 84940-000

Endereço: 3571-1350

Complemento: 3571-1350

Loteario: Condomínio: Celular: (43) 8477-1941

Telefone: (43) 3571-1350

E-mail: Juliana Rosa

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Não analisado

Situação: 15/04/2015 08:29

Protocolado em: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

Sumula: PREGÃO PRESENCIAL N°15/2015

Observação:

Número único: 578.XW6.096-8K

CPF do beneficiário: 81.478.620/0001-32

CNPJ do requerente: 81.478.620/0001-32

Bairro: KALUP

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Prioridade: Normal

Concluído em:



NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME
(Requerente)

Juliana Rosa
(Protocolado por)

Hora: 08:29:49



GRÁFICA EDITORA
E CARTONAGENS



Embalagens e Sacolas em Papel Cartão,
Revistas, Folders, Rótulos, Cartazes
e Talonários.



NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 81.478.620/0001-32 - INSC. ESTADUAL - 50.801.109-11

C 43 3571-1350
43 9615-7750

RUA ESTADO DO RIO 1084 | VILA KALUP | CEP 84.940-000 | FONE: (43) 3571-1350 - SIQUEIRA CAMPOS PR.

Siqueira Campos, 15 de Abril de 2015

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015 pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015 e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de Materiais Gráficos sendo eles formulários impressos, adesivos e placas, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

LOTE 1

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
1	200	BL	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL MEDIDAS 16X22 CM EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS	8,44	1.688,00
2	500	BL	RECEITUÁRIO AZUL MEDIDAS 11X19 CM C/ CANHOTO PAPEL SUPERBOND 56 GRS C/ 50 FLS	4,00	2.000,00
3	100	BL	ATESTADO MEDIDAS 21X12 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	2,97	297,00
4	6.000	BL	RECEITUÁRIO MÉDICO	3,94	23.640,00
5	200	BL	REQUISIÇÃO DE EXAMES	4,95	990,00
6	250	BL	REFERÊNCIA/CONTRA REFERÊNCIA	8,10	2.025,00
7	5.000	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE PA E GLICEMIA	0,16	800,00
8	5.000	UND	CARTÃO DE VACINA	0,17	850,00
9	60	BL	CADASTRO DA FAMÍLIA	12,05	723,00
10	5.000	UND	CARTÃO DE VACINA	0,17	850,00
11	5.000	UND	ENVELOPE SACO AMARELO OURO IMPRESSÃO 4X4	0,92	4.600,00
12	700	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE DENTISTA	0,31	217,00
13	1.500	UND	CARTÃO DE AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO	0,21	315,00
14	1.000	UND	CARTOLINA DE IDENTIFICAÇÃO ODONTOLÓ- GICA MEDIDAS 12X21 CM IMPRESSÃO 2 LADOS CARTOLINA VERDE 180 GRS	0,25	250,00
15	25	BL	RECEITUÁRIO ODONTOLÓGICO	7,92	198,00
16	30	BL	FICHA CLÍNICA 29,7X21 CM	7,90	237,00
17	50	BL	FISCALIZAÇÃO 3 VIAS	10,80	540,00
18	50	UND	BLOCOS FICHA B-DIA/HÁ	14,84	742,00



GRÁFICA EDITORA
E CARTONAGENS



Embalagens e Sacolas em Papel Cartão,
Revistas, Folders, Rótulos, Cartazes
e Talonários.



NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 81.478.620/0001-32 - INSC. ESTADUAL - 50.801.109-11

C 43 3571-1350
43 9615-7750

RUA ESTADO DO RIO 1084 | VILA KALUP | CEP 84.940-000 | FONE: (43) 3571-1350- SIQUEIRA CAMPOS PR.

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
19	40	UND	BLOCOS RELATÓRIO AMBULATORIAL	14,85	594,00
20	40	UND	BLOCO FICHA B-TB	14,85	594,00
21	40	UND	BLOCO FICHA B-HAN	14,850	594,00
22	180	BL	SOLICITAÇÃO DE EXAMES MEDIDAS 21X16 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	4,00	720,00
23	250	BL	FICHA ATENDIMENTO AO IDOSO, MEDIDAS 21X29,7 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS.C/ 50 FLS	5,95	1.487,50
24	300	BL	TFD MEDIDAS 21X29,7 CM COM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	5,95	1.785,00
25	15.000	UND	PRONTUÁRIO ROSA 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 ROSA 180 GRS	0,24	3.600,00
26	30	BL	ATESTADO PSICOLÓGICO MEDIDAS 21X16 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	4,20	126,00
27	600	UND	CARTEIRINHA DE PESAGEM DE LEITE MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,37	222,00
28	6.000	UND	CARTEIRINHA DE CONSULTA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS, PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,15	900,00
29	6.000	UND	CARTEIRINHA DE MEDICAÇÃO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS, PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,15	900,00
30	6.000	UND	CARTEIRINHA DE VISITA ALS MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS, PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,15	900,00
31	3.000	UND	CONTROLE DE APRAZAMENTO DE VACINA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 GRS	0,17	510,00
32	50	BL	FICHA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO MEDIDAS 22X32 IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS. C/ 50 FLS	12,60	630,00
33	3.000	UND	CARTEIRINHA DO IDOSO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,15	450,00
34	50	BL	PROGRAMA DE CONTROLE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	11,20	560,00
35	100	BL	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE SIS/PNCD MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS.C/ 50 FLS	11,20	1.120,00



GRÁFICA EDITORA
E CARTONAGENS



Embalagens e Sacolas em Papel Cartão,
Revistas, Folders, Rótulos, Cartazes
e Talonários.



NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 81.478.620/0001-32 - INSC. ESTADUAL - 50.801.109-11

C 43 3571-1350
43 9615-7750

RUA ESTADO DO RIO 1084 | VILA KALUP | CEP 84.940-000 | FONE: (43) 3571-1350 - SIQUEIRA CAMPOS PR.

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
36	60	BL	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	11,20	672,00
37	200	BL	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL PNCD. MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	9,80	1.960,00
38	7.000	UND	FICHA DE ATENDIMENTO A GESTANTE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 GRS.	0,22	1.540,00
39	100	BL	FICHA DE ATENDIMENTO GERAL	11,20	1.120,00
40	60	BL	FICHA DE ATENDIMENTO HIPERTENSO E DIABÉTICO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	11,20	672,00
41	100	BL	FICHA A MEDIDAS 32X22 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	11,20	1.120,00
42	100	BL	FICHA B MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	11,20	1.120,00
43	100	BL	FICHA CADASTRO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	11,20	1.120,00
44	20	BL	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO APAC MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	12,60	252,00
45	200	BL	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTES MEDIDAS 22X16 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	6,30	1.260,00
46	60	BL	ATESTADO MATERNIDADE	8,40	504,00
47	200	BL	ATESTADO MÉDICO MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	4,20	840,00
48	60	BL	ATESTADO PRÉ NATAL CONSULTA MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS. 50 FLS	5,60	336,00
49	60	BL	ATESTADO PRÉ NATAL MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS. 50 FLS	5,60	336,00
50	60	BL	FLS OFÍCIO SERVIÇO PSICOLOGIA TAMANHO 22X32 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	8,40	504,00
Total do Lote R\$					70.010,50



GRÁFICA EDITORA
E CARTONAGENS



Embalagens e Sacolas em Papel Cartão,
Revistas, Folders, Rótulos, Cartazes
e Talonários.



NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 81.478.620/0001-32 - INSC. ESTADUAL - 50.801.109-11

RUA ESTADO DO RIO 1084 | VILA KALUP | CEP 84.940-000 | FONE: (43) 3571-1350- SIQUEIRA CAMPOS PR.

C 43 3571-1350
43 9615-7750

LOTE 2

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
51	3.000	UND	CARTEIRINHA HIPERTENSÃO E DIABÉTICO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,18	540,00
52	300	UND	BLOCOS FICHA ACOMPANHAMENTO DIARIO ACS	6,30	1.890,00
53	5	BL	TERMO DE APREENSÃO DE AMOSTRAS MEDIDAS 22X32 IMPRESSÃO 1 LADO EM 4 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO CADA VIA 1 COR DE IMPRESSÃO C/ 50 JOGOS	52,00	260,00
54	10	BL	FICHA DE RECOMENDAÇÕES MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 1 LADO EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS	21,00	210,00
56	5	BL	COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL MEDIDAS 8X12 CM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO	14,00	70,00
57	100	CX	FORMULÁRIO CONTÍNUO - NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL - CAIXAS COM 50 JOGOS - PAPEL AUTOCOPIATIVO (C/ FLEX) MEDIDAS 21X28 CM	520,00	52.000,00
58	1.000	UND	FICHAS CONTROLE DO PRODUTOR MEDIDAS, 22X32 IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,35	350,00
59	1.000	JG	CAPAS E CONTRA CAPAS TALÃO PRODUTOR 4X4 CORES PAPEL CARTOLINA 180 GRS MEDIDAS 21X28 CM	1,05	1.050,00
60	100	UND	CARIMBOS AUTOMÁTICOS 4911	49,00	4.900,00
61	60	BL	FISCALIZAÇÃO 3 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 16X22 CM	11,20	672,00
62	80	BL	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	5,60	448,00
63	100	BL	ORDEM DE SERVIÇO	6,00	600,00
64	1.000	UND	CONVITES COUCHE	2,52	2.520,00
65	100	BL	TAXA DE EMBARQUE	4,50	450,00
66	8.000	UND	ALVARÁS	0,33	2.640,00
67	1.000	UND	CAPA E CONTRA CAPA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	1,98	1.980,00
68	1.000	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 24X34	0,85	850,00
69	1.000	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 18X25	0,54	540,00
70	2.000	UND	ENVELOPES OFICIO	0,22	440,00
71	100	BL	FLS OFICIO TIMBRADAS 4X4 CORES 21X31 CM PAPEL SULFITE 75 GRS	22,50	2.250,00
72	10.000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS A4	0,16	1.600,00
73	5000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFÍCIO PAPEL COUCHE	0,27	1.350,00
74	5000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFÍCIO PAPEL LWC 70 GRS	0,23	1.150,00



GRÁFICA EDITORA
E CARTONAGENS



Embalagens e Sacolas em Papel Cartão,
Revistas, Folders, Rótulos, Cartazes
e Tаланários.



NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 81.478.620/0001-32 - INSC. ESTADUAL - 50.801.109-11

C 43 3571-1350
43 9615-7750

RUA ESTADO DO RIO 1084 | VILA KALUP | CEP 84.940-000 | FONE: (43) 3571-1350- SIQUEIRA CAMPOS PR.

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
75	200	UND	CRACHÁS 07X 0,10 CM	13,50	2.700,00
77	30	BL	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	13,50	405,00
82	300	BL	BLOCOS PARA GUARDA VOLUMES	5,40	1.620,00

Total do Lote R\$ 83.485,00

LOTE 3

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
55	300	M²	ADESIVOS PARA PLOTAGEM CORES DIVERSAS	105,00	31.500,00
76	300	M²	LONA PARA FAIXA COM IMPRESSÃO	81,00	24.300,00
78	450	M²	ADESIVO C/ RECORTE PARA IMPRESSÃO DIGITAL	135,00	60.750,00
79	80	M²	PLACA DE AÇO INOXIDAVEL	990,00	79.200,00
80	200	UND	PLACAS SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NORMA DETRAN	162,00	32.400,00
81	100	M²	PERFURAD	81,00	8.100,00

Total do Lote R\$ 236.250,00

81.478.620/0001-32
NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME
Rua Estado do Rio. 1084
Vila Kalup - 84.940-000
Siqueira Campos - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 15/04/2015

Filtros aplicados ao relatório:

Número do processo: 1362.0000506/2015

Número único: W1P.73E.404-00

Número do processo: 1362.0000506/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 14.579.435/0001-47

Beneficiário: 9790 - JMB ARESTA - ME

Bairro:

Complemento:

Município:

Condomínio:

Loteamento:

Fax:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Juliana Rosa

Prioridade: Normal

Situação:

Não analisado

Concluído em:

15/04/2015 08:40

Protocolado em:

Previsto para 15/04/2015 08:40

Súmula:

ENVELOPE'A' - PROPOSTA DE PREÇOS

Juliana Rosa
(Protocolado por)

JMB ARESTA - ME
(Requerente)

Hora: 08:40:06



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015
REGISTRO DE PREÇOS****ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015**

EMPRESA: JMB ARESTA ME
 CNPJ: 14.579.435/0001-47
 INSC. ESTADUAL: 90580823-06
 ENDEREÇO: RUA JACAREZINHO, Nº 285- MATINHOS
 CEP: 83.260-000

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015** pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015** e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de Materiais Gráficos sendo eles formulários impressos, adesivos e placas, para aqui sição conforme necessidade, pelo periodo de 12 meses, conforme especificações no anexo I.

1 Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

LOTE 1

14.579.435/0001-47
J. M. B. ARESTA ME

Rua Jacarezinho 285
 Bom Retiro CEP 83260-000
 MARCA Matinhos Paraná

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Preço Total Máximo	Total Preço Máximo	
1	200	BL	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL MEDIDAS 16X22 CM EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS	R\$ 9,55	R\$ 1.910,00	JMB ARESTA
2	500	BL	RECEITUARIO AZUL - MEDIDAS 11X19 C/ CANHOTO PAPEL SUPERBOND 56 GRS C/ 50 FLS	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00	JMB ARESTA
3	100	BL	ATESTADO MEDIDAS 21X10 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS ATESTADO MEDIDAS 21X10 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	R\$ 3,50	R\$ 350,00	JMB ARESTA
4	6.000	BL	RECEITUARIO MEDICO MEDINDO 15X21 CM	R\$ 4,50	R\$ 27.000,00	JMB ARESTA



5	200	BL	REQUISICAO DE EXAMES 02 VIAS MEDINDO 21X15 CM	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00	JMB ARESTA
6	250	UND	REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA 02 VIAS MEDINDO 21X30 CM	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00	JMB ARESTA
7	5.000	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE PA E GLICEMIA FRENTE/VERSO MEDINDO 18X10 CM	R\$ 0,15	R\$ 750,00	JMB ARESTA
8	5.000	UND	CARTEIRA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS FRENTE/VERSO MEDINDO 18X10 CM	R\$ 0,18	R\$ 900,00	JMB ARESTA
9	60	UND	CADASTRO DA FAMILIA MEDINDO 21X29 CM	R\$ 11,00	R\$ 660,00	JMB ARESTA
10	5.000	UND	CARTAO DE VACINA FRENTE/VERSO MEDINDO 8X22 CM	R\$ 0,18	R\$ 900,00	JMB ARESTA
11	5.000	UND	ENVELOPE SACO 18X25 AMARELO OURO IMPRESSAO 4X4	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00	JMB ARESTA
12	700	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DENTISTA FRENTE/VERSO MEDINDO 8X22 CM	R\$ 0,30	R\$ 210,00	JMB ARESTA
13	1.500	UND	CARTAO DE AGENDAMENTO ODONTOLOGICO	R\$ 0,20	R\$ 300,00	JMB ARESTA
14	1.000	UND	CARTOLINA DE IDENTIFICACAO ODONTOLOGICA MEDIDAS 15X21 CM IMPRESSAO 2 LADOS CARTOLINA VERDE 180 GRS	R\$ 0,23	R\$ 230,00	JMB ARESTA
15	25	BL	RECEITUARIO ODONTOLOGICO FRENTE 15X21 CM	R\$ 7,50	R\$ 187,50	JMB ARESTA
16	30	UND	FICHA CLINICA MEDIDAS 29,7X21 CM	R\$ 7,00	R\$ 210,00	JMB ARESTA
17	50	BL	FISCALIZACAO 03 VIAS	R\$ 9,80	R\$ 490,00	JMB ARESTA
18	50	UND	BLOCOS FICHA B-DIA/IA FRENTE/VERSO MEDINDO 21X30 CM	R\$ 14,20	R\$ 710,00	JMB ARESTA



[Handwritten signature]

14.579.435/0001-47

J. M. ARESTA

Rua
Bom Retiro
Matinhos

[Handwritten signature]





19	40	UND	BLOCOS RELATORIO AMBULATORIAL FRENTE/VERSO MEDINDO 21X30 CM	R\$ 14,50	R\$ 580,00	JMB ARESTA
20	40	UND	BLOCO FICHA B-TB FRENTE/VERSO MEDINDO 21X30 CM	R\$ 14,50	R\$ 580,00	JMB ARESTA
21	40	UND	BLOCO FICHA B-HAN FRENTE/VERSO MEDINDO 21X30 CM	R\$ 14,50	R\$ 580,00	JMB ARESTA
22	180	BL	SOLICITACAO DE EXAMES MEDIDAS 21X16 CM IMPRESSAO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS - 02 VIAS	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00	JMB ARESTA
23	250	BL	FICHA ATENDIMENTO AO IDOSO. MEDIDAS 21X30 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00	JMB ARESTA
24	300	BL	TFD MEDIDAS 21X29,7 CM COM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00	JMB ARESTA
25	15.000	UND	PRONTUARIO ROSA MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM CARTOLINA ROSA 180 GRS	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00	JMB ARESTA
26	30	BL	ATESTADO PSICOLOGICO MEDIDAS 21X16 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	R\$ 5,00	R\$ 150,00	JMB ARESTA
27	600	UND	CARTEIRINHA DE PESAGEM DE LEITE MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS ROSA	R\$ 0,35	R\$ 210,00	JMB ARESTA
28	6.000	UND	CARTEIRINHA DE CONSULTA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS, PAPEL CARTOLINA 180 GRS	R\$ 0,16	R\$ 960,00	JMB ARESTA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

14.579.435/0001-4

J. M. B. ARESTA

Rua Jacarezinho, 285
Bom Retiro - CEP 83260-000
Matinhos - Paraná





29	6.000	UND	CARTEIRINHA DE MEDICACAO MEDIDAS 22X15 CM. IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL CARTOLINA 180 GRS	R\$ 0,16	R\$ 960,00	JMB ARESTA
30	6.000	UND	CARTEIRINHA DE VISITA ALS MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL CARTOLINA 180 GRS	R\$ 0,16	R\$ 960,00	JMB ARESTA
31	3.000	UND	CONTROLE DE APRAZAMENTO DE VACINA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 GRS	R\$ 0,18	R\$ 540,00	JMB ARESTA
32	50	BL	FICHA DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO MEDIDAS 22X32 IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	R\$ 14,50	R\$ 725,00	JMB ARESTA
33	3.000	UND	CARTEIRINHA DO IDOSO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	R\$ 0,18	R\$ 540,00	JMB ARESTA
34	50	BL	PROGRAMA DE CONTROLE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	R\$ 14,50	R\$ 725,00	JMB ARESTA
35	100	BL	PROGAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - SIS/PNCD MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	R\$ 7,10	R\$ 710,00	JMB ARESTA
36	60	BL	RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	R\$ 7,80	R\$ 468,00	JMB ARESTA

14.579.435/0001-4

J. M. B. ARESTA M.

Rua Jacarezinho, 285
Bom Retiro - CEP 83260-000
Matinhos - Paraná





37	200	BL	REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL - PNCB MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00	JMB ARESTA
38	7.000	UND	FICHA DE ATENDIMENTO A GESTANTE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 GRS	R\$ 0,30	R\$ 2.100,00	JMB ARESTA
39	100	BL	FICHA DE ATENDIMENTO GERAL FRENTE/VERSO 22X32 CM	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00	JMB ARESTA
40	60	BL	FICHA DE ATENDIMENTO DE HIPERTENSO E DIABETICO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	R\$ 7,80	R\$ 468,00	JMB ARESTA
41	100	BL	FICHA A MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75	R\$ 7,10	R\$ 710,00	JMB ARESTA
42	100	BL	FICHA B MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	R\$ 7,10	R\$ 710,00	JMB ARESTA
43	100	BL	FICHA CADASTRO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	R\$ 7,10	R\$ 710,00	JMB ARESTA
44	20	BL	FICHA GERAL ATENDIMENTO APAC MEDIDAS 22X32 COM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	R\$ 12,50	R\$ 250,00	JMB ARESTA
45	200	BL	ATESTADO MEDICO PARA GESTANTES MEDIDAS 22X16 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00	JMB ARESTA
46	60	BL	ATESTADO MATERNIDADE - MEDINDO 21X10 FRENTE	R\$ 7,80	R\$ 468,00	JMB ARESTA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

14.579.435/0001-47
J. M. B. ARESTA

Rua Jacarezinho, 285
Bom Retiro - CEP 83260-000
Matinhos - Paraná



47	200	BL	ATESTADO MEDICO MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	R\$ 2,80	R\$ 560,00	JMB ARESTA
48	60	BL	ATESTADO PRE NATAL CONSULTA MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	R\$ 3,50	R\$ 210,00	JMB ARESTA
49	60	UND	ATESTADO PRE NATAL MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	R\$ 3,50	R\$ 210,00	JMB ARESTA
50	60	BL	FLS OFICIO SERVICO PSICOLOGIA, TAMANHO 22X32 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	R\$ 7,80	R\$ 468,00	JMB ARESTA

**TOTAL LOTE 1 73.979,50****: Setenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).****LOTE 2**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Preço Total Maximo	Total Preço Máximo	MARCA
51	3.000,00	UND	CARTELINHA HIPERTENSAO E DIABETICO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS - ROSA	R\$ 0,18	R\$ 540,00	JMB ARESTA
52	300	UND	BLOCOS FICHA ACOMPANHAMENTO DIARIO ACS MEDINDO 21X29 CM TERMO DE APREENSAO DE AMOSTRAS MEDIDAS	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00	JMB ARESTA
53	5	BL	TERMO DE APREENSAO DE AMOSTRAS MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 1 LADO EM 4 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO CADA VIA UMA	R\$ 60,00	R\$ 300,00	JMB ARESTA

14.579.435/0001

J. M. B. ARESTA

Rua Jacarezinho, 285 - Bom Retiro - CEP 83260-000 - Matinhos - Paraná



54	10	BL	FICHA DE RECOMENDACOES MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 1 LADO EM 2 VIAS EM PAPELAUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS	R\$ 25,00	R\$ 250,00	JMB ARESTA
56	5	BL	COMP. DE PRESTACAO DE SERVICOS -INSEMINACAO ARTIFICIAL MED. 8X12 CM, 2VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO	R\$ 14,00	R\$ 70,00	JMB ARESTA
57	100	CX	FORMULARIO CONTINUO - NOTA FISCALPRODUTOR RURAL - CAIXAS C/ 50 JOGOS - PAPEL AUTOCOPIATIVO (C/ FLEX) MEDIDAS	R\$ 550,00	R\$ 55.000,00	JMB ARESTA
58	1.000,00	UND	FICHAS CONTROLE DO PRODUTOR MED. 22X32IMP. F. E V. PAPEL CARTOLINA 180 GRSCAPAS E CONTRA CAPAS TALAO PRODUTOR 4X4	R\$ 0,40	R\$ 400,00	JMB ARESTA
59	1.000,00	JG	CAPAS E CONTRA CAPAS TALAO PRODUTOR 4X4CORES, PAPEL CARTOLINA 180 GRS MEDIDAS21/28 CM	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00	JMB ARESTA
60	100	UND	CARIMBOS AUTOMATICOS - 4911 FISCALIZACAO 3 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00	JMB ARESTA
61	60	BL	FISCALIZACAO 3 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MED 16X22 CM	R\$ 15,00	R\$ 900,00	JMB ARESTA
62	80	BL	AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO -	R\$ 6,50	R\$ 520,00	JMB ARESTA
63	100	BL	ORDEM DE SERVICO 3 VIAS / COPIATIVOMEDINDO 12,5X20 CM	R\$ 6,20	R\$ 620,00	JMB ARESTA
64	1.000,00	UND	CONVITES COUCHE -	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00	JMB ARESTA
65	100	BL	TAXA DE EMBARQUE -	R\$ 2,50	R\$ 250,00	JMB ARESTA
66	8.000,00	UND	ALVARAS - PAPEL PARA IMPRESSAO DEALVARAS TAMANHO A4 210X297 MM	R\$ 0,33	R\$ 2.640,00	JMB ARESTA
67	1.000,00	UND	CAPA E CONTRA CAPA PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS -	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00	JMB ARESTA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

14.579.435/0001-47
J. M. B. ARESTA
Rua Jacarezinho, 285
Bom Retiro - CEP 83260-000
Mato Grosso do Sul





68	1.000,00	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 24X34 -	R\$ 0,89	R\$ 890,00	JMB ARESTA
69	1.000,00	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 18X25 -	R\$ 0,42	R\$ 420,00	JMB ARESTA
70	2.000,00	UND	ENVELOPE- OFICIO	R\$ 0,17	R\$ 340,00	JMB ARESTA
71	100	BL	FLS OFICIO - TIMBRADAS 4X4 CORES 21X31CM SULFITE 75 GRS	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00	JMB ARESTA
72	10.000,00	UND	PANFLETOS INFORMATIVO - A4	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00	JMB ARESTA
73	5.000,00	UND	PAFLETOS INFORMATIVOS - 1/3 DE OFICIO	R\$ 0,15	R\$ 750,00	JMB ARESTA
74	5.000,00	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS - 1/3 DE OFICIOPAPEL LWC 70 G	R\$ 0,18	R\$ 900,00	JMB ARESTA
75	200	UND	CRACHAS - 07X010 CM	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00	JMB ARESTA
77	30	BL	BOLETIM - DE CADASTRO IMOBILIARIO	R\$ 12,00	R\$ 360,00	JMB ARESTA
82	300	BL	BLOCO - TAXA GUARDA VOLUMES	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00	JMB ARESTA

Total lote 2: R\$ 100.650,00, (Cem mil, seiscentos e cinquenta reais).

8

LOTE 3

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Preço Total Máximo	Total Preço Máximo	MARCA
55	300	M2	ADESIVOS PARA PLOTAGEM CORES DIVERSAS	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00	JMB ARESTA
76	300	M2	LONA - PARA FAIXA COM IMPRESSAO	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00	JMB ARESTA
78	450	M2	ADESIVO - COM RECORTE PARA IMPRESSAO DIGITAL	R\$ 120,00	R\$ 54.000,00	JMB ARESTA
79	80	M2	PLACA - DE ACO INOXIDAVEL	R\$ 850,00	R\$ 68.000,00	JMB ARESTA
80	200	UND	PLACAS - DE SINALIZACAO DE TRANSITO NORMA DETRAN	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00	JMB ARESTA
81	100	M2	PERFURAD -	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00	

TOTAL: R\$ 219.000,00, (Duzentos E Dezenove mil reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VIGENCIA: CONFORME EDITAL

DADOS BANCARIOS

AG: 3850-4

C/C: 13918-1

BANCO DO BRASIL

14.579.435/0001-47
J. M. B. ARESTA ME

Rua Jacarezinho, 285
Bom Retiro CEP 83260-000
Matinhos Paraná



Declaramos que no valor proposto deverão estão computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução do objeto.

Declaramos que concordamos com todas as exigências propostas no edital.

SIQUEIRA CAMPOS, 15 DE ABRIL DE 2015.

FABIANO A NUNES
Procurador

RG: 6.336.806-7 SSP/PR

CPF: 996.137.359-68

[Handwritten signature]

14.579.435/0001-47

J. M. B. ARESTA ME

Rua Jacarezinho, 285
Bom Retiro CEP 83260-000
Matinhos Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000495/2015

Número do processo: 1362.0000495/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Juliana Rosa

Situação:

Não analisado

Protocolado em:

14/04/2015 13:28

Sumula:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°16/2015

Observação:

Prioridade: Normal

Concluído em:

Número único: 319.4NV.062-49

CPF do beneficiário

CNPJ do requerente: 18.486.182/0001-18

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:

Procedência: Interna

Previsto para: 14/04/2015 13:28

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

(Requerente)

Juliana Rosa
(Protocolado por)

Hora: 13:28:42

Formulários Planos e Contínuos





PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

Nome da Empresa: NORTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 18.486.182/0001-18
Endereço: RUA PEROLA DO VALE, 55 – ITROUPAVA CENTRAL
BLUMENAU –SC

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015** pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015** e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de Materiais Gráficos sendo eles formulários impressos, adesivos e placas, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I. Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

LOTE 01						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	200	Blc	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL MEDIDAS 16X22 CM EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS	Norte	5,00	1.000,00
02	500	Blc	RECEITUARIO AZUL - MEDIDAS 11X19 C/ CANHOTO PAPEL SUPERBOND 56 GRS C/ 50 FLS	Norte	2,00	1.000,00
03	100	Blc	ATESTADO MEDIDAS 21X10 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	Norte	3,00	300,00
04	6.000	Blc	RECEITUARIO MEDICO MEDINDO 15X21 CM	Norte	1,75	10.500,00
05	200	Blc	REQUISICAO DE EXAMES 02 VIAS MEDINDO 21X15 CM	Norte	1,50	300,00
06	250	Blc	REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA 02 VIAS MEDINDO 21X30 CM	Norte	3,00	750,00
07	5.000	Und	CARTEIRINHA DE CONTROLE PA E GLICEMIA FRENTE/VERSO MEDINDO 18X10 CM	Norte	0,13	650,00
08	5.000	Und	CARTEIRA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS FRENTE/VERSO MEDINDO 18X10 CM	Norte	0,15	750,00
09	60	Und	CADASTRO DA FAMILIA MEDINDO 21X29 CM	Norte	4,00	240,00
10	5.000	Und	CARTAO DE VACINA FRENTE/VERSO MEDINDO 8X22 CM	Norte	0,09	450,00
11	5.000	Und	ENVELOPE SACO 18X25 AMARELO OURO IMPRESSAO 4X4	Norte	0,65	3.250,00
12	700	Und	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DENTISTA FRENTE/VERSO MEDINDO 8X22 CM	Norte	0,30	210,00
13	1.500	Und	CARTAO DE AGENDAMENTO ODONTOLOGICO -	Norte	0,20	300,00
14	1.000	Und	CARTOLINA DE IDENTIFICACAO ODONTOLOGICA MEDIDAS 15X21 CM IMPRESSAO 2 LADOS	Norte	0,23	230,00



Norte

			IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS			
36	60	Blc	RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	Norte	5,50	330,00
37	200	Blc	REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL - PNCO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	Norte	3,00	600,00
38	7.000	Und	FICHA DE ATENDIMENTO A GESTANTE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 GRS	Norte	0,15	1.050,00
39	100	Blc	FICHA DE ATENDIMENTO GERAL FRENTE/VERSO 22X32 CM	Norte	4,00	400,00
40	60	Blc	FICHA DE ATENDIMENTO DE HIPERTENSO E DIABETICO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	Norte	6,00	360,00
41	100	Blc	FICHA A MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75	Norte	5,00	500,00
42	100	Blc	FICHA B MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	Norte	5,00	500,00
43	100	Blc	FICHA CADASTRO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO LADOS PAPEL SULFITE 75 50 FLS	Norte	5,00	500,00
44	20	Blc	FICHA GERAL ATENDIMENTO APAC MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	Norte	12,00	240,00
45	200	Blc	ATESTADO MEDICO PARA 22X16 CM IMPRESSAO 1 LADO 56 GRS C/ 50 FLS	Norte	4,00	800,00
46	60	Blc	ATESTADO MATERNIDADE - MEDINDO 21X10 FRENTE	Norte	5,00	300,00
47	200	Blc	ATESTADO MEDICO MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	Norte	2,00	400,00
48	60	Blc	ATESTADO PRE NATAL CONSULTA 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL 56 GRS C/ 50 FLS	Norte	3,00	180,00
49	60	Und	ATESTADO PRE NATAL MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	Norte	3,00	180,00
50	60	Blc	FLS OFICIO SERVICO PSICOLOGIA, TAMANHO 22X32 CM IMPRESSAO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	Norte	5,00	300,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 - R\$						35.417,50
LOTE 02						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
51	3.000	Und	CARTELINHA HIPERTENSAO E DIABETICO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL	Norte	Não	Não

52	300	Und	CARTOLINA 180 GRS - ROSA			
			BLOCOS FICHA ACOMPANHAMENTO DIÁRIO ACS MEDINDO 21X29 CM	Norte	Não	Não
53	5	Blc	TERMO DE APREENSAO DE AMOSTRAS MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 1 LADO EM 4 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO CADA VIA UMA COR DE IMPRESSAO C/ 50 JOGOS	Norte	Não	Não
54	10	Blc	FICHA DE RECOMENDACOES MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 1 LADO EM 2 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS	Norte	Não	Não
56	5	Blc	COMP. DE PRESTACAO DE SERVICOS - INSEMINACAO ARTIFICIAL MED. 8X12 CM, 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO	Norte	Não	Não
57	100	Cx	FORMULARIO CONTINUO - NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL - CAIXAS C/ 50 JOGOS - PAPEL AUTOCOPIATIVO (C/ FLEX) MEDIDAS 21X28 CM	Norte	Não	Não
58	1.000	Und	FICHAS CONTROLE DO PRODUTOR MED. 22X32 IMP. F. E V. PAPEL CARTOLINA 180 GRS	Norte	Não	Não
59	1.000	Jg	CAPAS E CONTRA CAPAS TALAO PRODUTOR 4X4 CORES, PAPEL CARTOLINA 180 GRS MEDIDAS 21/28 CM	Norte	Não	Não
60	100	Und	CARIMBOS AUTOMATICOS - 4911			
61	60	Blc	FISCALIZACAO 3 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MED 16X22 CM	Norte	Não	Não
62	80	Blc	AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO -	Norte	Não	Não
63	100	Blc	ORDEN DE SERVICO 3 VIAS /COPIATIVO MEDINDO 12,5X20 CM	Norte	Não	Não
64	1.000	Und	CONVITES COUCHE -	Norte	Não	Não
65	100	Blc	TAXA DE EMBARQUE -	Norte	Não	Não
66	8.000	Und	ALVARAS - PAPEL PARA IMPRESSAO DE ALVARAS TAMANHO A4 210X297 MM	Norte	Não	Não
67	1.000	Und	CAPA E CONTRA CAPA PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS -	Norte	Não	Não
68	1.000	Und	ENVELOPES SACO BRANCO 24X34 -	Norte	Não	Não
69	1.000	Und	ENVELOPES SACO BRANCO 18X25 -	Norte	Não	Não
70	2.000	Und	ENVELOPE - OFICIO	Norte	Não	Não
71	100	Blc	FLS OFICIO - TIMBRADAS 4X4 CORES 21X31 CM SULFITE 75 GRS	Norte	Não	Não
72	10.000	Und	PANFLETOS INFORMATIVO - A4			
73	5.000	Und	PAFLETOS INFORMATIVOS - 1/3 DE OFICIO PAPEL COUCHE	Norte	Não	Não
74	5.000	Und	PANFLETOS INFORMATIVOS - 1/3 DE OFICIO PAPEL LWC 70 G	Norte	Não	Não
75	200	Und	CRACHAS - 07X010 CM			
77	30	Blc	BOLETIM - DE CADASTRO IMOBILIARIO	Norte	Não	Não
82	300	Blc	BLOCO - TAXA GUARDA VOLUMES	Norte	Não	Não
				Norte	Não	Não

VALOR TOTAL DO LOTE 02 - R\$ *****

LOTE 03

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor	Valor
------	------	-------	-----------	-------	-------	-------

[Handwritten signatures and initials]



					Unitário	Total
55	300	Mº	ADESIVOS PARA PLOTAGEM CORES DIVERSAS	Norte	Não	Não
76	300	Mº	LCNA - PARA FAIXA COM IMPRESSAO	Norte	Não	Não
78	450	Mº	ADESIVO - COM RECORTE PARA IMPRESSAO DIGITAL	Norte	Não	Não
79	80	Mº	PLACA - DE AÇO INOXIDAVEL	Norte	Não	Não
80	200	Mº	PLACAS - DE SINALIZACAO DE TRANSITO NORMA DETRAN	Norte	Não	Não
81	100	Und	PERFURAD -	Norte	Não	Não
VALOR TOTAL DO LOTE 02 - R\$						*****

Valor Total do Lote 01 - R\$ 35.417,50 - (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos)

Valor Total do Lote 02 - R\$ *****

Valor Total do Lote 03 - R\$ *****

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Blumenau, 15 de Abril de 2015

NORTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA

Maicon Henrique Albano

Diretor

RG: 4.924.112 SSP-SC

CPF: 070.615.769-95

18.486.182/0001-18
NORTE INDUSTRIA GRAFICA
LTDA - EPP
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01
ITUUPAVA CENTRAL - CEP 89062-212
BLUMENAU - SC



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 19/04/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000508/2015

Número único: 3Y6.435.WL1-49

Número do processo: 1362.0000508/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

CPF do beneficiário

CNPJ do requerente: 04.864.929/0001-75

Beneficiário: 11282 - YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA ME

Requerente

Endereço

Bairro

Complemento

Município

Loteamento

Condomínio

Fax

Telefone

Celular

E-mail

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Prioridade: Normal

Situação: Não analisado

Concluído em:

15/04/2015 08:45

Previsto para: 15/04/2015 08:45

Protocolado em:

ENVELOPE A* - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°16/2015

Sumula

Observação

Juliana Rosa
(Protocolado por)

YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA ME
(Requerente)

Hora: 08:45:41



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GRÁFICA E SERIGRAFIA

ANEXO III

SERIGRAF - Gráfica e Serigrafia
CNPJ.: 04.864.928/0001-75
Rua Benedito Salles, 836
Carlópolis - PR

04.864.928/0001-75

YAMASHITA, FERRAZ & SANCHES LTDA

Rua Benedito Salles, Nº 836

Centro - CEP:86.420-000

Carlópolis - PR



Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 16/2015** pelo menor preço por **LOTE**. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015** e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de Materiais Gráficos sendo eles formulários impressos, adesivos e placas, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item Lote 1	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	200	BL	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL MEDIDAS 16X22 CM EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS	9,55	1.910,00
2	500	BL	RECEITUÁRIO AZUL MEDIDAS 11X19 CM C/ CANHOTO PAPEL SUPERBOND 56 GRS C/ 50 FLS	5,00	2.500,00
3	100	BL	ATESTADO MEDIDAS 21X12 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	3,50	350,00
4	6.000	BL	RECEITUÁRIO MÉDICO MEDINDO 15X21 CM	4,50	27.000,00
5	200	BL	REQUISIÇÃO DE EXAMES 2 VIAS MEDINDO 21X15 CM	5,75	1.150,00
6	250	BL	REFERÊNCIA/CONTRA REFERÊNCIA 2 VIAS MEDINDO 21X30 CM	8,50	2.125,00
7	5.000	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE PA E GLICEMIA FRENTE E VERSO MEDINDO 18X10 CM	0,15	750,00
8	5.000	UND	CARTEIRA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS FRENTE E VERSO, MEDINDO 18X10 CM	0,18	900,00
9	60	BL	CADASTRO DA FAMÍLIA, MEDINDO 21X29 CM	11,00	660,00
10	5.000	UND	CARTÃO DE VACINA FRENTE E VERSO MEDINDO 8X22 CM	0,18	900,00
11	5.000	UND	ENVELOPE SACO AMARELO OURO IMPRESSÃO 4X4	0,85	4.250,00
12	700	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE DENTISTA, FRENTE E VERSO MEDINDO 8X22 CM	0,30	210,00
13	1.500	UND	CARTÃO DE AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO	0,20	300,00
14	1.000	UND	CARTOLINA DE IDENTIFICAÇÃO ODONTOLÓ- GICA MEDIDAS 12X21 CM IMPRESSÃO 2 LADOS CARTOLINA VERDE 180 GRS	0,23	230,00

Carópolis - PR
Centro - CEP: 86.420-000
Rua Benedito Sales, Nº 836
VALMONTA, FERRAZ & SANCHES LTDA
04.864.928/0001-75



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
15	25	BL	RECEITUÁRIO ODONTOLÓGICO FRENTE 15X21 CM	7,50	187,50
16	30	BL	FICHA CLÍNICA 29,7X21 CM	7,00	210,00
17	50	BL	FISCALIZAÇÃO 3 VIAS	9,80	490,00
18	50	UND	BLOCOS FICHA B-DIA/HÁ FRENTE E VERSO MEDINDO 21X30 CM	14,20	710,00
19	40	UND	BLOCOS RELATÓRIO AMBULATORIAL, FRENTE E VERSO MEDINDO 21X30 CM	14,50	580,00
20	40	UND	BLOCO FICHA B-TB, FRENTE VERSO MEDINDO 21X30 CM	14,50	580,00
21	40	UND	BLOCO FICHA B-HAN FRENTE E VERSO MEDINDO 21X30 CM	14,50	580,00
22	180	BL	SOLICITAÇÃO DE EXAMES MEDIDAS 21X16 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS 2 VIAS	9,00	1.620,00
23	250	BL	FICHA ATENDIMENTO AO IDOSO, MEDIDAS 21X29,7 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS. C/ 50 FLS	6,50	1.625,00
24	300	BL	TFD MEDIDAS 21X29,7 CM COM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	6,50	1.950,00
25	15.000	UND	PRONTUÁRIO ROSA 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 ROSA 180 GRS	0,30	4.500,00
26	30	BL	ATESTADO PSICOLÓGICO MEDIDAS 21X16 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	5,00	150,00
27	600	UND	CARTEIRINHA DE PESAGEM DE LEITE MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,35	210,00
28	6.000	UND	CARTEIRINHA DE CONSULTA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS, PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,16	960,00
29	6.000	UND	CARTEIRINHA DE MEDICAÇÃO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS, PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,16	960,00
30	6.000	UND	CARTEIRINHA DE VISITA ALS MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS, PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,16	960,00
31	3.000	UND	CONTROLE DE APRAZAMENTO DE VACINA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 GRS	0,18	540,00
32	50	BL	FICHA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO MEDIDAS 22X32 IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS. C/ 50 FLS	14,50	725,00
33	3.000	UND	CARTEIRINHA DO IDOSO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,18	540,00
34	50	BL	PROGRAMA DE CONTROLE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	14,50	725,00
35	100	BL	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE SIS/PNCD MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS.C/ 50 FLS	7,10	710,00
36	60	BL	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	7,80	468,00

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
37	200	BL	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL PNCD. MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	6,50	1.300,00
38	7.000	UND	FICHA DE ATENDIMENTO A GESTANTE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 GRS.	0,30	2.100,00
39	100	BL	FICHA DE ATENDIMENTO GERAL, FRENTE E VERSO 22X32	13,00	1.300,00
40	60	BL	FICHA DE ATENDIMENTO HIPERTENSO E DIABÉTICO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	7,80	468,00
41	100	BL	FICHA A MEDIDAS 32X22 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	7,10	710,00
42	100	BL	FICHA B MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	7,10	710,00
43	100	BL	FICHA CADASTRO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	7,10	710,00
44	20	BL	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO APAC MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	12,50	250,00
45	200	BL	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTES MEDIDAS 22X16 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	6,50	1.300,00
46	60	BL	ATESTADO MATERNIDADE MEDINDO 21X10 CM	7,80	468,00
47	200	BL	ATESTADO MÉDICO MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	2,80	560,00
48	60	BL	ATESTADO PRÉ NATAL CONSULTA MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS. 50 FLS	3,50	210,00
49	60	BL	ATESTADO PRÉ NATAL MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS. 50 FLS	3,50	210,00
50	60	BL	FLS OFICIO SERVIÇO PSICOLOGIA TAMANHO 22X32 CM IMPRESSO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	7,80	468,00
TOTAL MÁXIMO DO LOTE					73.979,50
Lote 2					
51	3.000	UND	CARTEIRINHA HIPERTENSÃO E DIABÉTICO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS. ROSA	0,18	540,00
52	300	UND	BLOCOS FICHA ACOMPANHAMENTO DIARIO ACS MEDINDO 21X29 CM	6,50	1.950,00
53	05	BL	TERMO DE APREENSÃO DE AMOSTRAS MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 1 LADO EM 4 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO CADA VIA UMA COR DE IMPRESSÃO C/ 50 JOGOS	60,00	300,00

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Centro - CEP:86.420-000 Carlópolis - PR	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
54	10	BL	FICHA DE RECOMENDAÇÕES MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 1 LADO EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS		25,00	250,00
56	5	BL	COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL MEDIDAS 8X12 CM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO		14,00	70,00
57	100	CX	FORMULÁRIO CONTÍNUO - NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL - CAIXAS COM 50 JOGOS - PAPEL AUTOCOPIATIVO (C/ FLEX) MEDIDAS 21X28 CM		550,00	55.000,00
58	1.000	UND	FICHAS CONTROLE DO PRODUTOR MEDIDAS , 22X32 IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS.		0,40	400,00
59	1.000	JG	CAPAS E CONTRA CAPAS TALÃO PRODUTOR 4X4 CORES PAPEL CARTOLINA 180 GRS MEDIDAS 21X28 CM		1,20	1.200,00
60	100	UND	CARIMBOS AUTOMÁTICOS 4911		65,00	6.500,00
61	60	BL	FISCALIZAÇÃO 3 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 16X22 CM		1500	900,00
62	80	BL	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		6,50	520,00
63	100	BL	ORDEM DE SERVIÇO , 3 VIAS AUTOCOPIATIVO MEDINDO 12,5X20 CM		6,20	620,00
64	1.000	UND	CONVITES COUCHE		3,00	3.000,00
65	100	BL	TAXA DE EMBARQUE		2,50	250,00
66	8.000	UND	ALVARÁS - PAPEL PARA IMPRESSÃO DE ALVARÁS TAMANHO A4 210X 297 MM		0,33	2.640,00
67	1.000	UND	CAPA E CONTRA CAPA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		16,00	16.000,00
68	1.000	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 24X34		0,89	890,00
69	1.000	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 18X25		0,42	420,00
70	2.000	UND	ENVELOPES OFICIO		0,17	340,00
71	100	BL	FLS OFICIO TIMBRADAS 4X4 CORES 21X31 CM PAPEL SULFITE 75 GRS		23,00	2.300,00
72	10.000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS A4		0,10	1.000,00
73	5.000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFÍCIO PAPEL COUCHE		0,15	750,00
74	5.000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFÍCIO PAPEL LWC 70 GRS		0,18	900,00
75	200	UND	CRACHÁS 07X 0,10 CM		12,50	2.500,00
77	30	BL	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO		12,00	360,00
82	300	BL	BLOCOS PARA GUARDA VOLUMES		3,50	1.050,00
TOTAL MÁXIMO DO LOTE						100.650,00

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote 2					
55	300	M²	ADESIVOS PARA PLOTAGEM CORES DIVERSAS	120,00	36.000,00
76	300	M²	LONA PARA FAIXA COM IMPRESSÃO	75,00	22.500,00
78	450	M²	ADESIVO C/ RECORTE PARA IMPRESSÃO DIGITAL	120,00	54.000,00
79	80	M²	PLACA DE AÇO INOXIDAVEL	850,00	68.000,00
80	200	UND	PLACAS SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NORMA DETRAN	150,00	30.000,00
81	100	M²	PERFURAD	85,00	8.500,00
TOTAL MÁXIMO DO LOTE					219.000,00
Valores expressos em Reais R\$					
Trezentos e Noventa e Treis Mil Reais, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos				Total Máximo Geral	393.629,50

O Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente

assinatura do responsável Legal



José Eduardo Mataielli Brochado
CPF: 531.934.749-91

04.864.928/0001-75
YAMASHITA, FERRAZ & SANCHES LTDA
Rua Benedito Salles, Nº 836
Centro - CEP:86.420-000
Carlópolis - PR



Número do processo: 1362.0000507/2015

Solicitação:

Requerente:

Complemento.

Telephone:

Local data

Observação

ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/20

Previsão para 15/04/2015 08:41

Concluído em:

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 14.579.435/0001-47

Baird

Municipio

Fax:

Condominium:

Cellular:

PREF. MUN. RIQUEZA CAMPOS
 DEP. DE ADMINISTRAÇÃO
 170

Juliana Rosa
(Protocolado por)

JMB ARESTA - ME
(Requerente)

Hom: 08.41.43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTE ALVARÁ DEVE
PERMANECER AFOCADO EM
LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL
ACESSO AO PÚBLICO E AO
FISCO MUNICIPAL.

ART. 2º, § 6º - LEI Nº 767/2001

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

41415

RAZÃO SOCIAL

J. M. B. ARESTA - ME

NOME FANTASIA

CNPJ

14.579.435/0001-47

ENDEREÇO

RUA JACAREZINHO, 285

BOM RETIRO

ATIVIDADE

SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRAFICOS

DATA DE ATIVIDADE

03.01.2012

PROTOCOLO

4139/2013

ALBERTINA MARIA DERETTI

Secretaria de Finanças

CARIMBO DE AUTORIDADE

GERALDO APARECIDO FIRMINO

Diretor de Administração

CARTÓRIO BRAGA
Escritório de Registro de Imóveis e Cartórios
Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé *0002 *549274
Matinhos-PR, 28 de março de 2013

Ana Cristina Leite Marques Skroch
Escritoriente Juramentada



ANUAL SUJEITO A REGULAÇÃO
DE FUNCIONAMENTO REGULAR,
ART. 12 LEI Nº 767/2001.

É proibido embarçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas,
praças, estradas e caminhos públicos. LEI Nº 1051/2006 - art. 53

VALIDO SOMENTE COM PAGAMENTO DA TAXA CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO VIGENTE.

ESTE ALVARÁ TEM SUA VALIDADE A TÍTULO PRECÁRIO

[Handwritten signature]





Pagamentos com código de barras

A33M050926297576009
05/02/2015 09:33:57

05/02/2015 - BANCO DO BRASIL - 09:33:53
385003850 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: J. M. B. ARBETA ME
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 13.918-1
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490827363900020004605860095990863450000010000
NR. DOCUMENTO 20.501
DATA DO PAGAMENTO 05/02/2015
VALOR DO DOCUMENTO 100,00
VALOR COBRADO 100,00
NR. AUTENTICACAO B.98C.501.70D.7EA.D3E



Transação efetuada com sucesso por: J7283070 FABIANO AUGUSTO NUNES.





MUNICÍPIO DE MATINHOS - PARANÁ

Guia de Recolhimento de Débitos Ano

Recibo do Sacado



Número/Ano: 5860/2015

Cadastro.....:2

Control.....:41415-0

Contribuinte.....:J. M. B. ARESTA ME

Nat. Estadual.....

Endereço.....:RUA JACAREZINHO (CAIÇARA)

Cidade/Bairro.....:BOM RETIRO

CPF/CNPJ.....:14.579.438/0001-47

R.G.....:19027295

Comple.....

CEP.....:83260-000

no	Dívida	Sd	Par	Vencido	Original	Juro	Multa	Correg.	Total
015	10Taxa de Fisco de Func Rego	1	20/02/2015	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	

TOTAL --> 100,00

(CEM REAIS)

Obs:TAXA DE FISC. E FUNCIONAMENTO - REF. AO ANO DE 2015

Restos.....: 0 0

Data de Emissão.....: 02/02/2015

Data de Validade.....: 20/02/2015

Autenticação Mecânica



CAIXA

104-0

10490.82736 39000.200046 05860.095990 8 6345000010000

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS - PARANÁ

Data do Documento

Núm. do Documento/Cadastro

Especie Doc. Assin

Qt. Process

02/02/2015

41415-0

Guia N

02/02/2015

02/02/2015

24000000058600959-4

Valor do Documento

18/02-7

R\$

Valor do Documento

Instruções

(-) Desconto

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Sacado

J. M. B. ARESTA ME

RUA JACAREZINHO (CAIÇARA)

BOM RETIRO

285

83260-000

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPEISAÇÃO





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.579.435/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/10/2011
NOME EMPRESARIAL J. M. B. ARESTA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 13.54-6-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.11-3-01 - Impressão de jornais 68.12-3-01 - Edição de jornais diários 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JACAREZINHO	NÚMERO 285	COMPLEMENTO	
CEP 83.260-000	BARRIO/DISTRITO BOM RETIRO	MUNICÍPIO MATINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3453-1585 / (41) 3453-9182	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/03/2015 às 19:14:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.579.435/0001-47 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/10/2011
NOME EMPRESARIAL J. M. B. ARESTA - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.13-1-00 - Edição de revistas 17.41-8-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 58.11-5-00 - Edição de livros 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 63.11-8-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R JACAREZINHO		NÚMERO 285	COMPLEMENTO	
CEP 83.260-000	BAIRRO/DISTRITO BOM RETIRO	MUNICÍPIO MATINHOS	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3453-1585 / (41) 3453-9182		
ONTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/03/2015 às 19:14:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.579.435/0001-47 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/10/2011
NOME EMPRESARIAL J. M. B. ARESTA - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 28.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 90.01-9-02 - Produção musical 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R JACAREZINHO		NÚMERO 285	COMPLEMENTO	
CEP 83.260-000	BAIRRO/DISTRITO BOM RETIRO	MUNICÍPIO MATINHOS	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3453-1685 / (41) 3453-9182		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/03/2015 às 19:14:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015
REGISTRO DE PREÇOS**



**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015**

A empresa JMB ARESTA ME, CNPJ N. 14.579.435/0001-47, sediada RUA JACARÉZINHO, Nº 285, MATINHOS-PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa

SIQUEIRA CAMPOS, 15 DE ABRIL DE 2015.


FABIANO A. NUNES
Procurador

RG: 6.336.806-7 SSP/PR

CPF: 996.137.359-68





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. M. B. ARESTA - ME
CNPJ: 14.579.435/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:51:33 do dia 24/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2015.

Código de controle da certidão: **A6DB.89BF.3624.7814**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012985363-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.579.435/0001-47**
Nome: **JMB ARESTA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Número/Ano: 2238-2015

Certificamos para os devidos fins, conforme requerimento protocolado sob o N° 4332 de 31/03/2015, que revendo os cadastros desta Prefeitura não constam débitos até a presente data, de titularidade do contribuinte abaixo descrito, ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL cobrar quaisquer dívidas que virem a ser apuradas.

Contribuinte.: J. M. B. ARESTA ME

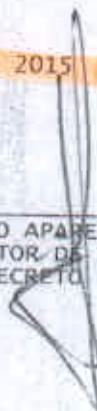
CNPJ/CPF.....: 14.579.435/0001-47

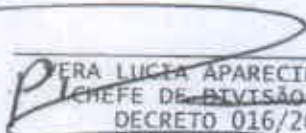
Finalidade...: LICITAÇÃO

A presente Certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

Matinhos, 31 de Março de 2015


ALBERTINA MARIA DERETTI
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO 071/2013


GERALDO APARECIDO FIRMINO
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO
DECRETO 624/2011


VERA LUCIA APARECIDA PACHECO
CHEFE DE DIVISÃO DE IPTU
DECRETO 016/2014


WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES
SETOR DE DIVISÃO DE ALVARÁ E
ISSQN



Rua Pastor Elias Abrahão, 22 - CEP: 83260-000 - Fone: 3971-6000


**CONFERE COM
O ORIGINAL**



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 145/9435/0001-4/
Razão Social: J M B ARESTA ME
Endereço: RUA JACAREZINHO 285 CASA / BOM RETIRO /
MATINHOS / PR / 83260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2015 a 24/04/2015

Certificação Número: 2015032613390281771014

Informação obtida em 04/04/2015, às 18:43:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. M. B. ARESTA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.579.435/0001-47

Certidão nº: 87521728/2015

Expedição: 19/03/2015, às 15:28:23

Validade: 14/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. M. B. ARESTA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.579.435/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR
Dra. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar - Distribuidor Público -

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA ANTONINA, 200 - CAJUBÁ
MATINHOS/PR - 83260000

TITULAR
SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR
JURAMENTADO
JOSEANE APARECIDA ELIAS VENTURA

Certidão Negativa
FALÊNCIA & CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Falência e Concordata com Recuperação Judicial), sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra;

J M B - ARESTA ME

CNPJ 14.579.435/0001-47, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



MATINHOS/PR, 05 de Abril de 2015, 10:14:05

Joseane Aparecida Elias Ventura
JOSEANE APARECIDA ELIAS VENTURA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015
REGISTRO DE PREÇOS



ANEXO IV
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

A empresa JMB ARESTA ME, inscrita no CNPJ n. 14.579.435/0001-47, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) FABIANO AUGUSTO NUNES portador (a) da Carteira de Identidade n.6.336.806-7 CPF n. 996.137.359-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

SIQUEIRA CAMPOS, 15 DE ABRIL DE 2015.

FABIANO A NUNES

Procurador

RG: 6.336.806-7 SSP/PR

CPF: 996.137.359-68



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015
REGISTRO DE PREÇOS**



**ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE**

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A JMB ARESTA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.579.435/0001-47, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2015 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SIQUEIRA CAMPOS, 15 DE ABRIL DE 2015.

1

FABIANO A NUNES

Procurador

RG: 6.336.806-7 SSP/PR

CPF: 996.137.359-68



PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015
REGISTRO DE PREÇOS



ANEXO IX
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A JMB ARESTA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.579.435/0001-47, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2015 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame. .

SIQUEIRA CAMPOS, 15 DE ABRIL DE 2015.

1


FABIANO A NUNES

Procurador

RG: 6.336.806-7 SSP/PR

CPF: 996.137.359-68





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J. M. B. ARESTA ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 4110713066-5	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 25/10/2011	Data de Início de Atividade 25/10/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Distrito, Município, UF, CEP) RUA JACAREZINHO, 285, BOM RETIRO, MATINHOS, PR, 83.260-000			
Objeto SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E SEUS COMPLEMENTOS, FABRICAÇÃO DE TOLDOS E TENDAS, COMERCIO VAREJISTA DE TOLDOS E TENDAS, ALUGUEL E MONTAGEM DE PALCOS, COM COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS, CONFECCÃO DE UNIFORMES E AGASALHOS, IMPRESSÃO DE OUTDOORS, MALAS DIRETAS E BANNERS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATIVIDADES PISAGISTICAS, TIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PARQUES E CALÇADOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS E IMPRESSÃO DE JORNAIS, EDIÇÃO DE JORNAIS, COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO, CONTRUÇÃO DE EDIFICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFUTIGRANJEIROS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIOS, EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, EDIÇÃO DE REVISTAS E A FABRICAÇÃO DE DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPEL ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EDIÇÃO DE LIVROS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERIGRAFIA, SERVIÇOS DE CARRO E DE SOM, DIGITALIZAÇÃO PARA ENTRADA DE DADOS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS E RODOVIAS, SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOM PARA CASAS DE ESPETACULOS, IMPRESSÃO DE CHAPAS E PEÇAS METALICAS, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE FAIXAS E CARTAZES DE PROPAGANDA, FABRICAÇÃO DE PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, SERVIÇOS DE FACÇÃO DE OUTRAS PEÇAS DO VESTUARIO, FABRICAÇÃO DE BOLSAS TERMICAS, FABRICAÇÃO DE SACOS, SACOLAS E BOLSAS DE PAPEL, IMPRESSAS OU NAO, SERVIÇOS DE FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, SERVIÇOS DE FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, CONFECCÃO DE CAMISETAS, IMPRESSÃO SOB INCOMENDA SERIGRAFIA EM PEÇAS DO VESTUARIO, OBRAS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ELETRECIDADE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, ATIVIDADES DE TRIO ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 22/08/2012 Número: 20125607016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário JOSÉ MILTON BASTOS ARESTA Identidade: 19027295, SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 320.868.659-53 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

15120818-2

CURITIBA - PR, 11 de março de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 151208182 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 11/03/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 15/04/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000509/2015

Número do processo: 1362.0000509/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 11282 - YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA ME

Endereço:

Complemento:

Localização:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Juliana Rosa

Situação:

Não analisado

Procedência: Interna

Protocolado em:

15/04/2015 08:47

Previsto para: 15/04/2015 08:47

Sumula:

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°16/2015

Observação:

Número único: 902.29W.002-J0

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 04.864.928/0001-75

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:

Prioridade: Normal

Concluído em:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA ME
(Requerente)

Hora: 08:47:05





Município de Carlópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Edifício Edwiges Benedito do Amaral
Rua Brondino Salles, 1960



ALVARÁ nº 675 - 2002

O Município de Carlópolis, concede alvará de licença para:

Nome
YAMACITA FERRAZ & SANCHES LTDA
CNPJ/CPF:
04.864.928/0001-75
Localização
RUA PADRE HUGO, 486 - CENTRO CEP: 86420000 CARLOPOLIS - PR
Inscrição: 704
Atividade Principal
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
Horário de funcionamento : COMERCIAL



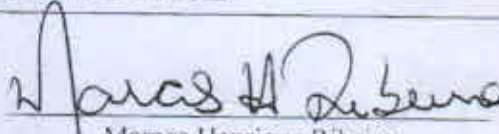
Emitido em
20/01/2015

Válido até
31/01/2016

Observações

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL


Gilson Corrêa
Secretário Municipal das Finanças


Marcos Henrique Ribeiro
Diretor do Departamento de Tributação
Marcos Henrique Ribeiro
Diretor do Departamento de
Tributação e Arrecuação
Des. 02/2014-138



TABELIONATO RODRIGUES
(43) 3566-1210
CARLOPOLIS/PR

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia.
Confere com o original apresentado.
O referido é verdade e dou fé.

14 ABR 2015

() Zulama Rodrigues Fábella
☒ Raphaela de Fátima Clófi - Esc. Substituta



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.864.928/0001-75
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/01/2002

NOME EMPRESARIAL
YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SERIGRAF.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R PADRE HUGO

NÚMERO
486

COMPLEMENTO

CEP
86.420-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CARLOPOLIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/01/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 14/04/2015 às 08:43:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



GRÁFICA E SERIGRAFIA

Yamacita, Ferraz & Sanches Ltda

CNPJ 04.864.928/0001-75 CAD/ICMS 90250460-53



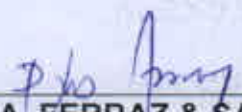
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

A empresa **YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. ME**, CNPJ Nº. **04.864.928/0001-75**, sediada à Rua Padre Hugo, nº 486, Bairro Centro, nesta cidade e comarca de Carlópolis-PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Carlópolis, 14 de Abril de 2015.


YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. ME
AMÉRICO YAMACITA
CPF: 793.121.879-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. - ME
CNPJ: 04.864.928/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:37:27 do dia 16/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2015.

Código de controle da certidão: 2427.F140.074B.9A0A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12242073-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.864.928/0001-75**

Nome: **YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/12/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 12242073-37 Emitida Eletronicamente via Internet 26/08/2014 - 15:36:26 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	---



Associado: YAMACITA FERRAZ & SANCHES LTDA ME
Cooperativa: 0720

Conta Corrente: 05837-8

Impresso em 14/04/2015 14:50:34

SICREDI NORTE SUL PR SP

13/04/2015

15:40:56

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: YAMACITA FERRAZ & SANCHES LTDA ME
COOPERATIVA: 0720 CONTA: 058378

CONVÊNIO GOV PARANÁ - SEFA - GR-PR

Código de Barras:
85810000002-1 96800232201-0
50413103556-2 32749110910-6

RENAVAM: 505253275 PLACA: AWK4886
RESPONSÁVEL: YAMACITA FERRAZ E SANCHES LTDA
CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7491-8
IPVA/2015
COTA/U296,80

EM CASO DE PAGAMENTO EM DIA NÃO ÚTIL, A
LIQUIDAÇÃO OCORRERÁ NO DIA ÚTIL SEGUINTE.

74800320-4 180012130415*****296,800VS

- * A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



ESTADO DO PARANÁ - IPVA 2015

SEFA/CRE - Secretaria de Estado da Fazenda/Coordenação da Receita do Estado



Contribuinte: YAMACITA FERRAZ E SANCHES LTDA

CNPJ: 04864928/0001-75

O contribuinte acima fica NOTIFICADO DO LANÇAMENTO DO IPVA/2015, conforme dados e valores abaixo discriminados, nos termos dos artigos 9º e 16 da Lei nº 14.260/2003, art. 5º da Lei nº 18.371/2014 e Decreto nº 12.832/2014.

PLACA AWK-4886	RENAVAM 0050.525327-5	MUNICÍPIO CARLOPOLIS	ANO DE FABRICAÇÃO 2012
MARCA/MODELO VW/SAVEIRO 1.6 CE	BASE DE CÁLCULO R\$ 30.598,00	ALÍQUOTA 1,00%	VALOR DO IMPOSTO R\$ 305,98
IPVA 2015	OPÇÕES DE PAGAMENTO (UTILIZAR UMA DAS GUIAS ANEXAS)		
	PARCELA ÚNICA		
	COM DESCONTO DE 3% R\$ 296,80 VENCIMENTO EM 13-04-2015		
	PARCELADO		
	COTA	VENCIMENTOS	VALOR DA COTA
	1	13-04-2015	R\$ 102,00
	2	11-05-2015	R\$ 101,99
	3	15-06-2015	R\$ 101,99

EXERCÍCIO(S) COM IPVA PENDENTE(S): SEM PENDÊNCIA

Linhas digitáveis: Parcela única: 00194.56870 57491.900502 52532.715217 1 63970000029680 Parcela 01: 00194.56870 57491.000501 52532.715217 8 63970000010200

Banco do Brasil | 001-9 | 00194.56870 57491.000501 52532.715217 8 63970000010200

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Parcela 01/03	Vencimento 13-04-2015
Cedente ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 76.416.890/0001-89					Agência/Código do Cedente 3793-1/72.029-1	
Data do Doc. 26/02/2015	Número do Documento 201500505253275001	Espécie Doc. REC	Acerto N	Data do Processamento 26/02/2015	Nosso Número/Código Documento 74910005052532715	
Uso do Banco ***	Carteira 18/02-7	Espécie R\$	Quantidade *****	Valor *****	(-) Valor do Documento 102,00	
Instruções: (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade da SEFA)					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora/Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	

Sacado: (Contribuinte) YAMACITA FERRAZ E SANCHES LTDA
Endereço: RUA PADRE HUGO 486 CASA
CENTRO - CARLOPOLIS - PR
86420-000

RENAVAM: 0050.525327-5
PLACA: AWK-4886

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica



Banco do Brasil | 001-9 | 00194.56870 57491.900502 52532.715217 1 63970000029680

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Parcela ÚNICA	Vencimento 13-04-2015
Cedente ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 76.416.890/0001-89					Agência/Código do Cedente 3793-1/72.029-1	
Data do Doc. 26/02/2015	Número do Documento 201500505253275001	Espécie Doc. REC	Acerto N	Data do Processamento 26/02/2015	Nosso Número/Código Documento 74919005052532715	
Uso do Banco ***	Carteira 18/02-7	Espécie R\$	Quantidade *****	Valor *****	(-) Valor do Documento 296,80	
Instruções: (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade da SEFA)					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora/Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	

Sacado: (Contribuinte) YAMACITA FERRAZ E SANCHES LTDA
Endereço: RUA PADRE HUGO 486 CASA
CENTRO - CARLOPOLIS - PR
86420-000

RENAVAM: 0050.525327-5
PLACA: AWK-4886

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica





Município de Carlópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Edifício Edwiges Benedito do Amaral
Rua Benedito Sales, 1060

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **14/05/2015**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENTE A MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Carlópolis, 14 de Abril de 2015

NEGATIVA Nº: 498/2015

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
444Z2UFFH2J CXM8E3EP

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: YAMACITA FERRAZ & SANCHES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
704	04.864.928/0001-75	9025046053	675

ENDEREÇO

RUA PADRE HUGO, 486 - CENTRO CEP: 86420000 Carlópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Impressão de material para outros usos



Marcos Henrique Ribeiro

Setor de tributação

Marcos Henrique Ribeiro
Diretor do Departamento de
Tributação e Arrecadação
Dic. 02/2014-DP

Emitido por: MARCOS HENRIQUE RIBEIRO

[Handwritten signature]

14/04/2015 14:15

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04864928/0001-75
Razão Social: YAMACITA FERRAZ E SANCHES LTDA
Nome Fantasia: SERIGRAF
Endereço: RUA PADRE HUGO 486 / CENTRO / CARLOPOLIS / PR / 86420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2015 a 01/05/2015

Certificação Número: 2015040205550244391086

Informação obtida em 14/04/2015, às 08:49:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.864.928/0001-75

Certidão nº: 92873531/2015

Expedição: 14/04/2015, às 08:49:44

Validade: 10/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.864.928/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, AVALIADOR, DEPOSITÁRIO
E PARTIDOR JUDICIAL
RUA JORGE BARROS, 1767 - CARLÓPOLIS - PR
CEP: 85.420-000 - FONE: (41) 3566-1180 - CNPJ: 71248457/0001-0

CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS CIVIS

Prazo de Validade: 30 dias

Busca: últimos 10 anos

- FINALIDADE:

- VALOR DAS CUSTAS: Cota: Tabela XVI, dos Distribuidor Judicial - Item VI + 10% (Nota 2) - 164,01 VRC = R\$ 23,90

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros, registros e sistema computacional de feitos ajuizados nesta Serventia, sendo eles: Livros de Distribuições: **FALÊNCIAS E CONCORDATAS**, destes verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuído e que estejam em andamento, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem, contra:

YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA-ME

CPF/CNPJ nº 04.864.928/0007-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº

Endereço: RUA PADRE HUGO, 486

Município: CARLÓPOLIS - PR



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Carlópolis-PR, aos
QUATORZE dias do mês ABRIL do ano de DOIS MIL E QUINZE
(14/04/2015).

ARDUINO CARLOS MARCHETTO RIZZO BUSQUIM
Distribuidor Judicial Designado

Qualquer emenda ou rasura, inutiliza a presente certidão.

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR
14/04/2015 - 08:45:19**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90250460-53	Inscrição CNPJ	04.864.928/0001-75
Nome Empresarial	Yamacita, Ferraz & Sanches Ltda		
Endereço	Rua Padre Hugo, 486. Centro 86420-000 - Carlópolis - PR		
Telefone	(43)3566-2376		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	1813-0/99 - Impressão de Material para Outros Usos		
Características do Estabelecimento	Unidade Não Cadastrada		
Formas de Atuação			
Início das Atividades	02/2002		
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 07/2007		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2002		
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicável - Desde 07/2007		
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui		



GRÁFICA E SERIGRAFIA

Yamacita, Ferraz & Sanches Ltda

CNPJ 04.864.928/0001-75 CAD/ICMS 90250460-53



ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

A empresa **YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. ME** inscrita no **CNPJ nº 04.864.928/0001-75**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **AMÉRICO YAMACITA** portador (a) da Carteira de Identidade nº. 6.171.209-7/PR CPF nº 793.121.879-53 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (x) não.

Carlópolis, 14 de Abril de 2015.



YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. ME
AMÉRICO YAMACITA
CPF: 793.121.879-53




ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

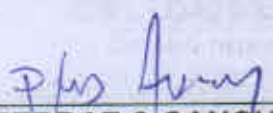
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A **YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF nº.04.864.928/0001-75, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2015

que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Carlópolis, 14 de Abril de 2015.


YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. ME
AMÉRICO YAMACITA
CPF: 793.121.879-53




ANEXO IX

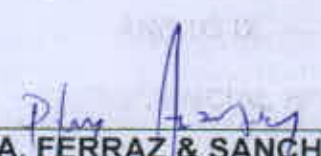
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.864.928/0001-75, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 16/2015** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Carlópolis, 14 de Abril de 2015.


YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. ME
AMÉRICO YAMACITA
CPF: 793.121.879-53



Número do processo 1352.0000496/2015

Número do processo 1352.0000496/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Protocolado por: Juliana Rosa

Situação:

Não analisado

Procedência: Interna

14/04/2015 13:35

Previsto para: 14/04/2015 13:35

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°16/2015

Observação:

Número único: 21C.526.57J-R2

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 18.486.182/0001-18

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:

Prioridade: Normal

Concluído em:



Formulários Planos e Contínuos

Juliana Rosa
(Protocolado por)

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
(Requerente)

Hora: 13:35:11

JUCESC



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JUCESC 0772

1. GISELE TATIANE ALBANO ROSSI, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida na data de 31/12/1982, inscrita na CI sob nº. 4.514.109 SSP/SC e no CPF sob o nº 045.148.179-88, residente e domiciliada na Rua Gregória Nicolau Fagundes, nº. 62, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-274, e

2. MAICON HENRIQUE ALBANO, brasileiro, natural de Gravataí/RS, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido na data de 21/07/1988, inscrito na CI sob o nº. 4.924.112 SSP/SC e no CPF sob o nº. 070.615.769-95, residente e domiciliado na Rua Pérola do Vale, nº. 41, Apto 03, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-212; **constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICALTDA**, e terá a sua sede e domicílio na Rua Pérola do Vale, nº. 55, sala 01, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.

CLÁUSULA 2ª. O objeto social será:

- ✓ A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Rótulos, Etiquetas, Envelopes, Bobinas de Cupom Fiscal);
- ✓ Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários (Hot Stamp, Offset, Offset Plana e Flexografia);
- ✓ Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- ✓ Impressão de Blocos de Notas Fiscais;
- ✓ Comércio Atacadista e Varejista de Artigos de Escritório, Papelaria e Materiais Escolares;

CLÁUSULA 3ª. O capital social será de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (hum real) cada uma e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI	52.500	R\$52.500,00
MAICON HENRIQUE ALBANO	17.500	R\$17.500,00
TOTAL	70.000	R\$70.000,00

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.

REC. FIRMA
Gaya-Blumenau

CLÁUSULA 5ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 6ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAICON HENRIQUE ALBANO** com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª – Gestão

Compete ao sócio administrador, isoladamente, a prática de todos os atos de Administração e Gestão necessários ao funcionamento da sociedade, e ainda:

- a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios-quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes operacionais da sociedade;
- b) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, inclusive, na impossibilidade ou na ausência do(s) sócio(s) administrador(s) obter certificação digital emitido por Autoridade Certificadora credenciado ao ICP-BR, para fins de emitir nota fiscal eletrônica.

Parágrafo 1º. Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome da sociedade salvo em operações ou negócios de interesse social comum.

Parágrafo 2º. Será necessária a assinatura em conjunto dos sócios para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos.

Parágrafo 3º. A sociedade obriga-se também a manter os registros contábeis e fiscais exigidos por Lei.

CLÁUSULA 9ª. O sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: O sócio fará retirada de pró-labore a partir da data subsequente ao primeiro mês que a empresa apresentar lucros.

CLÁUSULA 10ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUCESC 0774

JUCESC



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 12ª. O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14ª. Qualquer deliberação social será tomada pelo sócio que possui no mínimo três quartos do capital social.

CLÁUSULA 15ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 16ª. Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau/SC, 10 de Junho de 2013.

REC. FIRMA
Gisele Tatiâne Albano Rossi
[Assinatura]
GISELE TATIÂNE ALBANO ROSSI

REC. FIRMA
Maicon Henrique Albano
[Assinatura]
MAICON HENRIQUE ALBANO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITUPAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITUPAVA

RECONHECIMENTO 267293
RECONHEÇO a assinatura por **AUTÊNTICA** de
(1) GISELE TATIÂNE ALBANO ROSSI
Blumenau, 02 de Junho de 2013. Em Text. _____ de veracidade
LID OGE GAYA JÚNIOR - Escrivão de Paz Substituto
Empenhos: R\$ 2,25 - selo: R\$ 1,35 - Total: R\$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03584-YLR1

Rua Dr. Pedro Ziemann, 551 - Jaqueira Centro - Blumenau/SC - CEP 84030-000
FAX: (47) 3379-1341 - blumenau@sc.jucesc.org.br - horário de atendimento: 09h às 16h30h

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITUPAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITUPAVA

RECONHECIMENTO 267295
RECONHEÇO a assinatura por **AUTÊNTICA** de
(1) MAICON HENRIQUE ALBANO
Blumenau, 02 de Junho de 2013. Em Text. _____ de veracidade
LID OGE GAYA JÚNIOR - Escrivão de Paz Substituto
Empenhos: R\$ 2,25 - selo: R\$ 1,35 - Total: R\$ 3,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03591-RE10

Rua Dr. Pedro Ziemann, 551 - Jaqueira Centro - Blumenau/SC - CEP 84030-000
FAX: (47) 3379-1341 - blumenau@sc.jucesc.org.br - horário de atendimento: 09h às 16h30h



www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Receita

ALVARÁ-2015

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E PERMANÊNCIA NO LOCAL
2º VIA

CONCEDIDO A		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME		PARA A CONCESSÃO DO ALVARÁ REGULAR DEVERÁ EM 6 MESES ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS INFORMADAS NA CONSULTA DE VIABILIDADE.	
PARA ESTABELECEER NA PEROLA DO VALE, 55 SALA 01 - ITROUPAVA CENTRAL 89062212 - BLUMENAU - SC				CÓDIGO CNAE	
ATIVIDADE PRINCIPAL FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS-1741901				1741901-SD	
ATIVIDADE SECUNDÁRIA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO DNDU				4781003-SD	
CADASTRO 102023 / 18.486.182/0001-18	CÓDIGO DE COBRANÇA 1101	VALIDADE 10/04/2015	INÍCIO DA ATIVIDADE 10/10/2014		
OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL VÁLIDO SOMENTE COM A ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA PMB		ASSINATURA E CARIMBO			



ESCRIVANIA DE PAZ DE ITROUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Dr. Paulo Thomaz, 8013 - Itoupava Central - Blumenau/SC - CEP 89069-003
Tel: (41) 3375-1141 - contato@epaz.itoupa.com - website: www.epaz.itoupa.com

Lia Ogê Gaya Júnior
Escritor de Paz

AUTENTICAÇÃO - 130364

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Blumenau, 10 de março de 2016. 10/03/2016 da verdade.

MARILIS TRIERWELER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,55 -- Total: R\$4,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DUC27556-OW6T
Confira as datas do ato em: selo.jus.br

GAYA

Escritório de Paz de Itoupava - Blumenau/SC



9

9

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.486.182/0001-18	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO		DATA DE ABERTURA 10/07/2013
MATRIZ	CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE GRAFICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R PEROLA DO VALE	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.062-212	Bairro/DISTRITO ITUPOVA CENTRAL	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3337-1854 / (47) 3339-0759		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 25/03/2015 às 13:44:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

A empresa NORTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ N. 18.486.182/0001-18, sediada RUA PEROLA DO VALE, 55 – ITROUPAVA CENTRAL NA CIDADE DE BLUMENAU - SC, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte .

Blumenau, 15 de Abril de 2015

NORTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA

Maicon Henrique Albano

Diretor

RG: 4.924.112 SSP-SC

CPF: 070.615.769-95

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP
CNPJ: 18.486.182/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:15:06 do dia 24/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2015.

Código de controle da certidão: **373E.6DD8.6B62.A055**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	150140015683984
Data de emissão:	26/02/2015 08:32:43
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11):	27/04/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/03/2015 13:46:17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GERÊNCIA DE COBRANÇA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME
CNPJ: 18.486.182/0001-18
CMC: 102023
Endereço: PEROLA DO VALE 55, SALA 01, ITROUPAVA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89062-212 - INSCRITO DE OFÍCIO

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número da Certidão: 27776911149
Assinatura Digital: D4A4C1E8D1
Data/Hora Emissão: 24/11/2014 11:08:52
Data Validade: 23/05/2015

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18486182/0001-18
Razão Social: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME
Endereço: RUA PEROLA DO VALE 55 SALA 01 / ITROUPAVA CENTRAL /
BLUMENAU / SC / 89062-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2015 a 22/04/2015

Certificação Número: 2015032402463123213373

Informação obtida em 25/03/2015, às 13:47:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

18/02/2015

2713546



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2131489

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 11/02/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, portador do CNPJ: 18.486.182/0001-18. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 18 de fevereiro de 2015.

PEDIDO Nº: 2713546



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

A empresa NORTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ n. 18.486.182/0001-18, por intermédio de seu representante legal, Sr. MAICON HENRIQUE ALBANO, portador da Carteira de Identidade n. 4.924.112 SSP-SC CPF n. 070.615.769-95, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

Blumenau, 15 de Abril de 2015

NORTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA

Maicon Henrique Albano

Diretor

RG: 4.924.112 SSP-SC

CPF: 070.615.769-95

18.486.182/0001-18
NORTE INDUSTRIA GRAFICA
LTDA - EPP
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01
ITOUPAVA CENTRAL - CEP 89062-212
BLUMENAU - SC





PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade A NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.486.182/0001-18, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2015 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Blumenau, 15 de Abril de 2015

NORTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA

Maicon Henrique Albano

Diretor

RG: 4.924.112 SSP-SC

CPF: 070.615.769-95

18.486.182/0001-18
NORTE INDUSTRIA GRAFICA
LTDA - EPP
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01
ITOUPAVA CENTRAL - CEP 89082-212
BLUMENAU - SC



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 15/04/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000505/2015

Número do processo: 1362.0000505/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

11086 - NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME

Requerente:

Rua ESTADO DO RIO Nº 01084 - CEP: 84940-000

Endereço:

3571-1350

Complemento:

Condomínio:

Loteamento:

Celular: (43) 8477-1941

Telefone: (43) 3571-1350

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Juliana Rosa

Situação:

Procedência: Interna

Protocolado em:

Previsto para: 15/04/2015 08:31

Súmula:

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

Observação:

Número único: 474.27W.PH6-15

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 81.478.620/0001-32

Bairro: KALUP

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Prioridade: Normal

Concluído em:



Juliana Rosa
(Protocolado por)

NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME
(Requerente)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.478.820/0001-32 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 23/08/1989			
NOME EMPRESARIAL NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA E EDITORA NAF			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ESTADO DO RIO		NÚMERO 1084	COMPLEMENTO
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO VILA KALUP	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 5711-350	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/04/2015** às **11:48:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 81.478.620/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:47:57 do dia 10/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2015.

Código de controle da certidão: 4236.E636.0B8C.D346

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013064314-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 81.478.620/0001-32
Nome: **NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME CNPJ: 81.478.620/0001-32

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 12258 - NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME

Endereço: Rua ESTADO DO RIO, 01084 - Bairro KALUP - Compl. 3571-1350 - CEP 84.940-000

Econômico: 93000838 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Endereço: Rua ESTADO DO RIO, 01084 - Bairro KALUP - Compl. 3571-1350 - CEP 84.940-000

Código de Controle

DBA1CT2J3OCQ2651

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 10 de Abril de 2015



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81478620/0001-32
Razão Social: NELSON LINO MARIANO CIA LTDA
Nome Fantasia: NAF ARTES GRAFICA E REPRESENTACOES
Endereço: RUA ESTADO DO RIO 1084 / VILA KALUP / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2015 a 24/04/2015

Certificação Número: 2015032609080160180149

Informação obtida em 10/04/2015, às 11:33:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.478.620/0001-32

Certidão nº: 92110133/2015

Expedição: 10/04/2015, às 11:40:55

Validade: 06/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 81.478.620/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Data: 10/04/2015 11h44min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO



INSC. MUNICIPAL
93000838

EXERCÍCIO
2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME CNPJ: 81.478.620/0001-32

NOME FANTASIA

"GRAFICA E EDITORA NAF"

ENDEREÇO

Rua ESTADO DO RIO, 01084 - Compl. 3571-1350

BAIRRO

KALUP

C.N.P.J / CPF Ns

81.478.620/0001-32

VALIDADE

31/12/2015

ATIVIDADE PRINCIPAL

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DB21C2TL3OCQ7650



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 571-1291

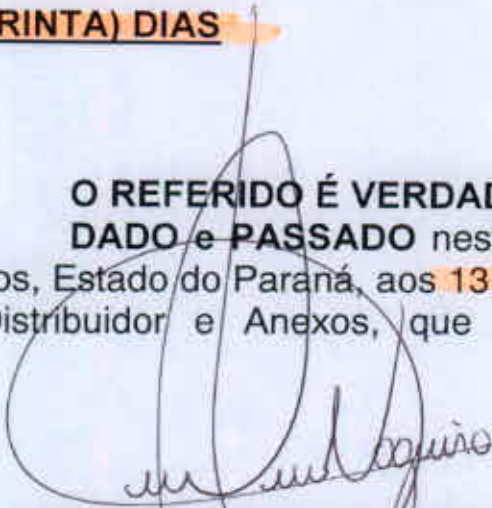
“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA**, onde figura como requerida a empresa **NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA ME**, sob o CNJP nº 81.478.620/0001-32, com sede neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos **13 de abril de 2015**. Eu, Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.


**JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA**




COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2085
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



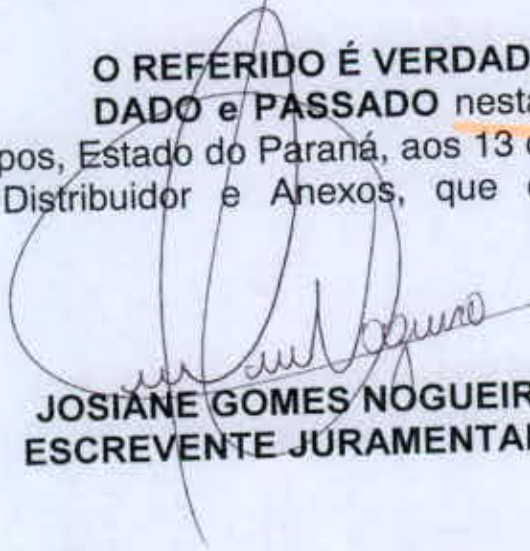
Rua Rio Grande do Norte, 1.932 - Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 571-1291

"CERTIDÃO"

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, onde figura como requerida a empresa **NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA ME**, sob o CNJP nº 81.478.620/0001-32, com sede neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 13 de abril de 2015. Eu, Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.


JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2085
FONE/FAX: (41) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000



ANEXO IV



DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XX-XIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.620/0001-32, por intermédio de seu representante legal Fabio Lino Mariano portador da Cédula de Identidade nº 5.886.231-2 e CPF nº 926.445.899-91. Declara, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (x) não.

Siqueira Campos – Pr, 15 de Abril de 2015.



FABIO LINO MARIANO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

81.478.620/0001-32
NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME
Rua Estado do Rio, 1084
Vila Kalup - 84.940-000
Siqueira Campos - PR





ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2015

A empresa **NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.620/0001-32, sediada na Rua Estado do Rio nº 1084 em Siqueira Campos – PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3° da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos - PR, 15 de Abril de 2015.

FABIO LINO MARIANO
SÓCIO-ADMINISTRADOR



ANEXO VIII



PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.620/0001-32, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2015 que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos – Pr, 15 de Abril de 2015.


FABIO LINO MARIANO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

81.478.620/0001-32
NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME
Rua Estado do Rio, 1084
Vila Kalup - 84.940-000
Siqueira Campos - PR



ANEXO IX



PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.620/0001-32, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2015 que:

- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos – Pr, 15 de Abril de 2015.



FABIO LINO MARIANO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

81.478.620/0001-32
NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME
Rua Estado do Rio. 1084
Vila Kalup - 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Edital de Pregão Presencial Nº 16 **Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**



Reuniram-se no dia 15/04/2015, às 09:41:53, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 74/2014 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 16 destinado a Registro de Preços de Materiais Gráficos, formulários impressos, adesivos e placas. A aquisição será conforme a necessidade, pelo período de 12 meses.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

3445 J. M. B. ARESTA ME

CNPJ: 14.579.435/0001-47

431 NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 81.478.620/0001-32

10717 NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP

CNPJ: 18.486.182/0001-18

2603 YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. - ME

CNPJ: 04.864.928/0001-75

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
2603	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. - ME	Sim		73.979,5000
3445	J. M. B. ARESTA ME	Sim		73.979,5000
431	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	Sim		70.010,5000
10717	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	Sim		35.417,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	35.417,5000	
1	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. - ME	Desistiu	73.979,5000
1	J. M. B. ARESTA ME	Desistiu	73.979,5000
1	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	Desistiu	70.010,5000

O licitante NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 35.417,5000 (trinta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
3445	J. M. B. ARESTA ME	Sim		100.650,0000
2603	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. - ME	Sim		100.650,0000
431	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	Sim		83.485,0000
10717	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. - ME	Desistiu	100.650,0000
1	J. M. B. ARESTA ME	Desistiu	100.650,0000
1	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	83.000,0000	

O licitante NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME pelo valor de R\$ 83.000,0000 (oitenta e três mil reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**LOTE 3**

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
431	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	Sim		238.250.0000
3445	J. M. B. ARESTA ME	Sim		219.000.0000
2603	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. - ME	Sim		219.000.0000
10717	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	Sim		0.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. - ME	218.000.0000	
1	J. M. B. ARESTA ME	Desistiu	219.000.0000

O licitante YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. - ME pelo valor de R\$ 218.000.0000 (duzentos e dezoito mil e reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:45 horas do dia 15 de Abril de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Miriam de Souza Barbosa Lemes

..... Pregoeiro

Robson da Silva Reis

..... Equipe de Apoio

Flávio Miguel da Silva

..... Equipe de Apoio

Flávia Fátima de Moraes

..... Equipe de Apoio

Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 15 - 2015



Reuniram-se no dia 15/04/2015, às 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 74/2014 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 16 destinado a Registro de Preços de Materiais Gráficos, formulários impressos, adesivos e placas. A aquisição será conforme a necessidade, pelo período de 12 meses.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

3445 J. M. B. ARESTA ME

CNPJ: 14.579.435/0001-47

431 NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 81.478.620/0001-32

10717 NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP

CNPJ: 18.486.182/0001-18

2603 YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. - ME

CNPJ: 04.864.928/0001-75

Sobre a documentação dos licitantes: Durante a fase de abertura dos envelopes de habilitação foi verificado que a empresa Yamacita Ferraz & Sanches Ltda apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais vencida, como no porte da empresa é microempresa foi concedido um prazo de cinco dias para regularizar e apresentar o documento, conforme a Lei Complementar 147/2014. A empresa Norte Industria Gráfica Ltda EPP, apresentou o documento ALVARA vencido, sendo assim a empresa foi inabilitada, tendo em vista que não é um documento fiscal; o lote 01 em que a empresa foi vencedora será passado para o segundo classificado.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

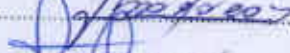
Miriam de Souza Barbosa Lemes

.....  Pregoeiro

Robson da Silva Reis

.....  Equipe de Apoio

Flávio Miguel da Silva

.....  Equipe de Apoio

Flávia Fátima de Moraes

.....  Equipe de Apoio





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 16/2015 - PR

Processo Administrativo: 30/2015
Processo de Licitação: 25/2015
Data do Processo: 26/03/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços de Materiais Gráficos, formulários impressos, adesivos e placas. A aquisição será conforme a necessidade, pelo período de 12 meses.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 15/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 15 de Abril de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 74/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 25/2015, Licitação nº 16/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

J M B ARESTA ME, YAMACITA FERRAZ & SANCHES LTDDA, NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP, NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA ME

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Durante a fase de abertura dos envelopes de habilitação foi verificado que a empresa Yamacita Ferraz & Sanches Ltda apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais vencida, como no porte da empresa é microempresa foi concedido um prazo de cinco dias para regularizar e apresentar o documento, conforme a Lei Complementar 147/2014. A empresa Norte Industria Gráfica Ltda EPP, apresentou o documento ALVARA vencido, sendo assim a empresa foi inabilitada, tendo em vista que não é um documento fiscal; o lote 01 em que a empresa foi vencedora será passado para o segundo classificado.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Siqueira Campos, 15 de Abril de 2015

COMISSÃO:

Miriam de Souza Barbosa Lemes

Robson da Silva Reis

Flávio Miguel da Silva

Flávia Fátima de Moraes

..... - Pregoeiro(a)

..... - Equipe de Apoio

..... - Equipe de Apoio

..... - Equipe de Apoio



Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Reuniram-se no dia 15/04/2015, às 09:41:53, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 74/2014 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 16 destinado a Registro de Preços de Materiais Gráficos, formulários impressos, adesivos e placas. A aquisição será conforme a necessidade, pelo período de 12 meses.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

3445 J. M. B. ARESTA ME

CNPJ: 14.579.435/0001-47

431 NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 81.478.620/0001-32

10717 NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP

CNPJ: 18.486.182/0001-18

2603 YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME

CNPJ: 04.864.928/0001-75

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
2603	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME	Sim		73.979,5000
3445	J. M. B. ARESTA ME	Sim		73.979,5000
431	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	Sim		70.010,5000
10717	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	Sim		35.417,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	70.010,5000	
1	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA, - ME	Desistiu	73.979,5000
1	J. M. B. ARESTA ME	Desistiu	73.979,5000
1	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	Desistiu	70.010,5000

O licitante NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME pelo valor de R\$ 70.010,5000 (setenta mil dez reais e cinquenta centavos).

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
3445	J. M. B. ARESTA ME	Sim		100.650,0000
2603	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA, - ME	Sim		100.650,0000
431	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	Sim		83.485,0000
10717	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA, - ME	Desistiu	100.650,0000
1	J. M. B. ARESTA ME	Desistiu	100.650,0000
1	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	83.000,0000	

O licitante NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME pelo valor de R\$ 83.000,0000 (oitenta e três mil reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 16
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**LOTE 3**

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
431	NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	Sim		236.250,0000
3445	J. M. B. ARESTA ME	Sim		219.000,0000
2603	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. - ME	Sim		219.000,0000
10717	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	Sim		0,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. - ME	218.000,0000	
1	J. M. B. ARESTA ME	Desistiu	219.000,0000

O licitante YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. - ME pelo valor de R\$ 218.000,0000 (duzentos e dezoito mil e reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes; tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:45 horas do dia 15 de Abril de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Miriam de Souza Barbosa Lemes

..... Pregoeiro

Robson da Silva Reis

..... Equipe de Apoio

Flávio Miquel da Silva

..... Equipe de Apoio

Flávia Fátima de Moraes

..... Equipe de Apoio

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013080383-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.864.928/0001-75**

Nome: **YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



GRÁFICA E SERIGRAFIA

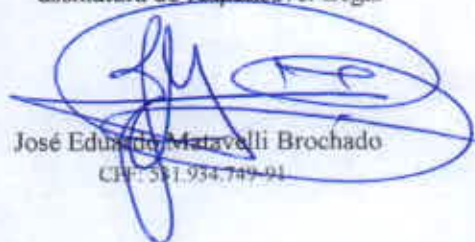


Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote 2					
55	300	M²	ADESIVOS PARA PLOTAGEM CORES DIVERSAS	120,00	36.000,00
76	300	M²	LONA PARA FAIXA COM IMPRESSÃO	75,00	22.500,00
78	450	M²	ADESIVO C/ RECORTE PARA IMPRESSÃO DIGITAL	120,00	54.000,00
79	80	M²	PLACA DE AÇO INOXIDAVEL	837,50	67.000,00
80	200	UND	PLACAS SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NORMA DETRAN	150,00	30.000,00
81	100	M²	PERFURAD	85,00	8.500,00
TOTAL MÁXIMO DO LOTE					218.000,00
Valores expressos em Reais R\$					
Trezentos e Noventa e Treis Mil Reais, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos				Total Máximo Geral	392.629,50

O Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente

assinatura do responsável Legal


José Eduardo Matavelli Brochado
CPF: 551.934.749-91

04.864.928/0001-75
YAMASHITA, FERRAZ & SANCHES LTDA
Rua Benedito Salles, Nº 836
Centro - CEP:86.420-000
Carlópolis - PR

NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 81.478.620/0001-32 -INSC. ESTADUAL - 50.801.109-11

43 3571-1350
43 9615-7750

RUA ESTADO DO RIO 1084 | VILA KALUP | CEP 84.940-000 | FONE: (43) 3571-1350- SIQUEIRA CAMPOS PR.

Siqueira Campos, 15 de Abril de 2015

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015 pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015 e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de Materiais Gráficos sendo eles formulários impressos, adesivos e placas, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

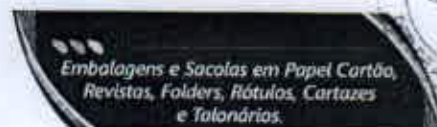
LOTE 1

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
1	200	BL	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL MEDIDAS 16X22 CM EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS	8,44	1.688,00
2	500	BL	RECEITUÁRIO AZUL MEDIDAS 11X19 CM C/ CANHOTO PAPEL SUPERBOND 56 GRS C/ 50 FLS	4,00	2.000,00
3	100	BL	ATESTADO MEDIDAS 21X12 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	2,97	297,00
4	6.000	BL	RECEITUÁRIO MÉDICO	3,94	23.640,00
5	200	BL	REQUISIÇÃO DE EXAMES	4,95	990,00
6	250	BL	REFERÊNCIA/CONTRA REFERÊNCIA	8,10	2.025,00
7	5.000	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE PA E GLICEMIA	0,16	800,00
8	5.000	UND	CARTÃO DE VACINA	0,17	850,00
9	60	BL	CADASTRO DA FAMÍLIA	12,05	723,00
10	5.000	UND	CARTÃO DE VACINA	0,17	850,00
11	5.000	UND	ENVELOPE SACO AMARELO OURO IMPRESSÃO 4X4	0,92	4.600,00
12	700	UND	CARTEIRINHA DE CONTROLE DENTISTA	0,31	217,00
13	1.500	UND	CARTÃO DE AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO	0,21	315,00
14	1.000	UND	CARTOLINA DE IDENTIFICAÇÃO ODONTOLÓ- GICA MEDIDAS 12X21 CM IMPRESSÃO 2 LADOS CARTOLINA VERDE 180 GRS	0,25	250,00
15	25	BL	RECEITUÁRIO ODONTOLÓGICO	7,92	198,00
16	30	BL	FICHA CLÍNICA 29,7X21 CM	7,90	237,00
17	50	BL	FISCALIZAÇÃO 3 VIAS	10,80	540,00
18	50	UND	BLOCOS FICHA B-DIA/HÁ	14,84	742,00

[Assinatura]



GRÁFICA EDITORA
E CARTONAGENS



NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 81.478.620/0001-32 - INSC. ESTADUAL - 50.801.109-11

43 3571-1350

9615-7750

RUA ESTADO DO RIO 1084 | VILA KALUP | CEP 84.940-000 | FONE: (43) 3571-1350- SIQUEIRA CAMPOS PR.

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
19	40	UND	BLOCOS RELATÓRIO AMBULATORIAL	14,85	594,00
20	40	UND	BLOCO FICHA B-TB	14,85	594,00
21	40	UND	BLOCO FICHA B-HAN	14,850	594,00
22	180	BL	SOLICITAÇÃO DE EXAMES MEDIDAS 21X16 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	4,00	720,00
23	250	BL	FICHA ATENDIMENTO AO IDOSO, MEDIDAS 21X29,7 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS.C/ 50 FLS	5,95	1.487,50
24	300	BL	TFD MEDIDAS 21X29,7 CM COM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	5,95	1.785,00
25	15.000	UND	PRONTUÁRIO ROSA 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 ROSA 180 GRS	0,24	3.600,00
26	30	BL	ATESTADO PSICOLÓGICO MEDIDAS 21X16 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	4,20	126,00
27	600	UND	CARTEIRINHA DE PESAGEM DE LEITE MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,37	222,00
28	6.000	UND	CARTEIRINHA DE CONSULTA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS, PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,15	900,00
29	6.000	UND	CARTEIRINHA DE MEDICAÇÃO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS, PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,15	900,00
30	6.000	UND	CARTEIRINHA DE VISITA ALS MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS, PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,15	900,00
31	3.000	UND	CONTROLE DE APRAZAMENTO DE VACINA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 GRS	0,17	510,00
32	50	BL	FICHA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO MEDIDAS 22X32 IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS. C/ 50 FLS	12,60	630,00
33	3.000	UND	CARTEIRINHA DO IDOSO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,15	450,00
34	50	BL	PROGRAMA DE CONTROLE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	11,20	560,00
35	100	BL	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE SIS/PNCD MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS.C/ 50 FLS	11,20	1.120,00

NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 81.478.620/0001-32 - INSC. ESTADUAL - 50.801.109-11

43 3571-1350

9615-7750

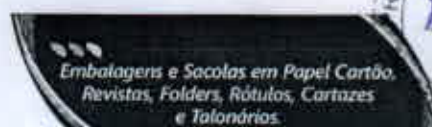
RUA ESTADO DO RIO 1084 | VILA KALUP | CEP 84.940-000 | FONE: (43) 3571-1350- SIQUEIRA CAMPOS PR.

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
36	60	BL	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	11,20	672,00
37	200	BL	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL PNCD. MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS.	9,80	1.960,00
38	7.000	UND	FICHA DE ATENDIMENTO A GESTANTE MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS EM CARTOLINA 180 GRS.	0,22	1.540,00
39	100	BL	FICHA DE ATENDIMENTO GERAL	11,20	1.120,00
40	60	BL	FICHA DE ATENDIMENTO HIPERTENSO E DIABÉTICO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	11,20	672,00
41	100	BL	FICHA A MEDIDAS 32X22 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	11,20	1.120,00
42	100	BL	FICHA B MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	11,20	1.120,00
43	100	BL	FICHA CADASTRO MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	11,20	1.120,00
44	20	BL	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO APAC MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL SULFITE 75 GRS C/ 50 FLS	12,60	252,00
45	200	BL	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTES MEDIDAS 22X16 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	6,30	1.260,00
46	60	BL	ATESTADO MATERNIDADE	8,40	504,00
47	200	BL	ATESTADO MÉDICO MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	4,20	840,00
48	60	BL	ATESTADO PRÉ NATAL CONSULTA MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS. 50 FLS	5,60	336,00
49	60	BL	ATESTADO PRÉ NATAL MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSÃO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS. 50 FLS	5,60	336,00
50	60	BL	FLS OFÍCIO SERVIÇO PSICOLOGIA TAMANHO 22X32 CM IMPRESSO 1 LADO PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS	8,40	504,00
Total do Lote R\$					70.010,50





GRÁFICA EDITORA
E CARTONAGENS



NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 81.478.620/0001-32 - INSC. ESTADUAL - 50.801.109-11

RUA ESTADO DO RIO 1084 | VILA KALUP | CEP 84.940-000 | FONE: (43) 3571-1350- SIQUEIRA CAMPOS PR.

43 3571-1350

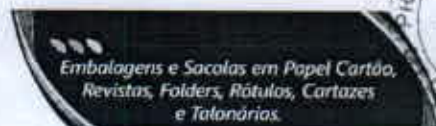
9615-7750

LOTE 2

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
51	3.000	UND	CARTEIRINHA HIPERTENSÃO E DIABÉTICO MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS	0,18	540,00
52	300	UND	BLOCOS FICHA ACOMPANHAMENTO DIARIO ACS	6,30	1.890,00
53	5	BL	TERMO DE APREENSÃO DE AMOSTRAS MEDIDAS 22X32 IMPRESSÃO 1 LADO EM 4 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO, SENDO CADA VIA 1 COR DE IMPRESSÃO C/ 50 JOGOS	52,00	260,00
54	10	BL	FICHA DE RECOMENDAÇÕES MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSÃO 1 LADO EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO C/ 50 JOGOS	21,00	210,00
56	5	BL	COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL MEDIDAS 8X12 CM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO	14,00	70,00
57	100	CX	FORMULÁRIO CONTÍNUO - NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL - CAIXAS COM 50 JOGOS - PAPEL AUTOCOPIATIVO (C/ FLEX) MEDIDAS 21X28 CM	520,00	52.000,00
58	1.000	UND	FICHAS CONTROLE DO PRODUTOR MEDIDAS, 22X32 IMPRESSÃO 2 LADOS PAPEL CARTOLINA 180 GRS.	0,35	350,00
59	1.000	JG	CAPAS E CONTRA CAPAS TALÃO PRODUTOR 4X4 CORES PAPEL CARTOLINA 180 GRS MEDIDAS 21X28 CM	1,05	1.050,00
60	100	UND	CARIMBOS AUTOMÁTICOS 4911	46,15	4.615,00
61	60	BL	FISCALIZAÇÃO 3 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 16X22 CM	11,20	672,00
62	80	BL	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	5,60	448,00
63	100	BL	ORDEM DE SERVIÇO	6,00	600,00
64	1.000	UND	CONVITES COUCHE	2,52	2.520,00
65	100	BL	TAXA DE EMBARQUE	4,50	450,00
66	8.000	UND	ALVARÁS	0,305	2.440,00
67	1.000	UND	CAPA E CONTRA CAPA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	1,98	1.980,00
68	1.000	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 24X34	0,85	850,00
69	1.000	UND	ENVELOPES SACO BRANCO 18X25	0,54	540,00
70	2.000	UND	ENVELOPES OFÍCIO	0,22	440,00
71	100	BL	FLS OFÍCIO TIMBRADAS 4X4 CORES 21X31 CM PAPEL SULFITE 75 GRS	22,50	2.250,00
72	10.000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS A4	0,16	1.600,00
73	5000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFÍCIO PAPEL COUCHE	0,27	1.350,00
74	5000	UND	PANFLETOS INFORMATIVOS 1/3 DE OFÍCIO PAPEL LWC 70 GRS	0,23	1.150,00



GRÁFICA EDITORA
E CARTONAGENS



NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 81.478.620/0001-32 - INSC. ESTADUAL - 50.801.109-11

43 3571-1350

9615-7750

RUA ESTADO DO RIO 1084 | VILA KALUP | CEP 84.940-000 | FONE: (43) 3571-1350- SIQUEIRA CAMPOS PR.

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
75	200	UND	CRACHÁS 07X 0,10 CM	13,50	2.700,00
77	30	BL	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	13,50	405,00
82	300	BL	BLOCOS PARA GUARDA VOLUMES	5,40	1.620,00
Total do Lote R\$					83.000,00

LOTE 3

Item	Quant.	Unid	Discriminação	V. Unit.	Valor Total
55	300	M²	ADESIVOS PARA PLOTAGEM CORES DIVERSAS	105,00	31.500,00
76	300	M²	LONA PARA FAIXA COM IMPRESSÃO	81,00	24.300,00
78	450	M²	ADESIVO C/ RECORTE PARA IMPRESSÃO DIGITAL	135,00	60.750,00
79	80	M²	PLACA DE AÇO INOXIDAVEL	990,00	79.200,00
80	200	UND	PLACAS SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NORMA DETRAN	162,00	32.400,00
81	100	M²	PERFURAD	81,00	8.100,00
Total do Lote R\$					236.250,00

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 25/2015 Licitação: 16/2015 - PR Fornecedor: 431 - NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME									
1	311138939	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL MEDIDAS 16X22		BL	200.000	0,0000	8,4400	1.688,00	Venceu
2	311138940	RECEITUARIO AZUL - MEDIDAS		BL	500.000	0,0000	4,0000	2.000,00	Venceu
3	311138941	ATESTADO MEDIDAS 21X10 CM PAPEL SULFITE 56 GRS C/ 50 FLS		BL	100.000	0,0000	2,9700	297,00	Venceu
4	311138942	RECEITUARIO MEDICO MEDINDO 15X21 CM		BL	6.000.000	0,0000	3,9400	23.640,00	Venceu
5	311138943	REQUISICAO DE EXAMES 02 VIAS		BL	200.000	0,0000	4,9500	990,00	Venceu
6	311138945	REFERENCIA/CONTRA REFERENCIA 02 VIAS		BL	250.000	0,0000	8,1000	2.025,00	Venceu
7	311138946	CARTEIRINHA DE CONTROLE PA E GLICEMIA FRENTE/VERSO		UND	5.000.000	0,0000	0,1600	800,00	Venceu
8	311138947	CARTEIRA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS FRENTE/VERSO		UND	5.000.000	0,0000	0,1700	850,00	Venceu
9	311138948	CADASTRO DA FAMILIA MEDINDO 21X29 CM		UND	60.000	0,0000	12,0500	723,00	Venceu
10	311138950	CARTAO DE VACINA FRENTE/VERSO MEDINDO 8X22 CM		UND	5.000.000	0,0000	0,1700	850,00	Venceu
11	311138951	ENVELOPE SACO 18X25 AMARELO OURO		UND	5.000.000	0,0000	0,9200	4.600,00	Venceu
12	311138952	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DENTISTA FRENTE/VERSO		UND	700.000	0,0000	0,3100	217,00	Venceu
13	311138953	CARTAO DE AGENDAMENTO ODONTOLOGICO -		UND	1.500.000	0,0000	0,2100	315,00	Venceu
14	311138954	CARTOLINA DE IDENTIFICACAO ODONTOLOGICA MEDIDAS 15X21 CM		UND	1.000.000	0,0000	0,2500	250,00	Venceu
15	311138955	RECEITUARIO ODONTOLOGICO FRENTE 15X21 CM		BL	25.000	0,0000	7,9200	198,00	Venceu
16	311138956	FICHA CLINICA MEDIDAS 29,7X21 CM		UND	30.000	0,0000	7,9000	237,00	Venceu
17	311138957	FISCALIZACAO 03 VIAS		BL	50.000	0,0000	10,8000	540,00	Venceu
18	311138958	BLOCOS FICHA B-DIA/H FRENTE/VERSO		UND	50.000	0,0000	14,8400	742,00	Venceu
19	311138960	BLOCOS RELATORIO AMBULATORIAL FRENTE/VERSO		UND	40.000	0,0000	14,8500	594,00	Venceu
20	311138961	BLOCO FICHA B-TB FRENTE/VERSO MEDINDO 21X30 CM		UND	40.000	0,0000	14,8500	594,00	Venceu
21	311138962	BLOCO FICHA B-HAN FRENTE/VERSO MEDINDO 21X30 CM		UND	40.000	0,0000	14,8500	594,00	Venceu
22	311138963	SOLICITACAO DE EXAMES MEDIDAS 21X16 CM IMPRESSAO		BL	180.000	0,0000	4,0000	720,00	Venceu
23	311138966	FICHA ATENDIMENTO AO IDOSO, MEDIDAS 21X30 CM		BL	250.000	0,0000	5,9500	1.487,50	Venceu
24	311138969	TFD MEDIDAS 21X29,7 CM COM IMPRESSAO 2 LADOS PAPEL SULFITE		BL	300.000	0,0000	5,9500	1.785,00	Venceu
25	311138970	PRONTUARIO ROSA MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2 LADOS		UND	15.000.000	0,0000	0,2400	3.600,00	Venceu



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 25/2015 Licitação: 16/2015 - PR Fornecedor: 431 - NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME Data da Homologação:									
26	311138972	ATESTADO PSICOLOGICO MEDIDAS 21X16 CM PAPEL SULFITE	BL	BL	30,000	0,0000	4,2000	126,00	Venceu
27	311138973	CARTEIRINHA DE PESAGEM DE LEITE MEDIDAS 22X15 CM	UND	UND	600,000	0,0000	0,3700	222,00	Venceu
28	311138974	CARTEIRINHA DE CONSULTA MEDIDAS 22X15 CM IMPRESSAO 2	UND	UND	6,000,000	0,0000	0,1500	900,00	Venceu
29	311138976	CARTEIRINHA DE MEDICACAO MEDIDAS 22X15 CM	UND	UND	6,000,000	0,0000	0,1500	900,00	Venceu
30	311138978	CARTEIRINHA DE VISITA ALS MEDIDAS 22X15 CM	UND	UND	6,000,000	0,0000	0,1500	900,00	Venceu
31	311138980	CONTROLE DE APRAZAMENTO DE VACINA MEDIDAS 22X15 CM	UND	UND	3,000,000	0,0000	0,1700	510,00	Venceu
32	311138983	FICHA DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO MEDIDAS 22X32	BL	BL	50,000	0,0000	12,6000	630,00	Venceu
33	311138985	CARTEIRINHA DO IDOSO MEDIDAS 22X15 CM	UND	UND	3,000,000	0,0000	0,1500	450,00	Venceu
34	311138987	PROGRAMA DE CONTROLE MEDIDAS 22X32 CM	BL	BL	50,000	0,0000	11,2000	560,00	Venceu
35	311138988	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - SIS	BL	BL	100,000	0,0000	11,2000	1,120,00	Venceu
36	311138992	RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL MEDIDAS 22X32 CM	BL	BL	60,000	0,0000	11,2000	672,00	Venceu
37	311138999	REGISTRO DIARIO DO SERVICO ANTIVETORIAL - PNCD	BL	BL	200,000	0,0000	9,8000	1,960,00	Venceu
38	311139000	FICHA DE ATENDIMENTO A GESTANTE MEDIDAS 22X32 CM	UND	UND	7,000,000	0,0000	0,2200	1,540,00	Venceu
39	311139001	FICHA DE ATENDIMENTO GERAL FRENTE/VERSO 22X32 CM	BL	BL	100,000	0,0000	11,2000	1,120,00	Venceu
40	311139002	FICHA DE ATENDIMENTO DE HIPERTENSO E DIABETICO MEDIDAS	BL	BL	60,000	0,0000	11,2000	672,00	Venceu
41	311139003	FICHA A MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2	BL	BL	100,000	0,0000	11,2000	1,120,00	Venceu
42	311139005	FICHA B MEDIDAS 22X32 CM IMPRESSAO 2	BL	BL	100,000	0,0000	11,2000	1,120,00	Venceu
43	311139007	LADOS PAPEL SULFITE FICHA CADASTRO MEDIDAS 22X32 CM	BL	BL	100,000	0,0000	11,2000	1,120,00	Venceu
44	311139008	IMPRESSAO LADOS PAPEL FICHA GERAL ATENDIMENTO APAC MEDIDAS 22X32 CM	BL	BL	20,000	0,0000	12,6000	252,00	Venceu
45	311139009	ATESTADO MEDICO PARA GESTANTES MEDIDAS 22X16 CM	BL	BL	200,000	0,0000	6,3000	1,260,00	Venceu
46	311139046	ATESTADO MATERNIDADE - MEDINDO 21X10 FRENTE	BL	BL	60,000	0,0000	8,4000	504,00	Venceu
47	311139010	ATESTADO MEDICO MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO 1 LADO	BL	BL	200,000	0,0000	4,2000	840,00	Venceu
48	311139011	ATESTADO PRE NATAL CONSULTA MEDIDAS 21X10 CM IMPRESSAO	BL	BL	60,000	0,0000	5,6000	336,00	Venceu



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 25/2015 Licitação: 16/2015 - PR Fornecedor: 431 - NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME									
49	311139012	ATESTADO PRE NATAL MEDIDAS 21X10 CM	UND		60,000	0,0000	5,6000	336,00	Venceu
50	311139013	IMPRESSAO 1 LADO	BL		60,000	0,0000	8,4000	504,00	Venceu
51	311139014	FLS OFICIO SERVICO PSICOLOGIA	UND		3,000,000	0,0000	0,1800	540,00	Venceu
52	311139015	CARTELINHA HIPERTENSAO E DIABETICO MEDIDAS 22X15	UND		300,000	0,0000	6,3000	1,890,00	Venceu
53	311139016	BLOCOS FICHA ACOMPANHAMENTO DIARIO ACS MEDINDO 21X29 CM	BL		5,000	0,0000	52,0000	260,00	Venceu
54	311139017	TERMO DE APREENSAO DE AMOSTRAS MEDIDAS 22X32 CM	BL		10,000	0,0000	21,0000	210,00	Venceu
56	311139019	FICHA DE RECOMENDACOES MEDIDAS 22X32 CM	BL		5,000	0,0000	14,0000	70,00	Venceu
57	311139020	COMP. DE PRESTACAO DE SERVICOS - FORMULARIO CONTINUO - NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL -	CX		100,000	0,0000	520,0000	52,000,00	Venceu
58	311139021	FICHAS CONTROLE DO PRODUTOR MED. 22X32 IMP F E V	UND		1,000,000	0,0000	0,3500	350,00	Venceu
59	311139022	CAPAS E CONTRA CAPAS TALAO PRODUTOR 4X4	JG		1,000,000	0,0000	1,0500	1,050,00	Venceu
60	311139023	CARIMBOS AUTOMATICOS - 4911	UND		100,000	0,0000	46,1500	4,615,00	Venceu
61	311139024	FISCALIZACAO 3 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MED 16X22 CM	BL		60,000	0,0000	11,2000	672,00	Venceu
62	311139025	AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO -	BL		80,000	0,0000	5,6000	448,00	Venceu
63	311139026	ORDEN DE SERVICO 3 VIAS /COPIATIVO MEDINDO 12.5X20 CM	BL		100,000	0,0000	6,0000	600,00	Venceu
64	311139027	CONVITES COUCHE -	UND		1,000,000	0,0000	2,5200	2,520,00	Venceu
65	311139028	TAXA DE EMBARQUE -	BL		100,000	0,0000	4,5000	450,00	Venceu
66	311139029	ALVARAS -	UND		8,000,000	0,0000	0,3050	2,440,00	Venceu
67	311139030	CAPA E CONTRA CAPA PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS -	UND		1,000,000	0,0000	1,9800	1,980,00	Venceu
68	311139031	ENVELOPES SACO BRANCO 24X34 -	UND		1,000,000	0,0000	0,8500	850,00	Venceu
69	311139032	ENVELOPES SACO BRANCO 18X25 -	UND		1,000,000	0,0000	0,5400	540,00	Venceu
70	311139033	ENVELOPE - OFICIO	UND		2,000,000	0,0000	0,2200	440,00	Venceu
71	311139034	FLS OFICIO - TIMBRADAS 4X4 CORES 21X31 CM SULFITE 75 GRS	BL		100,000	0,0000	22,5000	2,250,00	Venceu
72	311139035	PANFLETOS INFORMATIVO - A4	UND		10,000,000	0,0000	0,1600	1,600,00	Venceu
73	311139036	PAFLETOS INFORMATIVOS - 1/3 DE OFICIO PAPEL COUCHE	UND		5,000,000	0,0000	0,2700	1,350,00	Venceu
74	311139037	PANFLETOS INFORMATIVOS - 1/3 DE OFICIO PAPEL LWC 70 G	UND		5,000,000	0,0000	0,2300	1,150,00	Venceu
75	311139038	CRACHAS - 07X010 CM	UND		200,000	0,0000	13,5000	2,700,00	Venceu
77	311139040	BOLETIM - DE CADASTRO IMOBILIARIO	BL		30,000	0,0000	13,5000	405,00	Venceu



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Data da Homologação:

Nr. do Processo: 25/2015
Fornecedor: 431 - NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME

Licitação: 16/2015 - PR

82	311139045	BLOCO - TAXA GUARDA VOLUMES	BL		300.000	0.0000	5,4000	1.620,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					120.215,000			153.010,50	

Data da Homologação:

Nr. do Processo: 25/2015
Fornecedor: 2603 - YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. - ME

Licitação: 16/2015 - PR

55	311139018	ADERIVOS PARA PLOTAGEM CORES DIVERSAS	M2		300.000	0.0000	120.0000	36.000,00	Venceu
76	311139039	LONA - PARA FAIXA COM IMPRESSAO	M2		300.000	0.0000	75.0000	22.500,00	Venceu
78	311139041	ADERIVO - COM RECORTA PARA IMPRESSAO DIGITAL	M2		450.000	0.0000	120.0000	54.000,00	Venceu
79	311139042	PLACA - DE ACO INOXIDAVEL	M2		80.000	0.0000	837,5000	67.000,00	Venceu
80	311139043	PLACAS - DE SINALIZACAO DE TRANSITO NORMIA DETRAN	UND		200.000	0.0000	150,0000	30.000,00	Venceu
81	311139044	PERFURAD -	M2		100.000	0.0000	85,0000	8.500,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					1.430.000			218.000,00	

Siqueira Campos, 22 de Abril de 2015.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 16/2015 - PR

Processo Administrativo: 30/2015
Processo de Licitação: 25/2015
Data do Processo: 26/03/2015

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 16/2015 (Sequência: 3)



OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços de Materiais Gráficos, formulários impressos, adesivos e placas. A aquisição será conforme a necessidade, pelo período de 12 meses

Aos dias dezessete de abril de dois mil e quinze foi encaminhado ao setor de licitações os documentos da empresa Yamacita Ferraz & Sanches Ltda Me, sendo eles a Certidão negativa de Débitos Estaduais e a proposta readequada no valor final dos lances do certame (em anexo), sendo assim a empresa foi habilitada e vencedora do lote 03. A empresa Nelson Lino Mariano & Cia Ltda Me também trouxe a proposta readequada dos lotes 01 e 02 (em anexo) em que a empresa foi vencedora. Portanto encaminho o processo 25 pregão presencial 16/2015 para emissão de parecer jurídico final.

Siqueira Campos, 22 de Abril de 2015

COMISSÃO:

Miriam de Souza Barbosa Lemes

Robson da Silva Reis

Flávio Miguel da Silva

Flávia Fátima de Moraes

..... - Pregoeiro(a)
..... - Equipe de Apoio
..... - Equipe de Apoio
..... - Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 547
Data: 22/04/15
Horário: 09:34
Assinatura: [Assinatura]



Parecer jurídico

Pregão Presencial n.º 16/2015. Parecer final. Ressalvas. **LEGALIDADE**.

Veio o presente processo para o fornecimento de parecer jurídico final acerca da legalidade do **PREGÃO PRESENCIAL** n.º 16/2015, que teve como objeto o registro de preços de materiais gráficos (formulários impressos, adesivos e placas), de acordo com as especificações constantes do anexo I, com dotação orçamentária específica do fundo municipal de saúde.

Na licitação, foram respeitadas todas as regras, prazos e demais exigências legais, com o cumprimento de todas as condições do instrumento convocatório pelas empresas que compareceram e foram credenciadas a apresentar propostas e lances. As mesmas foram devidamente habilitadas e, ao final, uma delas declaradas vencedoras por terem apresentado propostas de preços inferiores aos máximos estabelecidos em edital, cada qual nos itens para os quais ofereceu lances.

Duas empresas deixaram de apresentar documentos de regularidade fiscal necessários, porém, após a concessão de prazo para a regularização, ambas promoveram a entrega, sendo legal a medida tomada.

Todos os documentos foram analisados e aprovados pela Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio, não tendo restado nenhuma irregularidade aparente a ser sanada. A elaboração do contrato e a consequente execução e fiscalização dos serviços é de responsabilidade dos setores administrativos relacionados, não mais podendo falar em atuação do referido Pregoeiro ou emissão de quaisquer pareceres técnicos, tendo em vista se tratar de ato meramente administrativo (executivo).

Deve apenas ser lembrado que a presente análise jurídica diz respeito à sequência do procedimento (a análise dos documentos anexados ao feito é de responsabilidade da Comissão de Licitação, art. 6º, XVI, lei n.º 8.666/93), não sendo possível a apreciação de irregularidades ocorridas em sessões públicas ou perante outros setores ou Departamentos, bem como quaisquer outros assuntos não consignados na documentação do processo.



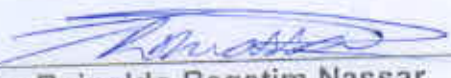
Relembre-se, também, a proibição de indicação de marcas de produtos licitados, o que deveria ter sido analisado pelo setor técnico responsável quando do pedido inicial e da elaboração do edital, devendo ser reforçada esta ressalva antes da contratação.

Assim sendo, tendo sido respeitadas todas as regras editalícias e legais, mantidas as ressalvas antes feitas sobre a veracidade das informações iniciais e sobre a responsabilidade do ordenador da despesa pela efetiva necessidade da aquisição dos bens especificados em edital, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 16/2015, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e outras correlatas.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 22 de abril de 2015.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 549

Data: 22/04/15

Horário: 11:02

Assinatura: 

CONTROLADORIA INTERNA



PARECER Nº 050/15

PROCESSO Nº 025

EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL 016/2015

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Administração requer registros de preços de materiais gráficos sendo eles formulários impressos, adesivos e placas para aquisição, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93 e 10.520/02, conforme parecer jurídico de fls. 218 e 219 e foram atendidos os requisitos legais e que a licitação está dentro dos parâmetros contábeis e orçamentários, razão pela qual apontamos a necessidade do Pregão Presencial.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 23 de abril de 2015.


Sidney José Custodio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 16/2015 - PR

Processo Administrativo: 30/2015
Processo de Licitação: 25/2015
Data do Processo: 26/03/2015

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 25/2015
b) Licitação Nr.: 16/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/04/2015
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preços de Materiais Gráficos, formulários impressos, adesivos e placas. A aquisição será conforme a necessidade, pelo período de 12 meses.



g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
				Total dos Itens
Lote: 1	- 000431 - NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	50	0,0000	70.010,50
Lote: 2	- 000431 - NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA-ME	26	0,0000	83.000,00
Total por Fornecedor:		76		153.010,50
Lote: 3	- 002603 - YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA. - ME	6	0,0000	218.000,00
Total por Fornecedor:		6		218.000,00
Total:		82		371.010,50

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 16/2015 - PR

Processo Administrativo: 30/2015
Processo de Licitação: 25/2015
Data do Processo: 26/03/2015

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (25), 2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (105), 1.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (116),
2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (187), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (269), 2.047.3.3.90.30.00.00.00.00 (339),
2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (377), 6.049.3.3.90.30.00.00.00.00 (393), 2.961.3.3.90.30.00.00.00.00 (452),
2.015.3.3.90.30.00.00.00.00 (474), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (505)



Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 044/2015 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA YAMACITA FERRAZ & SANCHES LTDA - ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa YAMACITA FERRAZ & SANCHES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.864.928/0001-75, com sede a Rua Padre Hugo, nº 486, Bairro Centro, na cidade de Carlópolis, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) senhor(a) AMÉRICO YAMACITA, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 16/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por o registro de preços de Materiais Gráficos sendo eles formulários impressos, adesivos e placas, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO 16/2015**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), referentes ao lote 3(três), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (25) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão Administrativa.
- (105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



- (116) 05.02.26.782.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Divisão de Serviços Rodoviários.
- (269) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (339) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Departamento de Agricultura.
- (377) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Departamento de Esportes.
- (474) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Departamento de Meio Ambiente.
- (506) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Departamento de Cultura.
- (393) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Div. De Infância Adolescência Ass. Família.
- (452) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1730 – Departamento Social – IGD/M
- (187) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1303 – Departamento de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega;
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação;
- Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I;
- Substituir o material gráfico caso apresente algum dano ou defeito, sem ônus ao município, portanto a empresa vencedora do certame, fica responsabilizada pela substituição do material;

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro

Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro

Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro

Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1º do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro

Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

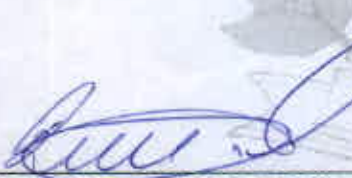
Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

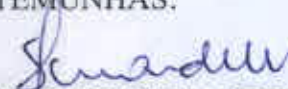
E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 27 de Abril de 2015.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE


YAMACITA FERRAZ & SANCHES LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


SILVIO CARLOS NARDELLI
RG. 3.257.612-5


ROBSON DA SILVA REIS
RG. 8.047.695-7

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 045/2015 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.478.620/0001-32, com sede a Rua Estado do Rio, nº 1084, Vila Kalup, na cidade de Siqueira Campos, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) senhor(a) FABIO LINO MARIANO, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 16/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por o registro de preços de Materiais Gráficos sendo eles formulários impressos, adesivos e placas, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses, conforme especificações no anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO 16/2015**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 153.010,50 (cento e cinquenta e três mil, dez reais e cinquenta centavos), referentes aos lotes 1(um) e 2(dois), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(25) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão Administrativa.

(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro

Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



- (116) 05.02.26.782.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Serviços Rodoviários.
- (269) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Ensino Fundamental.
- (339) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Agricultura.
- (377) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Esportes.
- (474) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Meio Ambiente.
- (506) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Cultura.
- (393) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Div. De Infância Adolescência Ass. Família.
- (452) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1730 - Departamento Social - IGD/M
- (187) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1303 - Departamento de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega;
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação;
- Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I;
- Substituir o material gráfico caso apresente algum dano ou defeito, sem ônus ao município, portanto a empresa vencedora do certame, fica responsabilizada pela substituição do material;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro

Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

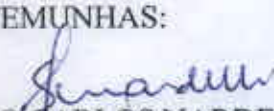
E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 27 de Abril de 2015.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE


NELSON LINO MARIANO & CIA LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


SILVIO CARLOS NARDELLI
RG. 3.257.612-5


ROBSON DA SILVA REIS
RG. 8.047.695-7

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁExtrato de Contrato nº 042/2015 tendo em vista a
HOMOLOGAÇÃO do Pregão nº 14/2015.**CONTRATANTE:** Município de Siqueira Campos**CONTRATADA:** Ana Carla Medina de Carvalho Me.**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para locação de máquina escavadeira hidráulica e transporte para suprir as necessidades do Departamento de Obras e Departamento da Agricultura, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.**VALOR TOTAL:** R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

Siqueira Campos, 24 de abril de 2015.

Fabiano Lopes Bueno

Prefeito Municipal



REF.: Pregão Presencial

OBJETO: *Aquisição

Face ao conteúdo no R

LTDA, no valor total c

São José da Boa Vi

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁExtrato de Contrato nº 043/2015 tendo em vista a
HOMOLOGAÇÃO do Pregão nº 15/2015.**CONTRATANTE:** Município de Siqueira Campos.**CONTRATADA:** Associação Norte Pioneiro de Oficiais de Arbitragem.**OBJETO:** Registro de preços para contratação de equipes de arbitragem para os campeonatos organizados pelo Departamento de Esportes do município, incluindo despesas com locomoção, alimentação e diárias de hospedagem, pelo período de 12 (doze) meses.**VALOR TOTAL:** R\$ 154.950,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais)

Siqueira Campos, 27 de abril de 2015.

Fabiano Lopes Bueno

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 16/2015, cujo objeto é: Registro de Preços de materiais Gráficos sendo eles formulários impressos, adesivos e placas, para aquisição conforme necessidade, pelo período de 12 meses. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
44/2015	Yamacita Ferraz & Sanches Ltda Me	R\$ 218.000,00
45/2015	Nelson Lino Mariano & Cia Ltda Me	R\$ 153.010,50

Siqueira Campos, 27 de abril de 2015.

Fabiano Lopes Bueno

Prefeito Municipal

O pregoeiro oficial, V
que após a análise
nente, tomando-a ve

Nº Proposta

01 SAMP A

São José da Boa Vi

O pregoeiro oficial,
que após a análise
nente, tomando-a

Nº Proposta

01 REGIA

São José da Boa Vi